

## Academias Recife passam a contar com aulas exclusivas para população 60+

*Os exercícios serão conduzidos por profissionais de Educação Física do programa. O projeto funciona de segunda a sexta, das 5h30 às 9h30 e das 17h às 21h; aos sábados, das 6h às 10h.*

O público das Academias Recife com idade a partir dos 60 anos agora conta com um cronograma exclusivo de aulas. Com essa iniciativa, a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Esportes, proporcionará acesso a atividades físicas específicas para o grupo. Os exercícios serão conduzidos por profissionais de Educação Física do programa. O projeto funciona de segunda a sexta, das 5h30 às 9h30 e das 17h às 21h; aos sábados, das 6h às 10h.

“A gente tem como uma das metas do programa atingir cada vez mais idosos. Para isso, além das aulas de musculação, que são importantíssimas para este público, elaboramos um cronograma de aulas pela manhã, horário com maior presença da faixa etária”, explica Gabriel Perrusi, secretário executivo de Fomento ao Esporte. “É uma forma de atraí-los de maneira mais específica para o projeto.”

As aulas oferecem exercícios de fortalecimento muscular e equilíbrio com o objetivo de contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida dos idosos. Para participar, é preciso fazer um agendamento prévio pelo aplicativo Conecta Recife. Para fazer o processo, basta ir diretamente neste link: <https://conecta.recife.pe.gov.br/aceso/sau->

[de/semexe](https://conecta.recife.pe.gov.br/aceso/sau-de/semexe). Será preciso preencher as seguintes informações: nome completo, data de nascimento, telefone de contato e telefone de emergência (com grau de parentesco do contato). Após isso, escolhe-se a unidade de preferência e o horário para a atividade.

Sobre a Academia Recife - Cada uma das 26 unidades espalhadas pela cidade possui cerca de 250m<sup>2</sup> de área e são projetados em aço inoxidável. As turmas são de 32 alunos cada, com aulas de 40 minutos. São 10 acompanhamentos nutricionais gratuitos por turno, realizados por um profissional com o auxílio de um estagiário da área. Durante o ano de 2022, quase 50 mil pessoas utilizaram os serviços de exercícios físicos gratuitos das Academias.



Fotos: Rodolfo Loepert

Unidades do projeto agora possuem cronograma específico para a faixa etária, durante as manhãs



### Confira onde estão localizadas as 26 unidades:

Avenida Boa Viagem, Lagoa do Araçá, IPSEP, Ibura, Engenho do Meio, Várzea, Coque, Santo Amaro, Praça do Hipódromo, Parque Santana, Parque da Jaqueira, Torre, Parque Macaxeira, Água Fria, Guabiraba, Mustardinha, Barro, Casa Amarela, Parque do Caiara, UR-7/Várzea, Bidu Krause, Parque Santos Dumont, San Martin, Iputinga, Guabiraba e Jardim São Paulo.

## Fruto de parceria entre a Prefeitura do Recife e o Comitê Paralímpico Brasileiro, Centro de Referência passa a contar com quatro unidades

*Programa de iniciação esportiva contempla crianças e adolescentes entre 8 e 17 anos; agora, além do Geraldão e Parque do Caiara, atividades passam a acontecer na UFPE e Compaz Ariano Suassuna*



Maurício Ferry

As modalidades disponíveis são: atletismo, bocha, futebol de cego, goal-ball, parabadminton, natação e tiro com arco. Além disso, há o TEAtivo, um programa de atividade física exclusivo para o público autista

A parceria inédita entre a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Esportes, com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) segue rendendo frutos. A capital pernambucana agora conta com quatro Centros de Referência Paralímpicos. Além das atividades no Geraldão, na Imbiribeira, e Parque do Caiara, na Iputinga, a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e o Compaz Ariano Suassuna, no Cordeiro, passam a abrigar o projeto. São oito modalidades disponíveis, somando todos os locais. No Geraldão e Parque do Caiara, as inscrições podem ser feitas pelo site [linktr.ee/crp\\_rec](http://linktr.ee/crp_rec). Na UFPE, presencialmente, no departamento de Educação Física, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h. No Compaz, uma lista de espera com usuários do equipamento já preencheu as vagas. Em breve, haverá abertura de novas turmas.

As modalidades disponíveis são: atletismo, bocha, futebol de cego, goal-ball, parabadminton, natação e tiro com arco. Além disso, há o TEAtivo, um programa de atividade física exclusivo para

o público autista. O acompanhamento das atividades é feito por professores de educação física especializados da Prefeitura do Recife e do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Esta foi a primeira vez na história que a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Esportes, fechou uma parceria com um órgão máximo do esporte nacional. Em dez meses, a cooperação já conta com inúmeras convocações para seleções paralímpicas de diversas modalidades, uma campeã mundial e quase 200 paratletas em treinamento.

O objetivo deste programa é estabelecer uma iniciação esportiva paralímpica para crianças e adolescentes com idade entre 8 e 17 anos. Serão contemplados jovens com deficiência física, visual, auditiva e intelectual oriundos das escolas regulares e instituições especializadas do Recife e dos municípios vizinhos. Além de ser um centro de referência e de rendimento para as modalidades, será possível receber também o público do equipamento fora do período escolar.



**PREFEITURA DO  
RECIFE**

**Poder Executivo**  
**Prefeito**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

**Vice-Prefeita**  
ISABELLA DE ROLDÃO

**Secretaria de Finanças**  
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

**Secretaria de Governo e Participação Social**  
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

**Secretaria de Planejamento, Gestão e  
Transformação Digital**  
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

**Secretaria de Saúde**  
Secretária LUCIANA CAROLINE  
ALBUQUERQUE D'ANGELO

**Secretaria de Educação**  
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

**Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional**  
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO  
GONÇALVES

**Secretaria de Turismo e Lazer**  
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA  
FIGUEIREDO BATISTA

**Secretaria de Esportes**  
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

**Secretaria de Cultura**  
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE  
MELLO FILHO

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos  
Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**  
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

**Secretaria da Mulher**  
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

**Secretaria de Segurança Cidadã**  
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

**Secretaria de Habitação**  
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

**Secretaria de Saneamento**  
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

**Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**  
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

**Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**  
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

**Secretaria de Infraestrutura**  
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

**Controladoria-Geral do Município**  
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY  
DANTAS DE OLIVEIRA

**Procuradoria-Geral do Município**  
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

**Gabinete do Prefeito**  
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

**Gabinete da Vice-Prefeita**  
Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

**Gabinete de Projetos Especiais**  
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

**Gabinete de Comunicação**  
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

**Gabinete de Imprensa**  
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

**Gabinete do Centro do Recife**  
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

**Assessoria Especial e Representação Institucional**  
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

**Editor**  
ELTON VIANA

**Diagramação**  
RODRIGO STOK / ALMIR MELO /  
LUDMYLLA BELCHIOR

**DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE**  
www.recife.pe.gov.br/diariooficial  
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife  
Recife/PE - CEP-50030-903  
Fones: 3355.8888 / 3355.8403  
www.recife.pe.gov.br

## Dia Municipal de Combate à LGBTfobia: serviços de saúde do Recife oferecem atendimento especializado

Ikamahã/Secretaria de Saúde do Recife

Em 23 de março, é celebrado, no Recife, o "Dia Municipal de Combate à LGBTfobia", instituído em 2022. E para marcar a data, a Secretaria de Saúde do Recife reforça a importância de garantir o acesso dessa população a serviços de saúde de forma equânime, tanto na rede básica quanto nos espaços voltados especificamente para o atendimento de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, interssexuais e pessoas não binárias da capital.

No Recife, dois equipamentos de saúde são voltados diretamente ao acolhimento da comunidade LGBTQIA+, são eles: o Ambulatório LGBT Patrícia Gomes (cujo funcionamento já foi descrito aqui: <https://bit.ly/3lsvfYh>), na Policlínica Lessa de Andrade; e o Ambulatório LBT, que é voltado para pessoas LBT - mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais, e fica instalado no Hospital da Mulher do Recife (HMR) Dra. Mercês Pontes Cunha, no Curado.

Inaugurado em maio de 2016, o Ambulatório LBT (que atende mulheres cisgêneras lésbicas e bissexuais, mulheres travestis e transexuais e homens Trans) possui, atualmente, 911 pacientes cadastrados. No local, os atendimentos são feitos com uma abordagem humanizada e respeitosa e são ofertados consultas ginecológicas, atendimento social, acompanhamento psicológico, além de exames clínicos e de imagem e também o processo transexualizador ambulatorial (terapia hormonal).

O núcleo principal do Ambulatório é formado por uma equipe multidisciplinar, que conta com médicos especialistas, assistentes sociais e psicólogos. No entanto, o serviço garante assistência integral às pacientes LBT, com todas as especialidades médicas e multiprofissionais



**Profissionais da Rede Municipal de Saúde também estão em constante atualização para oferecer um atendimento respeitoso e igualitário acerca da saúde integral da população LGBTQIA+**

do HMR, além de realizar os encaminhamentos para a rede SUS do município, a depender da demanda de cada usuária.

Para ter acesso ao serviço, que é direcionado a munícipes do Recife, as pessoas podem ir diretamente ao serviço - demanda espontânea - ou podem procurar a unidade básica de saúde mais próxima de sua residência para obter o encaminhamento ao ambulatório. Ao chegar no espaço, é só procurar o serviço social do ambulatório, de segunda a sexta-feira, das 7h e 15h, e realizar o primeiro acolhimento.

A coordenadora da Política de Atenção Integral à Saúde da População LGBT do Recife, Dayane Alves, destaca a importância de um serviço de saúde voltado especificamente para o público LGBTQIA+. "Muitas vezes, essas pessoas ficam receosas de buscar atendimento na rede regular e podem negligenciar os cuidados

com a própria saúde. Com esses atendimentos direcionados, conseguimos trazê-las para fazer o acompanhamento das suas demandas", ressalta.

A gestora ainda complementa que os profissionais da Rede Municipal de Saúde estão em constante atualização para oferecer um atendimento respeitoso e igualitário acerca da saúde integral da população LGBTQIA+ no seu próprio território, sem haver necessidade de deslocamento para outras áreas ou serviços.

"O nosso objetivo é ofertar educação permanente para os nossos servidores. Fazemos reuniões para abordar as reflexões sobre gênero, sexualidade, identidades de gênero, orientações sexuais, rede de atendimento à população LGBT (saúde e direitos humanos), violências, vulnerabilidades e impactos na integral e mental da população e estratégias de acolhimento", explica Dayane.

## Secretaria de Saúde do Recife chama a atenção para o diagnóstico e tratamento da tuberculose

Na semana em que é celebrado o Dia Mundial da Tuberculose, marcado para amanhã (24), a Secretaria de Saúde (Sesau) do Recife aproveita para chamar atenção da população em relação ao diagnóstico precoce e a importância do tratamento da enfermidade. Apesar de ser evitável e curável, a doença infectocontagiosa atingiu, em 2021, 10,6 milhões de pessoas no mundo, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS). A capital pernambucana foi a primeira cidade do País a implementar uma Linha de Cuidado ao Paciente com Tuberculose, em 2019.

O documento Linha de Cuidado ao Paciente com Tuberculose uniformiza os protocolos e diretrizes presentes no Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose, do Ministério da Saúde, e apresenta aos profissionais do município os fluxos assisten-

ciais para as ações de monitoramento da tuberculose na rede municipal de saúde.

No Recife, os pacientes que têm a necessidade de atendimento pelo pneumologista (aqueles que possuam algum outro problema de saúde que pode interferir no tratamento), a Sesau conta com sete unidades de referência em todo o território: nas Policlínicas Gouveia de Barros, na Boa Vista; Albert Sabin, na Tamarineira; Lessa de Andrade, na Madalena; Agamenon Magalhães, em Afogados; do Pina, no bairro de mesmo nome; Clementino Fraga, no Vasco da Gama; e no Centro de Saúde Romildo Gomes, na Imbiribeira.

O tratamento com antibiótico para os casos de pneumonia é disponibilizado exclusiva e gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na Unidade de Saúde de referência

Arquivo/Secretaria de Saúde do Recife



**Amanhã (24) é celebrado o Dia Mundial da Tuberculose. Cidade tem sete unidades de referência para atendimento ao público. Na capital pernambucana, em 2022, foram diagnosticados 1.962 novos casos da doença, dos quais 57,5% alcançaram a cura**

do morador da cidade, e tem duração mínima de seis meses. O diagnóstico é feito através do teste do escarro, em que é coletada amostra de secreção, mas também de forma clínica, pelos sinais e sintomas do paciente.

A tuberculose é causada pela bactéria Bacilo de Koch e é mais comum no pulmão, mas também pode afetar ossos, rins, olhos, meninges, pele etc. A doença é transmitida por vias aéreas, pela fala, tosse ou espirro da pessoa com a doença ativa. Os sintomas são tosse por mais de três semanas, que pode ser acompanhada por febre vespertina, sudorese noturna, emagrecimento e cansaço/fadiga.

No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, são notificados aproximadamente 70 mil casos novos e ocorrem cerca de 4,5 mil mortes em decorrência da tuberculose. Ainda segundo o órgão federal, cada paciente com tuberculose pulmonar que não se trata pode infectar, em média, 10 a 15 pessoas por ano. Na capital pernambucana, em 2022, foram diagnosticados 1.962 novos casos da doença - dos quais 57,5% alcançaram a cura.

"Os pacientes que apresentarem sintomas sugestivos da doença devem procurar uma unidade de saúde, para ser avaliado por um profissional e, se necessário, realizar a baciloscopia direta do escarro, que é o principal exame para diagnosticar a tuberculose. Caso seja confirmado, é preciso iniciar o tratamento o mais rápido possível", explica a coordenadora de Programa Municipal de Controle da Tuberculose do Recife, Monica Simplicio.

**VACINA BCG** - No caso das crianças, a vacina BCG (Bacillus Calmette-Guérin), ofertada gratuitamente em mais de 150 salas de vacina da rede pública de saúde, auxilia na prevenção das formas mais graves de tuberculose. Para aquelas que tiverem confirmação da doença, o atendimento com o pneumologista pediátrico é ofertado na Central de Alergologia, no bairro de Santo Amaro.

## Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

### DECRETO Nº 36.468 DE 22 DE MARÇO DE 2023

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.000,00

<b>Total</b>	<b>7.000.000,00</b>
	=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico Nas Unidades Educacionais	
3.3.90.40 - 0500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000.000,00

<b>Total</b>	<b>7.000.000,00</b>
	=====

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 22 de março de 2023

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Aldemar Silva dos Santos**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretária de Finanças

### DECRETO Nº 36.469 DE 22 DE MARÇO DE 2023

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento dos RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL o crédito suplementar de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
8003.04.846.3.101.2.120 - Encargos Com Servidores À Disposição da Administração Direta - Prefeitura do Recife	
3.1.90.96 - 0500 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500.000,00

<b>Total</b>	<b>500.000,00</b>
	=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
8003.04.846.3.101.2.144 - Encargos de Pessoal da Prefeitura À Disposição de Outros Órgãos	
3.1.90.13 - 0500 - Obrigações Patronais	500.000,00

<b>Total</b>	<b>500.000,00</b>
	=====

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 22 de março de 2023

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Aldemar Silva dos Santos**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretária de Finanças

### DECRETO Nº 36.470 DE 22 DE MARÇO DE 2023

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.40 - 0501 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	54.551,00
4.4.90.52 - 0501 - Equipamentos e Material Permanente	1.045.449,00

<b>Total</b>	<b>1.100.000,00</b>
	=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
9000.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - 0501 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.100.000,00

<b>Total</b>	<b>1.100.000,00</b>
	=====

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 22 de março de 2023

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Aldemar Silva dos Santos**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretária de Finanças

### DECRETO Nº 36.471 DE 22 DE MARÇO DE 2023

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 2.008.836,00 (dois milhões, oito mil e oitocentos e trinta e seis reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2400 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2401.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra	332.198,00

3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Meio Ambiente e Sustentabilidade	
4.4.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações	305.000,00
5011.15.451.1.310.1.576 - Urbanização das Margens de Rios e Canais	
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações	242.070,72
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações	71.045,22
5011.15.451.1.219.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar	
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações	128.522,06

6400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	
6410.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91 - 0500 - Sentenças Judiciais	200.000,00

<b>Total</b>	<b>2.008.836,00</b>
	=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.008.836,00

<b>Total</b>	<b>2.008.836,00</b>
	=====

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 22 de março de 2023

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Aldemar Silva dos Santos**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretária de Finanças

### PORTARIA Nº 0473 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **LIGIA STOCHE BARBOSA, CPF nº \*\*\*.354.198-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Assuntos Estratégicos, símbolo "CDE-1", do Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2023.**

### PORTARIA Nº 0474 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 128/2023-GAB do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Processo SEI nº 02.002603/2023-21.

R E S O L V E

Fazer retornar, a pedido, à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, o servidor **HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO, Professor II, matrícula nº 56806-3, CPF nº \*\*\*.584.934-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso VI do Decreto nº 21.097/2005, a contar de 1º de fevereiro de 2023.**

### PORTARIA Nº 0475 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0135.2023-PRESID do Presidente do Senado Federal, Processo SEI nº 07.000482/2023-32.

R E S O L V E

Colocar à disposição do Senado Federal, Gab Sen Teresa Leitão, o servidor **HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO, Professor II, matrícula nº 56806-3, CPF nº \*\*\*.584.934-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso VI do Decreto nº 21.097/2005, a contar de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2023.**

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Secretaria de Governo e Participação Social**Secretário **ALDEMAR SILVA DOS SANTOS****PORTARIA Nº 008 DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Recife, no art. 61, inciso VII, RESOLVE:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de "Controlador Interno" das Unidades jurisdicionada conforme informações a seguir:

**PIERRE SALES DIAS**

CPF nº: \*\*\*.758.834-\*\*  
Matrícula: 109.078-0  
Cargo: Gerente Geral de Administração e Administração  
E-mail: pierre.sales@recife.pe.gov.br

**Art. 2º** DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "Controlador Interno" relativa às Unidades jurisdicionada Secretaria de Governo e Participação Social.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**

CPF nº: \*\*\*.168.094-\*\*  
Matrícula: 96.917-2  
Cargo: Gerente de Gabinete  
F-mail: janainabs@recife.pe.gov.br

**Art. 3** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

Republicado por incorreção

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**Secretário **FELIPE MARTINS MATOS****PORTARIA Nº 46, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 18.122/15, bem como a solicitação dos servidores.

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, os Contratos por Tempo Determinado dos servidores abaixo relacionados, nas funções e datas indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA	PROCESSO SEI
117.404-5	THIAGO ARAÚJO DA SILVA	ESPECIALISTA JÚNIOR	01/03/2023	03.000097/2023-25
109.800-4	VANDA LÚCIA GOMES CAVALCANTE	PROFESSOR I	01/02/2023	32.002330/2023-67
118.472-5	ADELI ROSA MENEZES BEZERRA	PROFESSOR I	01/02/2023	32.003202/2023-31

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 49, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo SEI nº. 33.003680/2023-31, e considerando a Lei Municipal nº. 18.362/2017 e o Decreto Municipal nº. 31.221/2018,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **Maria da Conceição Silva Rocha, Técnica de Enfermagem 30h, inscrita sob a matrícula nº. 116.704-9**, Horário Especial de Trabalho, a contar da data da publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, considerando as informações prestadas no requerimento assinado, limitada, todavia, a redução ao cumprimento de jornada mínima de 20 (vinte) horas semanais, devendo os setores envolvidos trabalharem em conjunto para atender a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, ficando-se ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição da filha periciada.

Recife, 20 de março de 2023.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 501 DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2023-GPGG da Gerente Geral de Planejamento e Gestão da Secretaria de Turismo e Lazer do Recife, Processo SEI nº 30.000711/2023-21.

**RESOLVE:**

Remover a pedido, da Secretaria de Turismo e Lazer para a Secretaria de Segurança Cidadã, o servidor **FELIPE COSTA ARNOSO LEITÃO, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107712-0, CPF nº \*\*\*.769.454-\*\*,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Cidadã, a contar de 07 de março de 2023.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 503 DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 11.000145/2022-03 e Ofício nº 260/2022- GAB/CGM, do Controlador-Geral do Município,

**RESOLVE:**

Considerar designado **RAFAEL FREITAS LIMA, matrícula nº 110.274-5**, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - DTI, símbolo "CAA-4", da Controladoria-Geral do Município do Recife, durante o afastamento do titular **CAIO AUGUSTO SOBREIRA MELQUIADES DE LIMA, matrícula nº 103.939-3**, por motivo de férias, no período de 07/11/2022 a 21/11/2022.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 505 DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no SEI nº 02.003336/2023-17 e Ofício nº 1095/2022 – GAB/SESAU, da Secretária de Saúde,

**RESOLVE:**

Considerar dispensada a servidora **ANA PAULA GONÇALVES DE BRITO, matrícula nº 76.957-8**, da Função Gratificada de Supervisor 1, da Secretaria de Saúde, símbolo "FG-1", a contar de 01 de setembro de 2022.

**CONSIDERAR** designada a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES, matrícula nº 77.374-4**, para exercer a Função Gratificada de Supervisor 1, da Secretaria de Saúde, símbolo "FG-1", a contar de 01 de setembro de 2022.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 506 DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO EMLURB/DPR/DAF/ Nº 075/2023 do Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Despacho EMLURB/DPR/DAF/GGNE Nº 19/2023 do Gerente Geral da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Processo SEI nº 15.002134/2023-09.

**RESOLVE:**

Fazer retornar à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a servidora **SÔNIA MARIA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 20115-1, CPF nº \*\*\*.576.904-\*\*,** que se encontrava cedida na Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, a contar de 1º de março de 2023.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 507 DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos em Estágio Probatório dos servidores Gestores e Assistentes Governamentais pertencentes aos quadros efetivos da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) e , Secretaria de Finanças (SEFIN).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife, no artigo 61, I, V e VII, considerando a necessidade de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, como condição para aquisição da estabilidade dos servidores Gestores e Assistentes Governamentais, detentores de cargos efetivos pertencentes à SEPLAGTD e à SEFIN, com fulcro nos artigos 41, § 4º, da Constituição Federal e 24 da Lei Municipal 14.728/1985, bem como no Decreto Municipal 28.779/2015.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos servidores Gestores e Assistentes Governamentais pertencentes à SEPLAGTD e à SEFIN, a qual será composta pelos servidores abaixo indicados:

**I – Membros Titulares:**

**Nina da Mota Soares Cavalcanti, matrícula 111.157-4** (Assistente de Gestão Pública)

**João Ygor Gomes Rodrigues, matrícula 111.203-1** (Gestor Governamental – Área de Planejamento, Orçamento e Gestão).

**Ricardo de Sousa Magalhães, matrícula 110.635-0** (Chefe da Divisão de Avaliação Funcional - DAF/SEPLAGTD).

**II – Membros Suplentes:**

**Jonatas Tavares C da Conceição, matrícula 117.592-0** (Assistente de Gestão Pública).

**Marcelo Lins e Silva, matrícula 67.848-0** (Gestor Governamental – Área de Gestão Contábil)

**Rebeca Seabra Silva, matrícula 119234-5** (Gestor Governamental - Área Administrativa/Divisão de Avaliação Funcional - DAF/SEPLAGTD)

**Artigo 2º** - A Comissão da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, ora instituída, deverá cumprir sua finalidade no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo da Administração

**PORTARIA Nº 508 DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Portaria Nº 1622 da Secretaria de Educação, de 06 de dezembro de 2021 DOM nº 164 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no Ofício nº - 29/2022 - GAB /SE, do Secretário de Educação.

**RESOLVE:**

Efetivar no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
1	1101510	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	26/04/2022
2	1106325	DAYSE LUZIA DE O SANTANA	01/05/2022
3	1106414	GUSTAVO JOSE DE LIMA BARRETO	06/04/2022
4	1106511	LARISSA DE ARAUJO BRAGA	30/05/2022
5	1106651	TATIANE FELICIANO Q DA HORA	07/08/2022

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 520 DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

Substituir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital aos servidores abaixo, para o nível especificados:

Nº	MATRÍCULA	Nome	Nível	A contar de
1	115.315-3	Angelo Souto de Santana	A	01/03/2023
2	117.331-6	Victor Fernando Câmara Viana	A	01/03/2023

Recife, 22 de março de 2023.

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**PORTARIA Nº 541 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital no uso de suas atribuições contidas no artigo 61. Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife e considerando a necessidade de selecionar projeto para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil -OSC. por meio da formalização de Termo de Fomento, a par de Chamamento Público que terá como objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para desenvolver e empoderar organizações da sociedade civil do Município do Recife, no processo de incubação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir, nos termos do art. 2º, X, da Lei nº 13.019/2014, Comissão de Seleção e Julgamento destinada a processar e julgar o Chamamento Público destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil, visando ao apoio da Administração Municipal para desenvolver e empoderar organizações da sociedade civil do Município do Recife, no processo de incubação, composta dos seguintes membros:

**I – André Torres Lapa Santos, Matrícula: 105.981-5 (Presidente)**

**II – Urbano Ramos de Andrade Lima Filho, Matrícula: 117.732-0**

**III – Gabriel Pereira Magalhães de Novaes Santos, Matrícula: 116.492-9**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de março de 2023

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**RETIFICAÇÃO**

Na **PORTARIA Nº 2970 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011**, publicada no Diário Oficial nº 121 de 18 de outubro de 2011, referente progressão da servidora **CONSTANCIA MARTINS DE BARROS ALMEIDA, matrícula nº 39.382-2, RPA 01;**

**ONDE SE LÊ:** GM5 GM6 24/09/2011.

**LEIA-SE:** "GM6 GM7 24/09/2011".

Na **PORTARIA Nº 3235 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013**, publicada no Diário Oficial nº 122 de 17 de outubro de 2013, referente progressão da servidora **CONSTANCIA MARTINS DE BARROS ALMEIDA, matrícula nº 39.382-2, RPA 01;**

**ONDE SE LÊ:** GM6 GM7 23/09/2013.

**LEIA-SE:** "GM7 GM8 24/09/2013".

Na **PORTARIA Nº 3327 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**, publicada no Diário Oficial nº 121 de 10 de novembro de 2015, referente progressão da servidora **CONSTANCIA MARTINS DE BARROS ALMEIDA, matrícula nº 39.382-2, RPA 01;**

**ONDE SE LÊ:** GM7 GM8 23/09/2015.

**LEIA-SE:** "GM8 GM9 24/09/2015".

Na PORTARIA Nº 4813 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 129 de 11 de novembro de 2017, referente progressão da servidora **CONSTANCIA MARTINS DE BARROS ALMEIDA**, matrícula nº 39.382-2, RPA 01;

ONDE SE LÊ: GM8 GM9 22/09/2017.

LEIA-SE: "GM9 GM10 24/09/2017".

Na PORTARIA Nº 5069 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 124 de 22 de outubro de 2019, referente progressão da servidora **CONSTANCIA MARTINS DE BARROS ALMEIDA**, matrícula nº 39.382-2, RPA 01;

ONDE SE LÊ: GM9 GM10 22/09/2019.

LEIA-SE: "GM10 GM11 24/09/2019".

Na PORTARIA Nº 1323 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 157 de 20 de novembro de 2021, referente progressão da servidora **CONSTANCIA MARTINS DE BARROS ALMEIDA**, matrícula nº 39.382-2, RPA 01;

ONDE SE LÊ: GM10 GM11 21/09/2021.

LEIA-SE: "GM11 GM12 24/09/2020".

Na PORTARIA Nº 2002 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial nº 160 de 22 de outubro de 2022, referente progressão da servidora **CONSTANCIA MARTINS DE BARROS ALMEIDA**, matrícula nº 39.382-2, RPA 01;

ONDE SE LÊ: GM11 GM12 21/09/2022.

LEIA-SE: "GM12 GM13 24/09/2021".

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 344 de 23 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 026 de 25 de fevereiro de 2023, referente à designação da servidora **Elizabete Maria de Santana Andrade**, matrícula nº 98.917-7

ONDE SE LÊ: "Dispensar"

LEIA-SE: "Designar".

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - EDITAL SEPLAGTD Nº 01-2023

A Comissão Coordenadora da Seleção Simplificada designada no Art. 3º, da Portaria nº 072, de 09 de janeiro de 2023, do SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições conferidas no aludido artigo, torna público o resultado definitivo de classificação dos candidatos que se submeteram à seleção simplificada de transformação digital nº 01/2023, na forma abaixo indicada:

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EM ORDEM ALFABÉTICA			
Nome	CPF	NOTA FINAL – PROVA PRÁTICA (0-10 PONTOS)	Situação
Abner José Felix Barbosa	***.536.484-**	3,75	desclassificado(a)
Abner Santana Da Silva	***.033.614-**	0	desclassificado(a)
Adam Pereira Da Rocha	***.725.164-**	0	desclassificado(a)
Adelmo Bernardino De Lucena Júnior	***.532.764-**	0	desclassificado(a)
Adonis Luiz Da Silva	***.036.274-**	0	desclassificado(a)
Adriana Albuquerque De Almeida	***.909.084-**	0	desclassificado(a)
Adyelma Figueiredo Da Silva	***.474.694-**	0	desclassificado(a)
Alamy Verissimo Pereira Neto	***.345.134-**	4	desclassificado(a)
Alan Franklin Texeira Da Franca	***.499.354-**	0	desclassificado(a)
Alberto Do Nascimento Silva	***.780.324-**	0	desclassificado(a)
Alcides Augusto De Lira Neto	***.928.544-**	0	desclassificado(a)
Alessandra Damaris Suzy Silva Moreira Cruz	***.560.734-**	3,8	desclassificado(a)
Alex Lucas Caturty Da Silva Cavalcanti	***.763.714-**	0	desclassificado(a)
Alexandre Fernando Da Silva Souza	***.366.894-**	0	desclassificado(a)
Alexandre Rodrigues De Sena Bisneto	***.298.004-**	0	desclassificado(a)
Alfredo Soares De Miranda Neto	***.828.904-**	0	desclassificado(a)
Aliny Kalidja Pereira Da Silva	***.996.844-**	0	desclassificado(a)
Alisson Jonathan Do Nascimento	***.656.754-**	0	desclassificado(a)
Allan Jorge Alves De Arruda	***.780.244-**	0	desclassificado(a)
Allan Victor Rodrigues Souza	***.383.744-**	0	desclassificado(a)
Allyson Thiago Dos Santos Bezerra	***.863.184-**	0	desclassificado(a)
Álvaro Maciel De Lima Serafim	***.346.454-**	0	desclassificado(a)
Amanda Cristina Da Costa	***.859.484-**	0	desclassificado(a)
Amós Enrique Queiroz Gomes	***.095.014-**	0	desclassificado(a)
Ana Beatriz Freitas Barbosa	***.039.254-**	4,75	desclassificado(a)
Ana Carine Dos Santos Interaminense De Aguiar	***.326.414-**	0	desclassificado(a)
Ana Elisa Alexandre	***.611.644-**	0	desclassificado(a)
Ana Sheila Dos Santos Silva	***.243.554-**	0	desclassificado(a)
Anderson Da Silva Felix Timoteo	***.606.394-**	0	desclassificado(a)
Anderson Douglas Ferreira Vasconcelos	***.025.674-**	0	desclassificado(a)
Anderson Gomes De Moura	***.739.554-**	0	desclassificado(a)
Anderson Mendes De Oliveira	***.298.344-**	0	desclassificado(a)
Anderson Praxedes Soares	***.008.234-**	0	desclassificado(a)
Anderson Santos De Lima	***.254.504-**	0	desclassificado(a)
Andersosn Gonçalves Dos Santos	***.727.304-**	0	desclassificado(a)
André Felipe Da Silva	***.939.494-**	0	desclassificado(a)
Andre Fernandes Cavalcante De Albuquerque	***.262.804-**	0	desclassificado(a)
André Luis Loureiro Nassar Alama	***.881.734-**	0	desclassificado(a)
André Luiz Queiroz Valpassos	***.397.754-**	0	desclassificado(a)
Andreza Ferreira Santana Dos Santos	***.973.014-**	0	desclassificado(a)
Angelica Gouveia Da Silva	***.776.664-**	0	desclassificado(a)

Ângelo Gonçalo Da Silva	***.585.814-**	0	desclassificado(a)
Anna Beatriz Santos Medeiros Da Silva	***.691.024-**	0	desclassificado(a)
Antonio Andrade Da Silva	***.376.404-**	0	desclassificado(a)
Antonio Luiz Batista Neto	***.932.574-**	0	desclassificado(a)
Antonio Rogerio De Melo Junior	***.469.004-**	0	desclassificado(a)
Arthur Da Silva Ribeiro	***.382.487-**	0	desclassificado(a)
Arthur Gabriel Silva Duarte Lima	***.223.264-**	0	desclassificado(a)
Artur Coelho Paz De Sousa	***.469.784-**	0	desclassificado(a)
Artur Miranda Queiroz	***.095.814-**	0	desclassificado(a)
Artur Raffael Baracho Cavalcanti	***.297.284-**	0	desclassificado(a)
Augusto Agostinho Ferreira Da Silva	***.471.524-**	0	desclassificado(a)
Augusto César Cavalcanti De Melo Damasceno	***.769.504-**	0	desclassificado(a)
Axel Douglas De Lima	***.735.564-**	0	desclassificado(a)
Bartolomeu Pereira De Melo Neto	***.728.664-**	0	desclassificado(a)
Beatriz Gonçalves Maciel	***.655.804-**	0	desclassificado(a)
Bergman Cordeiro Da Silva	***.136.034-**	0	desclassificado(a)
Bianka Michele Ibrahim Santos	***.532.444-**	0	desclassificado(a)
Brena Da Silva Fernandes	***.654.763-**	0	desclassificado(a)
Bruna Alves Wanderley De Siqueira	***.711.154-**	0	desclassificado(a)
Brunna Pontual Spanudakis	***.737.354-**	0	desclassificado(a)
Bruno Alessandro Pessoa Da Silva	***.072.964-**	0	desclassificado(a)
Bruno Bussmeyer Lima	***.393.344-**	0	desclassificado(a)
Bruno Celestino Dias	***.087.054-**	0	desclassificado(a)
Bruno D'Lucas Gomes De Oliveira	***.282.444-**	0	desclassificado(a)
Bruno De Melo Costa	***.509.864-**	0	desclassificado(a)
Bruno Mendes Santino De Oliveira	***.250.174-**	0	desclassificado(a)
Bruno Richard'S Bernardo Dos Santos	***.054.104-**	0	desclassificado(a)
Caio Bispo Elias	***.987.224-**	0	desclassificado(a)
Camila Dos Santos Cavalcante	***.091.054-**	0	desclassificado(a)
Camilla Joana Cavalcanti De Souza	***.219.994-**	0	desclassificado(a)
Carlos Andre Gomes Junior	***.477.694-**	0	desclassificado(a)
Carlos Eduardo Machado Da Silva	***.158.174-**	5	desclassificado(a)
Carlos Henrique Albuquerque Farias	***.054.624-**	0	desclassificado(a)
Carlos Magno Carneiro De Melo Greenhalgh	***.364.084-**	0	desclassificado(a)
Carlos Vinicius Da Silva	***.534.814-**	4,75	desclassificado(a)
Caroline Lins Da Silva	***.892.254-**	0	desclassificado(a)
Cássio Rodrigo Rodrigues Gonçalves	***.227.634-**	0	desclassificado(a)
César Henrique Gonzaga Branco	***.845.014-**	0	desclassificado(a)
Cklever Cavalcante Da Silva	***.850.754-**	0	desclassificado(a)
Claudio Acioli Da Silva	***.085.714-**	0	desclassificado(a)
Cleicy Kerolim Gomes Da Silva	***.528.484-**	0	desclassificado(a)
Clestone Tavares De Moura Filho	***.605.462-**	0	desclassificado(a)
Cleydson Guimarães Silva	***.710.034-**	0	desclassificado(a)
Cybelle Moraes Simões	***.687.704-**	0	desclassificado(a)
Daniel Luiz Gondim Mendes Bezerra	***.990.734-**	5	desclassificado(a)
Daniela Maria Xavier Soares	***.431.894-**	0	desclassificado(a)
Daniilo Diêgo De Lemos Belém	***.653.184-**	0	desclassificado(a)
Danielson Jose Silva Dias	***.944.654-**	0	desclassificado(a)
Dante Franzi De Santana	***.748.104-**	0	desclassificado(a)
Darlene Maria Da Silva	***.390.104-**	0	desclassificado(a)
Davi Aleixo De Carvalho	***.139.634-**	0	desclassificado(a)
Davi Da Mota Nogueira	***.583.754-**	0	desclassificado(a)
Davi De Barros Fernandes Câmara	***.921.624-**	0	desclassificado(a)
Davison Luis Soares Lopes	***.447.984-**	0	desclassificado(a)
Dayvson Lima Dos Santos	***.439.594-**	0	desclassificado(a)
Debora Chrystyny Ramos De Oliveira	***.036.514-**	0	desclassificado(a)
Débora Granja Krempel	***.660.778-**	0	desclassificado(a)
Demétrio Cândido De Oliveira	***.409.974-**	0	desclassificado(a)
Devyd Silva De Santana	***.978.694-**	0	desclassificado(a)
Deyvison De Souza Ferreira	***.758.694-**	0	desclassificado(a)
Diego Da Silva Melo	***.251.014-**	0	desclassificado(a)
Diego Jose Da Silva	***.008.794-**	0	desclassificado(a)
Diego Lima Da Silva	***.699.594-**	0	desclassificado(a)
Diego Lopes Da Silva	***.953.284-**	0	desclassificado(a)
Diógenes Agra De Albertim	***.067.254-**	0	desclassificado(a)
Dorgival Roque De Araujo Silva	***.961.564-**	0	desclassificado(a)
Douglas Henrique Genuino Barboza	***.253.044-**	0	desclassificado(a)
Douglas Rafael Marinho Guimarães De Souza	***.691.484-**	6,25	desclassificado(a)
Dreyson Santiago Da Silva	***.950.014-**	0	desclassificado(a)
Dyogo Victor Leandro Barbosa Amorim	***.721.374-**	0	desclassificado(a)
Edenildo Samuel Camara Neto	***.396.224-**	0	desclassificado(a)
Eder Carlos Figueiredo De Carvalho	***.114.884-**	0	desclassificado(a)
Edinaldo Oliveira Da Silva	***.592.674-**	0	desclassificado(a)

Edna Maria Justino Roque	***.778.304.**	0	desclassificado(a)
Ednelson Luan Lourenço Cavalcanti	***.809.084.**	0	desclassificado(a)
Edson Antônio Da Silva Gomes	***.760.464.**	0	desclassificado(a)
Edson De Araújo Junior	***.468.414.**	0	desclassificado(a)
Eduarda Campello Maia	***.123.664.**	0	desclassificado(a)
Eduardo Barbosa Mendes	***.040.095.**	0	desclassificado(a)
Eduardo Domingues Moura	***.307.354.**	0	desclassificado(a)
Eduardo José Da Silva	***.471.934.**	0	desclassificado(a)
Eduardo Melo Lustosa	***.424.314.**	0	desclassificado(a)
Eduardo Souza De Almeida Conceição	***.179.565.**	0	desclassificado(a)
Eduardo Torres Pessoa De Melo	***.397.344.**	0	desclassificado(a)
Edvando Simplício Da Silva	***.954.744.**	0	desclassificado(a)
Elberlan Ramos Da Silva	***.304.924.**	0	desclassificado(a)
Elias Kevyn Dos Santos	***.785.454.**	0	desclassificado(a)
Elias Ramos Da Rocha	***.694.184.**	0	desclassificado(a)
Elisangela Da Silva Freitas	***.849.874.**	0	desclassificado(a)
Eliseu Salomão De Lima	***.282.164.**	0	desclassificado(a)
Eliton José De Lima	***.962.604.**	0	desclassificado(a)
Emanuel De Andrade Heraclio	***.848.914.**	0	desclassificado(a)
Emanuele Maria Duarte E Silva	***.917.964.**	0	desclassificado(a)
Emerson Almirante Bastos	***.428.734.**	0	desclassificado(a)
Erica Maria Silva Dos Santos	***.517.594.**	0	desclassificado(a)
Erick Goldberg Bezerra	***.514.464.**	0	desclassificado(a)
Erika Dayane Soares Da Silva	***.431.374.**	0	desclassificado(a)
Erison Belmiro Da Silva	***.221.134.**	0	desclassificado(a)
Erivaldo Barros Carneiro Da Cunha	***.870.304.**	0	desclassificado(a)
Esdras Henrique Leite Xavier De Souza	***.851.614.**	0	desclassificado(a)
Everaldo Bezerra De Melo Neto	***.180.584.**	6,25	desclassificado(a)
Everton Henrique Matias Da Silva	***.895.134.**	0	desclassificado(a)
Everton José Rufino Da Silva	***.128.184.**	0	desclassificado(a)
Ewerson Alves Correia	***.898.554.**	0	desclassificado(a)
Fabio Antonio Pacheco Luz	***.425.152.**	0	desclassificado(a)
Fabio Antônio Santos Da Silva	***.698.724.**	0	desclassificado(a)
Felipe Araújo De Lima	***.503.234.**	4,7	desclassificado(a)
Felipe Feitoza De Medeiros	***.881.874.**	0	desclassificado(a)
Felipe Felix Da Silva	***.561.484.**	0	desclassificado(a)
Felipe Miguel Germano	***.449.734.**	0	desclassificado(a)
Felipe Vieira De Melo Sá Leitão	***.770.654.**	0	desclassificado(a)
Félix Pessoa Da Silva	***.263.034.**	6,25	desclassificado(a)
Fellipe Barnabé Alves	***.010.344.**	0	desclassificado(a)
Fernanda Gabrielly Mendonça Da Silva Fer	***.339.754.**	0	desclassificado(a)
Filipe Candeias Do Rêgo	***.142.944.**	0	desclassificado(a)
Flavio Demetrius Marques Da Silva	***.273.554.**	0	desclassificado(a)
Francilvan Pereira Dos Santos	***.491.121.**	0	desclassificado(a)
Francisco Rohnal Aires Da Silva Junior	***.331.894.**	5	desclassificado(a)
Fred Jorge De Oliveira	***.276.604.**	0	desclassificado(a)
Gabriel Araújo Uchôa De Andrade	***.907.154.**	0	desclassificado(a)
Gabriel Arnaud De Melo Fragoso	***.216.414.**	0	desclassificado(a)
Gabriel De Luna Cavalcanti	***.983.224.**	0	desclassificado(a)
Gabriel De Matos Ramos	***.616.714.**	0	desclassificado(a)
Gabriel Dias Carvalho	***.676.724.**	0	desclassificado(a)
Gabriel Elias Alves Bezerra	***.079.734.**	0	desclassificado(a)
Gabriel Felipe Marques Dos Santos	***.257.614.**	0	desclassificado(a)
Gabriel Ferreira De Souza	***.229.204.**	0	desclassificado(a)
Gabriel Guimarães De Azevêdo	***.405.674.**	0	desclassificado(a)
Gabriel Ibrahim Siqueira Torres	***.866.354.**	0	desclassificado(a)
Gabriel Mendes Matos	***.952.714.**	0	desclassificado(a)
Gabriel Riedel Trigueiro	***.326.224.**	0	desclassificado(a)
Gabriel Silva De Lucena	***.860.264.**	0	desclassificado(a)
Gabriel Vieira Dos Santos	***.472.884.**	0	desclassificado(a)
Gabriel Ximenes Bezerra Carrazzoni	***.051.474.**	0	desclassificado(a)
Gabrielle Rodrigues Machado Da Silva	***.006.424.**	0	desclassificado(a)
Geovane Francisco Ferreira Júnior	***.746.274.**	0	desclassificado(a)
Geovanna Silva Rodrigues De Brito	***.491.694.**	0	desclassificado(a)
Geraldo Pedrosa De Lima	***.152.514.**	1,25	desclassificado(a)
Gilberto De Souza Costa Filho	***.300.754.**	5,5	desclassificado(a)
Gilberto Fernandes Da Costa Junior	***.854.034.**	0	desclassificado(a)
Gilberto Silva De Macena Filho	***.496.674.**	0	desclassificado(a)
Gilmar Da Costa Moraes Júnior	***.980.112.**	0	desclassificado(a)
Gilvan Nascimento Maranhão De Sá	***.366.324.**	0	desclassificado(a)
Gislaine Chaves Marques	***.217.734.**	0	desclassificado(a)
Glauber Nascimento De Oliveira	***.677.654.**	0	desclassificado(a)
Glecio Heybel Guimaraes Dos Santos	***.174.534.**	0	desclassificado(a)

Glória Maria Barbosa Teodoro	***.889.095.**	0	desclassificado(a)
Graciele Xavier Do Nascimento	***.684.434.**	0	desclassificado(a)
Graciene Maria De Almeida Ferreira	***.200.034.**	0	desclassificado(a)
Guilherme Felix Da Silva	***.939.284.**	0	desclassificado(a)
Guilherme Pacheco De Medeiros	***.536.094.**	3	desclassificado(a)
Gustavo Henrique Lima Da Silva	***.539.214.**	0	desclassificado(a)
Gustavo Jose Luna Filho	***.356.034.**	0	desclassificado(a)
Gustavo Jose Miranda De Souza	***.911.334.**	0	desclassificado(a)
Gyovana Lucena Bonini	***.550.574.**	0	desclassificado(a)
Hebert Leandro Melo Chagas	***.750.834.**	0	desclassificado(a)
Heitor Oliveira De França	***.516.164.**	0	desclassificado(a)
Henrique Carvalho De Melo	***.233.144.**	0	desclassificado(a)
Henrique Lira Da Silva	***.891.104.**	0	desclassificado(a)
Herbeson Bruno Camelo Da Silva	***.830.364.**	0	desclassificado(a)
Herby Henrique De Castro Santana	***.461.624.**	0	desclassificado(a)
Hericklys Ricardo De Barros Lopes	***.860.014.**	0	desclassificado(a)
Huanderson Mateus Melo De Lima	***.694.504.**	0	desclassificado(a)
Hugo Azevedo De Lira	***.899.474.**	0	desclassificado(a)
Hugo Edson De Souza	***.896.644.**	0	desclassificado(a)
Ialisson Roque Da Silva	***.751.814.**	0	desclassificado(a)
Ibson Pereira Dos Santos Junior	***.951.814.**	4,5	desclassificado(a)
Ieda Duarte Monteiro	***.709.254.**	0	desclassificado(a)
Igor Vinicius Da Silva Nascimento	***.999.754.**	0	desclassificado(a)
Ilena Acioli Dos Santos	***.601.724.**	0	desclassificado(a)
Isabella Carla De Arruda Moraes	***.419.254.**	0	desclassificado(a)
Isamara Feliciano Dias Cabral	***.122.554.**	0	desclassificado(a)
Israel Douglas Ferreira Da Paixão	***.711.464.**	4	desclassificado(a)
Italo Vasconcelos De França	***.837.914.**	0	desclassificado(a)
Ivan Barreto De Souza Junior	***.174.044.**	0	desclassificado(a)
Ivaneide Maria De Arruda Moraes	***.677.394.**	0	desclassificado(a)
Ivanildo Ribeiro Da Silva Neto	***.915.324.**	0	desclassificado(a)
Ivo Emmanuel Cavalcanti Bem Pereira	***.386.264.**	0	desclassificado(a)
Ivson De Assis Cavalcanti	***.026.574.**	0	desclassificado(a)
Jadial Monteiro Bezerra	***.787.894.**	0	desclassificado(a)
Jaime Costa Ramos Neto	***.853.074.**	0	desclassificado(a)
Jairo Jose Ribeiro Toscano De Brito Junior	***.180.794.**	0	desclassificado(a)
Jazon Cleto Da Silva	***.392.444.**	0	desclassificado(a)
Jean Carlos Da Silva Lima	***.045.204.**	0	desclassificado(a)
Jefferson Campello Fernandes	***.003.304.**	0	desclassificado(a)
Jefferson Ferreira Barbosa Da Silva	***.428.274.**	0	desclassificado(a)
Jéssica Botelho Vasconcelos	***.935.042.**	0	desclassificado(a)
Jéssica Xavier De Melo	***.391.804.**	0	desclassificado(a)
Jhonata Constantino De Lima	***.976.234.**	0	desclassificado(a)
Joanderson Feliciano Da Silva	***.716.444.**	0	desclassificado(a)
João Batista De Aguiar Júnior	***.257.144.**	0	desclassificado(a)
João Gabriel De Araújo Bispo	***.595.924.**	0	desclassificado(a)
João Gabriel Sales	***.586.824.**	0	desclassificado(a)
João Luis Ferreira Lacerda	***.411.914.**	0	desclassificado(a)
João Marcelo Cavalcanti Monteiro	***.448.364.**	0	desclassificado(a)
João Paulo De Lima Novaes	***.790.084.**	0	desclassificado(a)
João Pedro Nascimento Souza De Oliveira	***.887.534.**	0	desclassificado(a)
João Pedro Sobral Pessoa	***.913.574.**	0	desclassificado(a)
João Ricardo De Oliveira Agostinho	***.130.255.**	0	desclassificado(a)
Joao Victor Vicente Da Silva	***.165.354.**	0	desclassificado(a)
João Vitor De Souza Vieira	***.381.434.**	0	desclassificado(a)
João Negrão De Medeiros Neto	***.216.204.**	0	desclassificado(a)
John Emerson Ferreira Regis Filho	***.569.762.**	0	desclassificado(a)
John Wanderson Viana Da Luz	***.404.734.**	0	desclassificado(a)
Jonatas Augusto Da Silva	***.768.784.**	0	desclassificado(a)
Jonatha Fabricio Mendonça De Albuquerque	***.430.464.**	0	desclassificado(a)
Joran Manoel Santos Da Silva	***.549.454.**	4,5	desclassificado(a)
Jorge Luiz Amaral Dos Santos	***.214.114.**	0	desclassificado(a)
José Agostinho Da Silva Filho	***.772.354.**	0	desclassificado(a)
José Caio Rufino Da Costa	***.000.084.**	0	desclassificado(a)
José Carlos Soares Da Costa	***.394.144.**	0	desclassificado(a)
José Davi Mordonho Guimarães	***.285.774.**	0	desclassificado(a)
Jose Luiz Pereira Santos	***.027.244.**	0	desclassificado(a)
José Miguel Pereira Neto	***.604.914.**	0	desclassificado(a)
José Moisés Da Silva Júnior	***.445.374.**	0	desclassificado(a)
José Severino Da Silva Neto	***.265.924.**	0	desclassificado(a)
José Vitor Mendes Bacalhau	***.128.664.**	0	desclassificado(a)
José Wellington Bezerra Da Silva Junior	***.807.624.**	0	desclassificado(a)
José Wilker Faustino Gomes	***.811.784.**	0	desclassificado(a)

Josenildo Vicente De Araújo	***.550.164.**	0	desclassificado(a)
Joyce Kelly Da Silva	***.112.247.**	0	desclassificado(a)
Jucelaine Duarte Da Silva	***.873.612.**	0	desclassificado(a)
Juliana Vieira De Melo Giusti	***.879.494.**	0	desclassificado(a)
Julio Cesar Souza Da Rocha Filho	***.825.324.**	0	desclassificado(a)
Julio Cezar Martins De Albuquerque	***.209.334.**	0	desclassificado(a)
Julyanne Karine Barbosa De Souza	***.383.864.**	0	desclassificado(a)
Kallliandra Carla De Lima	***.501.224.**	0	desclassificado(a)
Kátia Cileny Ferreira De Menezes	***.627.404.**	0	desclassificado(a)
Kauhan Rochester Lira Rosa	***.886.694.**	0	desclassificado(a)
Kaynã Ferreira Vitorino Da Silva	***.116.084.**	0	desclassificado(a)
Kayoman Andrade Vitorino Da Silva	***.373.004.**	0	desclassificado(a)
Keyse Patricia Melo Maux	***.693.844.**	0	desclassificado(a)
Kleyton Douglas Machado De Oliveira	***.542.874.**	0	desclassificado(a)
Laish De Santana Rodrigues	***.307.274.**	0	desclassificado(a)
Laleska Delles Barbosa Da Silva	***.832.644.**	0	desclassificado(a)
Larissa Azevedo Marques Cavalcanti De Albuquerque	***.851.804.**	0	desclassificado(a)
Larissa Oliveira Da Silva	***.749.894.**	0	desclassificado(a)
Laryssa Rayanne Falcão De Souza	***.218.724.**	0	desclassificado(a)
Laura Beatriz Lima De Araújo	***.450.534.**	0	desclassificado(a)
Lavidson Miguel Da Silva	***.947.974.**	0	desclassificado(a)
Leandro Ferreira De Andrade	***.039.684.**	0	desclassificado(a)
Leandro José Dos Santos Santana	***.587.314.**	0	desclassificado(a)
Leandro Menezes Do Nascimento	***.782.144.**	5,5	desclassificado(a)
Leandro Siqueira De Melo	***.083.354.**	4	desclassificado(a)
Leonardo Henrique Caturty Da Silva Cavalcanti	***.763.704.**	0	desclassificado(a)
Leonel José Da Silva	***.367.984.**	0	desclassificado(a)
Letícia Beatriz Bezerra Da Silva	***.127.304.**	0	desclassificado(a)
Letícia Cavalcanti Calabria	***.195.744.**	0	desclassificado(a)
Lilian Beatriz Bezerra Gomes	***.123.084.**	0	desclassificado(a)
Lin Pereira Da Paz	***.120.904.**	0	desclassificado(a)
Luan Cristian Dos Santos Silva	***.719.784.**	0	desclassificado(a)
Luan Edgar Alves Silvestre	***.538.244.**	0	desclassificado(a)
Luan Vinicius De Aquino Menezes	***.308.634.**	0	desclassificado(a)
Luana Germano Brito Da Cunha	***.527.264.**	0	desclassificado(a)
Lucas Clovis Gomes Da Silva	***.826.244.**	0	desclassificado(a)
Lucas Costa Da Silva	***.949.434.**	0	desclassificado(a)
Lucas Henrique Ferreira Pavao	***.109.524.**	0	desclassificado(a)
Lucas Henrique Guedes De Lima	***.290.664.**	0	desclassificado(a)
Lucas Moreira De Souza	***.799.604.**	4	desclassificado(a)
Lucas Pessoa De Souza	***.479.184.**	0	desclassificado(a)
Lucas Vinicius Sales De Oliveira	***.420.594.**	0	desclassificado(a)
Luciano Clemente Da Silva	***.453.654.**	0	desclassificado(a)
Lúcio Flávio Santiago Pereira Da Silva	***.825.894.**	0	desclassificado(a)
Luis Gustavo De Santana	***.777.504.**	0	desclassificado(a)
Luis Gustavo Gonçalves Lopes Borges De Oliveira	***.233.945.**	0	desclassificado(a)
Luiz Carlos José Da Silva	***.387.054.**	0	desclassificado(a)
Luiz Cezar Pereira De Farias	***.695.274.**	0	desclassificado(a)
Luiz Cláudio Pestana	***.180.254.**	0	desclassificado(a)
Luiz Cordeiro Da Silva Neto	***.287.264.**	0	desclassificado(a)
Luiz Eduardo Da Silva Moura	***.883.194.**	0	desclassificado(a)
Luiz Eduardo Rodrigues De Souza Melo Leite	***.505.344.**	0	desclassificado(a)
Luiz Henrique De Sousa Costa	***.100.934.**	5	desclassificado(a)
Luiz Henrique Oliveira Da Cunha	***.934.804.**	0	desclassificado(a)
Luiza Grazielly De Araujo Souza	***.762.524.**	0	desclassificado(a)
Madson Rocha De Santana Júnior	***.326.314.**	0	desclassificado(a)
Maisa Nathane Mota Da Silva	***.946.954.**	0	desclassificado(a)
Manoel Victor Siqueira De Amorim	***.371.264.**	0	desclassificado(a)
Manoelly Maria Bernardo Da Silva	***.616.524.**	0	desclassificado(a)
Marbson De Souza Mendes	***.054.634.**	0	desclassificado(a)
Marcelli Carolini De Lima Marcelino	***.708.174.**	0	desclassificado(a)
Marcelo Augusto Gomes Da Rocha	***.580.824.**	0	desclassificado(a)
Marcilane De Souza Lima	***.949.894.**	0	desclassificado(a)
Marcoantonio Manso De Melo Santos	***.131.094.**	0	desclassificado(a)
Marcos André Monteiro De Barros	***.341.644.**	2,25	desclassificado(a)
Marcos Aurelio Lira Gomes	***.823.224.**	0	desclassificado(a)
Marcos Eduardo De Castro Melo Falcão	***.790.164.**	0	desclassificado(a)
Marcos Miranda De Moura Oliveira	***.367.834.**	0	desclassificado(a)
Marcos Vinicius Lopes Medeiros	***.846.444.**	0	desclassificado(a)
Marcos Wagner Gomes Do Nascimento	***.003.574.**	4,55	desclassificado(a)
Maria Carolina Dias De Araújo Barros	***.702.444.**	0	desclassificado(a)
Maria Clara Casé Coelho	***.099.384.**	0	desclassificado(a)
Maria Danielly Silva Barbosa Da Veiga	***.307.194.**	0	desclassificado(a)

Maria Eduarda Chaves De Albuquerque	***.443.534.**	0	desclassificado(a)
Maria Isabelly Aguiar Da Silva	***.326.314.**	0	desclassificado(a)
Maria Letícia Da Silva Cavalcanti Soares	***.615.784.**	0	desclassificado(a)
Maria Octávia Da Costa Monteiro	***.747.304.**	0	desclassificado(a)
Maria Vitória Ribeiro Da Silva	***.598.174.**	0	desclassificado(a)
Mariana Mendes De Lima	***.451.754.**	0	desclassificado(a)
Marianne Félix Dos Santos	***.864.194.**	0	desclassificado(a)
Martucha Da Silva Martins	***.553.374.**	0	desclassificado(a)
Mateus Bernardo Da Silva	***.659.974.**	0	desclassificado(a)
Mateus Henrique Candido Dos Santos	***.280.494.**	0	desclassificado(a)
Mateus Henrique Da Silva Santos	***.596.314.**	0	desclassificado(a)
Mateus Nobre Santos	***.759.844.**	0	desclassificado(a)
Mateus Sales De Albuquerque Correia	***.189.234.**	0	desclassificado(a)
Matheus Da Silva Melo	***.964.634.**	0	desclassificado(a)
Matheus Enrico Da Silva	***.480.704.**	0	desclassificado(a)
Matheus Fernando Machado Dos Santos	***.086.284.**	0	desclassificado(a)
Matheus Filipe Barcelos Belmiro	***.037.374.**	0	desclassificado(a)
Matheus Marinho De Moraes Leça	***.160.054.**	0	desclassificado(a)
Mauricio De Aguiar Braz	***.556.464.**	0	desclassificado(a)
Maxwell Silva Dos Santos	***.908.784.**	0	desclassificado(a)
Merielly Saeli De Santana	***.988.084.**	0	desclassificado(a)
Michael Rafael Andrade Da Silva	***.316.384.**	0	desclassificado(a)
Michely Natâni Marques Da Silva	***.856.444.**	0	desclassificado(a)
Miguel Gomes De Oliveira	***.778.484.**	0	desclassificado(a)
Milena Calado Da Silva Almeida	***.717.924.**	0	desclassificado(a)
Milena Letícia Da Silva Vaz	***.664.584.**	0	desclassificado(a)
Miller Marcelino Ferreira	***.674.224.**	0	desclassificado(a)
Mirela Patrícia Simões Costa	***.721.604.**	0	desclassificado(a)
Mirosmar De Moura Oliveira	***.251.054.**	0	desclassificado(a)
Murilo Vicente Da Silva	***.531.054.**	0	desclassificado(a)
Natália Gomes Da Silva	***.091.044.**	0	desclassificado(a)
Nataly Carvalho Da Silva	***.849.914.**	0	desclassificado(a)
Natan Frederico Da Silva Lima	***.141.474.**	0	desclassificado(a)
Natanael De Passos Nunes	***.130.711.**	0	desclassificado(a)
Nathália Oliveira Santana	***.381.974.**	0	desclassificado(a)
Neildo Inacio Do Nascimento Junior	***.732.204.**	0	desclassificado(a)
Nícolas Rodrigues De Oliveira	***.676.614.**	0	desclassificado(a)
Nícolas Teófilo De Souza	***.057.044.**	0	desclassificado(a)
Nicollas Albert Araújo	***.637.464.**	0	desclassificado(a)
Nildson Kleyton Da Costa Silva	***.476.164.**	0	desclassificado(a)
Paulo Andre Ferreira Maia	***.263.004.**	0	desclassificado(a)
Paulo Barbosa De Paiva Melo	***.303.794.**	0	desclassificado(a)
Paulo Cesar Da Silva Lima	***.518.077.**	0	desclassificado(a)
Pedro Borges Bazante	***.595.804.**	0	desclassificado(a)
Pedro Henrique Barros Da Costa	***.261.124.**	0	desclassificado(a)
Pedro Henrique Dias Monte De Freitas	***.628.224.**	7,25	classificado(a)
Pedro Henrique Gonçalves Da Silva	***.144.824.**	0	desclassificado(a)
Pedro Henrique Rodrigues Da Silva	***.959.624.**	0	desclassificado(a)
Pedro Henrique Santana Marinho	***.791.544.**	0	desclassificado(a)
Pedro Henrique Teixeira De Souza	***.011.364.**	3,5	desclassificado(a)
Pedro Lucena Do Régo Barros	***.655.784.**	0	desclassificado(a)
Petrus Juliano Cambuim Moreira Silva	***.896.454.**	0	desclassificado(a)
Plácido Silva De Lima	***.157.594.**	0	desclassificado(a)
Priscila Maria Ferreira De Araújo	***.390.814.**	0	desclassificado(a)
Rachel Lizandra Borborema	***.104.344.**	0	desclassificado(a)
Rafael Alesson Couto Da Silva	***.542.804.**	0	desclassificado(a)
Rafael De Souza Goes Vieira	***.889.804.**	0	desclassificado(a)
Rafael De Souza Leao Gomes Pereira	***.915.304.**	0	desclassificado(a)
Rafael Rodrigues Gusmão Senhorinho	***.431.524.**	0	desclassificado(a)
Rafael Tomas Souza Dos Santos	***.385.464.**	0	desclassificado(a)
Rahmon Jorge Batista Silva	***.113.944.**	0	desclassificado(a)
Raí Costa	***.849.924.**	0	desclassificado(a)
Raphael Lyra Perazzo Leite Galvão	***.078.014.**	0	desclassificado(a)
Raphael Torres Cavalcanti Ferreira	***.552.184.**	0	desclassificado(a)
Ravel Cezar Cavalcanti Da Cruz	***.897.134.**	0	desclassificado(a)
Rayza Lucinda De França Silva	***.089.404.**	0	desclassificado(a)
Reginaldo Ferreira De Lima	***.350.884.**	0	desclassificado(a)
Renato Carlos Pereira	***.466.774.**	0	desclassificado(a)
Renato Leal Da Silva	***.220.484.**	0	desclassificado(a)
Renato Vasconcelos Galindo	***.078.534.**	0	desclassificado(a)
Renilda Maria De Oliveira	***.527.264.**	0	desclassificado(a)
Ricardo Melo Gomes Teixeira	***.086.244.**	0	desclassificado(a)
Ricardo Souza De Carvalho	***.207.044.**	0	desclassificado(a)

Ricardo Tomás Andrade Cunha	***.727.874-**	6,25	desclassificado(a)
Richardson Bruno Da Silva Andrade	***.961.854-**	0	desclassificado(a)
Richardson José Tibúrcio Bezerra	***.193.704-**	0	desclassificado(a)
Rizzeli Cristina Silva Vasconcelos	***.435.084-**	0	desclassificado(a)
Roberta Barbosa De Aguiar	***.359.694-**	0	desclassificado(a)
Roberta Camila Araujo De Oliveira	***.596.934-**	0	desclassificado(a)
Roberto Dantas Cajueiro	***.730.564-**	0	desclassificado(a)
Roberto Gomes Barbosa Junior	***.252.354-**	0	desclassificado(a)
Roberto Jose Fernandes	***.365.184-**	0	desclassificado(a)
Roberto Pereira De Lima Junior	***.451.934-**	0	desclassificado(a)
Roberval Jose Da Silva	***.935.744-**	5	desclassificado(a)
Robson Da Silva Pessoa	***.146.634-**	0	desclassificado(a)
Robson Nascimento Santos	***.374.405-**	0	desclassificado(a)
Rodolfo Medeiros Braz Da Silva	***.157.064-**	0	desclassificado(a)
Rodrigo Almeida Da Silva	***.663.824-**	0	desclassificado(a)
Rodrigo Augusto Leão Dos Santos	***.620.594-**	0	desclassificado(a)
Rodrigo Azevedo De Melo Macedo	***.751.204-**	0	desclassificado(a)
Rodrigo De Moraes Santa Cruz	***.228.504-**	0	desclassificado(a)
Rodrigo Felix Ferreira	***.493.214-**	0	desclassificado(a)
Rodrigo Ferreira Da Silva	***.636.004-**	0	desclassificado(a)
Rodrigo Pablo Santos Silva	***.447.744-**	0	desclassificado(a)
Rodrigo Santos De França	***.751.284-**	0	desclassificado(a)
Romildo Amaro Da Silva Filho	***.695.654-**	0	desclassificado(a)
Romulo Vital Domingos	***.523.784-**	0	desclassificado(a)
Rosana Barbosa De Souza	***.186.844-**	0	desclassificado(a)
Rosângela Camilo De Lima	***.752.624-**	0	desclassificado(a)
Rosemberg Jose De Paula	***.587.304-**	0	desclassificado(a)
Rosenir Maria Da Silva	***.172.814-**	0	desclassificado(a)
Samuel Lemos E Silva	***.606.294-**	0	desclassificado(a)
Samuel Queiroz Galdino Loliola	***.310.461-**	0	desclassificado(a)
Sandro José Vitorino Dornelas	***.981.424-**	0	desclassificado(a)
Sara Rayane Araujo Lopes	***.341.024-**	0	desclassificado(a)
Saulo Emílio Dos Santos Maia	***.802.624-**	0	desclassificado(a)
Savio Lima De Oliveira	***.360.174-**	0	desclassificado(a)
Sérgio De Oliveira Brito	***.413.044-**	0	desclassificado(a)
Sérgio Gustavo Cruz Tagino	***.112.694-**	0	desclassificado(a)
Severino De Andrade Clementino	***.341.974-**	0	desclassificado(a)
Sharlyson Luiz Gusmao Morais	***.524.044-**	0	desclassificado(a)
Suamy Vasconcelos Cavalcanti Junior	***.004.504-**	6,5	desclassificado(a)
Suely Silva Do Carmo	***.374.724-**	0	desclassificado(a)
Suzana Cardoso Mendonca	***.819.237-**	0	desclassificado(a)
Talita Loumar Gomes Santos Da Silva	***.140.374-**	0	desclassificado(a)
Talles Ian Gonçalves Aragão	***.839.634-**	0	desclassificado(a)
Tarcisio Almeida De Paiva	***.330.614-**	0	desclassificado(a)
Tatiana Helena Almeida De Oliveira	***.479.514-**	0	desclassificado(a)
Tatiana Lima Do Nascimento	***.224.634-**	0	desclassificado(a)
Tayná Alexandra Tavares Da Silva	***.130.014-**	0	desclassificado(a)
Thayane Alves Novellino	***.487.234-**	0	desclassificado(a)
Thaysa Pacheco Zooby	***.668.204-**	0	desclassificado(a)
Théo Nogueira De Medeiros	***.060.474-**	0	desclassificado(a)
Thiago Borges Da Silva	***.626.057-**	0	desclassificado(a)
Thiago Da Mota Vilela	***.337.204-**	0	desclassificado(a)
Thiago Dambroski Cavalcanti Cruz	***.798.924-**	0	desclassificado(a)
Thiago De Siqueira Bezerra	***.856.904-**	0	desclassificado(a)
Thiago Dos Reis Prado Vasconcelos	***.238.834-**	0	desclassificado(a)
Thiago Fellipe Santos De Paiva	***.566.034-**	0	desclassificado(a)
Thiago Gouveia De Vasconcelos	***.551.144-**	0	desclassificado(a)
Thiago Henrique Alves Sales	***.309.044-**	4,7	desclassificado(a)
Thiago Hortencio Silva De Melo	***.326.024-**	0	desclassificado(a)
Thiago Jefferson Cordeiro Mendes De Lira	***.827.334-**	0	desclassificado(a)
Thiago Luiz Barbosa Da Silva	***.242.054-**	0	desclassificado(a)
Thiago Miguel Da Costa	***.218.614-**	0	desclassificado(a)
Thomas Leonardo Ribeiro De Paiva Martin	***.482.424-**	0	desclassificado(a)
Thomas Vitor Gomes Barbosa Da Silva	***.804.234-**	0	desclassificado(a)
Thomas Willams Alves Marcelino	***.041.644-**	0	desclassificado(a)
Thyago Sousa Bastos Barros	***.996.414-**	0	desclassificado(a)
Túlio César Pyrrho Coelho Coutinho	***.723.824-**	0	desclassificado(a)
Túlius Alves De Oliveira	***.849.594-**	0	desclassificado(a)
Ubiratan Dos Santos Matos	***.482.308-**	0	desclassificado(a)
Valdemir Pessoa De Carvalho Neto	***.509.974-**	5,25	desclassificado(a)
Valter Martins De Souza Junior	***.746.794-**	0	desclassificado(a)
Victor Augusto De Melo Pessanha	***.901.054-**	0	desclassificado(a)
Victor Ferreira França	***.588.414-**	0	desclassificado(a)

Victor Matos De Mello	***.616.244-**	0	desclassificado(a)
Vinicius De Souza Figueiroa	***.208.474-**	0	desclassificado(a)
Vinicius Galvão Dos Santos Vicente	***.866.794-**	0	desclassificado(a)
Vinicius Marinho Pergentino De Santana	***.706.324-**	0	desclassificado(a)
Vinicius Masseroni Kersten	***.797.294-**	0	desclassificado(a)
Vinicius Mateus Batista De Lima	***.534.914-**	0	desclassificado(a)
Vinicius Pereira Ferreira	***.185.804-**	0	desclassificado(a)
Vitor Mendes Carvalho	***.053.744-**	6,25	desclassificado(a)
Vivian Mietlicki Nunes	***.009.880-**	0	desclassificado(a)
Viviane Gomes Bezerra De Azevedo	***.820.334-**	0	desclassificado(a)
Vladon Carlos Bezerra De Albuquerque	***.401.264-**	0	desclassificado(a)
Wagner Wanderson Da Silva Batista	***.612.004-**	0	desclassificado(a)
Walber Alves Monteiro	***.432.344-**	0	desclassificado(a)
Waldir Gomes Agra	***.119.004-**	0	desclassificado(a)
Wandrê Do Nascimento Oliveira	***.065.784-**	0	desclassificado(a)
Washington Jose Pereira Junior	***.456.374-**	0	desclassificado(a)
Wédson Rodolfo Lopes Gomes	***.224.914-**	0	desclassificado(a)
Wellington Jorge Leandro Junior	***.471.264-**	0	desclassificado(a)
Wellington Quintas Da Silva	***.013.264-**	0	desclassificado(a)
Welry Sanbey Teixeira Da Silva	***.168.724-**	0	desclassificado(a)
Wesley Monteiro De Santana	***.657.894-**	0	desclassificado(a)
Weydson Bruno Da Silva	***.497.074-**	0	desclassificado(a)
William Brasil Pereira	***.845.034-**	0	desclassificado(a)
William Roberto Andrade Da Silva	***.383.364-**	0	desclassificado(a)
Williane Felix Da Cruz Gonçalves	***.981.134-**	0	desclassificado(a)
Williem Berg De Oliveira Gomes	***.597.074-**	0	desclassificado(a)
Wolmer De Lucena Paiva Júnior	***.816.964-**	0	desclassificado(a)
Yago Guierone Pereira Ribeiro	***.758.204-**	0	desclassificado(a)
Yohana Da Silva Teixeira	***.995.864-**	0	desclassificado(a)
Yuri Albuquerque De Mello	***.780.244-**	0	desclassificado(a)

Recife, 21 de março de 2023.

**Felipe Cadena Muniz**  
Presidente da Comissão da Seleção Simplificada, SEPLAGTD N° 01-2023

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Requerente: Eduarda Karynne Souza**  
**Assunto: Prorrogação de Posse**  
**SEI nº 02.002696/2023-93**

**DESPACHO FINAL**

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Eduarda Karynne Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.815.354-xx**, nomeada para o cargo de Farmacêutico 30h, mediante Portaria nº. 0276, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial em 14 de fevereiro de 2023, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em despacho registrado no SEI em 20/03/2023.

Assim, deve a requerente tomar posse até o dia 04/04/2023.

Recife, 20 de março de 2023.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**SEI nº 02.002252/2023-58**  
**Requerente: Karina Thereza da Silva**  
**Assunto: Prorrogação de Posse**

**DESPACHO FINAL**

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Karina Thereza da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.484.294-xx**, nomeada para o cargo de Enfermeiro - 40h, mediante Portaria nº. 0211, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial em 04 de fevereiro de 2023, uma vez que a solicitação do pedido se deu de forma extemporânea, ou seja, após 23 de fevereiro de 2023.

In casu, a requerente solicitou a prorrogação, por e-mail, em 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), contrariando o prazo previsto no Art. 22 da Lei Municipal nº. 14.728/85, que confere 20 (vinte) dias, contados da publicação do ato de nomeação, para tomar a posse ou solicitar possível prorrogação.

Desta forma, não há mais possibilidade de concessão de prazo adicional à requerente.

Recife, 20 de março de 2023.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Processo Licitatório nº 010/2022.**  
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2022 – Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - EMPREL.**  
**Natureza/Objeto: Aquisição de Equipamento.**  
**Objeto:** Aquisição de equipamento LU600 DATABRIDGE para acesso móvel a internet de alta velocidade, para realização de streamings bem como treinamento e suporte técnico especializado 24 horas por dia, 7 (sete) dias na semana, a assistência técnica durante o período de garantia oferecido, deverá ser através de empresas que operam no ramo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo II - termo de referência do edital, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo - termo de referência do edital.  
Contrato AJU nº 010/2023.  
Contratado: UCAN TECNOLOGIA EM TRANSMISSÕES LTDA  
CNPJ nº 09.368.430/0001-35.  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.  
Valor global do contrato: R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos reais).  
Recife, 20 de março de 2023.  
**Bernardo Juarez D'Almeida** - Diretor Presidente  
**Paula Gonçalves Campos** – Gerente Geral



**Secretaria de Saúde**Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO****PORTARIA Nº 028/2023 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 13 DE MARÇO DE 2023.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR a servidora abaixo discriminada:

**PATRICIA ISMAEL DE CARVALHO, Sanitarista 30H - EST, matrícula nº 64.666-7, CPF nº \*\*\*.814.274-\*\*, na Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde, a contar de 01/02/2023.**

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 042/2023– GAB/SS, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Lei Municipal nº 18.702 de 30 de março de 2020, que institui o Conselho Gestor de Conformidade dos Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais de Saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde;

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 010, de 27.01.21, republicada no dia 04.02.21, 056/2021 de 08 de março de 2021 e a Portaria nº 119/2021, de 7 de junho de 2021, que designa os membros do referido Conselho;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 007, de 28.01.22, publicada no DOM nº 20, de 10.02.2022.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 040, de 10.06.22, publicada no DOM nº 81, de 16.06.2022.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 037, de 28.02.23, publicação no DOM nº 31, de 11.03.2023.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Atualizar a composição do Conselho Gestor de Conformidade dos Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais de Saúde, que passará a ter a seguinte disposição:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	EXERCÍCIO
Roseane da Silva Lemos	120.895-0	01.03.23 a 29.02.25	1º Período
Juliana Leão Pontes	90.709-0	01.06.21 a 31.05.23	Recondução
Luiza Nogueira Guedes Alcoforado	116.638-7	10.01.22 a 09.01.24	Recondução
Renata Fernanda da Silva Fontes	72.821-9	01.01.23 a 31.12.25	Recondução
Sandra Leite Sá Menezes	114.648-3	01.02.23 a 31.01.25	Recondução
Rogério Júnio Silva Marques	114.647-5	01.02.23 a 31.01.25	Recondução
Mário Rodolfo Chaves da Silva	118.762-7	01.03.23 a 29.02.25	1º Período
Ana Claudia Simões Cardoso	114.048-5	01.01.23 a 31.12.25	Recondução
Karina Maria Farias Tenório	102.382-9	01.01.23 a 31.12.25	Recondução
Gerson Cruz Santos	104.146-0	01.01.23 a 31.12.25	Recondução

**Art. 2º.** A presidência do Conselho será exercida pela servidora Ana Claudia Simões Cardoso, Gerente Geral de Projetos Estratégicos da Secretaria de Saúde;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de março de 2023.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 049/2023, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa MAUÉS LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.007.162/0001-26, vencedora no Item 01 do Lote 13, com valor global de R\$ 3.735.0000 (três mil setecentos e trinta e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de fevereiro de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 056/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**Secretaria de Educação**Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO****PORTARIA Nº 525 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de designar servidores para exercer, de modo sistemático, a fiscalização de contratos e atesto das despesas da Secretaria de Educação,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar, como Fiscais e Responsáveis pelo atesto das Despesas referentes ao Gabinete desta Unidade Gestora os seguintes servidores:

**Nome:** ANA CORREIA SILVA DE FARIAS

CPF: \*\*\*602.604-\*\*

Matrícula: 114.038-8

**Nome:** GENIVALDO FRANCISCO DA SILVA

CPF: \*\*\*.820.114-\*\*

Matrícula: 110.917-0

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 526 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora – UEX;

**R E S O L V E :**

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA 05, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.76.

**NOME:** FLAVIA REGINA GUERRA CAMARA

MATRÍCULA: 40.493-1

CPF: 024.146.644-01

UNIDADE EDUCACIONAL: Escola Municipal Jardim Uchoa

RPA: 05.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 527 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora – UEX;

**R E S O L V E :**

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Cmei Mangueira, RPA 05, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.76.

**NOME:** SANDRA CRISTINA DE SOUZA GAMBOA NOVAIS

MATRÍCULA: 41.658-2

CPF: 360.153.424-04

UNIDADE EDUCACIONAL: CMEI MANGUEIRA

RPA: 05.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 528 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

**R E S O L V E :**

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:

**NOME:** ADRIANA ALVES ALEIXO

MATRÍCULA: 94.008-0

CPF: 830.344.474-34

UNIDADE EDUCACIONAL: UTEC LARGO DOM LUIS

II. Em substituição a **CHRISTINE ALBUQUERQUE ALCOFORADO DUARTE**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 529 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

**R E S O L V E :**

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:

**NOME:** ANA PAULA ACIOLI PIMENTEL

MATRÍCULA: 91.966-9

CPF: 056.580.444-80

UNIDADE EDUCACIONAL: CRECHE MUNICIPAL SONHO DO POVO

II. Em substituição a **ANA CRISTINA BEZERRA DA SILVA**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 530 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

**R E S O L V E :**

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:

**NOME:** DAISA CRISTINA DOS SANTOS LIMA

MATRÍCULA: 99.915-5

CPF: 062.057.344-94

UNIDADE EDUCACIONAL: CRECHE MUNICIPAL SÃO JOÃO

II. Em substituição a **GIRLANE MICHELLE BRAGA DA SILVA**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 531 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

**R E S O L V E :**

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:

**NOME:** DORI SANDRA FERREIRA RAMOS

MATRÍCULA: 98.966-0

CPF: 029.759.094-46

UNIDADE EDUCACIONAL: ESCOLA MAURICIO DE NASSAU

II. Em substituição a **NELYANE SOBRAL AUTRAN**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 532 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

**R E S O L V E :**

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:

**NOME:** EDNALDO ANDRADE BARROS

MATRÍCULA: 101.888-4

CPF: 050.717.874-23

UNIDADE EDUCACIONAL: CRECHE ESCOLA MUNICIPAL TIA MADALENA

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 533 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

**R E S O L V E :**

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:

**NOME:** FABIANA DA CONCEICAO DE LACERDA

MATRÍCULA: 62.758-2

CPF: 818.765.804-53

UNIDADE EDUCACIONAL: UTEC NOVA DESCOBERTA

II. Em substituição a **CARLI DE PAULA ROCHA COSTA BRAGA**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 534 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

**R E S O L V E :**

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:

**NOME:** JOSIVANE RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 65.020-7

CPF: 022.539.074-48

UNIDADE EDUCACIONAL: CMEI DONA CARMELITA DE ARAUJO

II. Em substituição a **HELIDA LUIZA DE ARRUDA LIMA**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 535 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

**RESOLVE:**

I- Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:

**NOME: KELLY NASCIMENTO DE GOES CAVALCANTI**

MATRÍCULA: 98.836-7

CPF: 051.396.714-17

UNIDADE EDUCACIONAL: ESCRITOR JOSUE DE CASTRO

II. Em substituição a **CELIANA MARIA DUARTE MAIA BESSA**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 536 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

**RESOLVE:**

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:

**NOME: MARIA HELENA SIQUEIRA JACOBINE**

MATRÍCULA: 88.705-1

CPF: 716.106.004-44

UNIDADE EDUCACIONAL: ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE MATHIAS DELGADO

II. Em substituição a **MONICA SAMPAIO DO AMARAL**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 537 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora – UEX;

**RESOLVE:**

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Dois Rios, RPA 06, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.76.

**NOME: CARLA CRISTIANE ALEXANDRE FERREIRA**

MATRÍCULA: 35.382-3

CPF: 819.917.204-59

UNIDADE EDUCACIONAL: ESCOLA MUNICIPAL DOIS RIOS

RPA: 06.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 538 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 27/24.02.2023 da Creche Municipal Lua Luar,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **DENIUSA PAULA GONÇALVES BEM, mat. 103.611-4**, da Creche Municipal Vinde a Mim as Crianças, RPA-04, Código de Lotação 14113615, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Creche Municipal Lua Luar, RPA-04, no 2º Turno, no período de 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 539 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 31/31.01.2023 da Escola Municipal Mundo Esperança,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **ELIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, mat. 61.817-5**, da Escola Municipal Sociólogo Gilberto Freyre, RPA-03, Código de Lotação 14115556, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, na Escola Municipal Mundo Esperança, RPA-03, no 2º Turno, no período de 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 540 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 02/23.01.2023 da Escola Municipal Três Carneiros,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **FABIANA FERREIRA PAIVA, mat. 41.557-1**, da Escola Municipal Três Carneiros, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115863, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 541 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 28/03.02.2023 da Escola Municipal em Tempo Integral Monteiro Lobato,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **REJANE MARIA MONTEIRO, mat. 62.563-2**, da Escola Municipal em Tempo Integral Monteiro Lobato, RPA-02, criada pelo Decreto 35.416/04.03.2022, publicada no DOM nº 032/05.03.2022, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 03 de março a 29 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 542 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº 452/10.03.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no período de 01 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023;

**1- ANA CLAUDIA SANTOS DE AGUIAR, mat. 68.844-9**, da Escola Municipal Santa Maria, RPA-03, Código de Lotação 14115551, Centro de Custo 140121780, na Escola Profissionalizante de Beberibe Zuleide Gomes Monteiro, RPA-02, no 2º Turno;

**2- CAMILA DE MELO SILVA, mat. 104.927-5**, da Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, Código de Lotação 14115417, Centro de Custo 140121780, na Escola Profissionalizante Dom Bosco, RPA-03, no 3º Turno;

**3- CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO, mat. 102.496-5**, da Escola Municipal de Beberibe, RPA-02, Código de Lotação 14115418, Centro de Custo 140121780, na Escola Profissionalizante de Beberibe Zuleide Gomes Monteiro, RPA-02, no 3º Turno;

**4- DANIELLE SOUZA DE JAIMES, mat. 94.147-3**, da Escola Municipal Octávio de Meira Lins, RPA-03, Código de Lotação 14115538, Centro de Custo 140121780, na Escola Profissionalizante Dona Olegarina, RPA-04, no 3º Turno;

**5- GIANE FERREIRA DE AGUIAR, mat. 94.240-8**, da Creche Escola Municipal Recife 2000, RPA-05, criada pelo Decreto 36.238/28.12.2022, publicada no DOM nº 191/28.12.2022, Centro de Custo 140121790, na Escola Profissionalizante de Areias, RPA-05, no 3º Turno;

**6- MARIA VERONICA DA SILVA, mat. 94.428-6**, da Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, na Escola Profissionalizante Dom Bosco, RPA-03, no 3º Turno;

**7- PATRICIA CARVALHO MATIAS, mat. 101.959-7**, da Escola Municipal do Sancho, RPA-05, Código de Lotação 14115711, Centro de Custo 140121780, na Escola Profissionalizante Anexa ao Centro Social Urbano Bidu Krause, RPA-05, no 3º Turno;

**8- SANDRA MARIA FERREIRA BRANDÃO, mat. 98.827-6**, da Escola Municipal de Beberibe, RPA-02, Código de Lotação 14115418, Centro de Custo 140121780, na Escola Profissionalizante de Beberibe Zuleide Gomes Monteiro, RPA-02, no 2º Turno;

**9- THAIZA CAROLINA DE SANTANA, mat. 105.237-3**, da Escola Municipal Doutor Antônio Correia, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115714, Centro de Custo 140121780, na Escola Profissionalizante Anexa ao Centro Social Urbano Bidu Krause, RPA-05, no 3º Turno.

**PORTARIA Nº 543 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 02/02.03.2023 da Escola Municipal Maestro Nelson Ferreira e a CI nº 2/12.01.2023 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE:**

I- Cessar em 03 de março de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **CIDILENE CAVALCANTI DE MELO, mat. 104.875-9, RPA-06**, autorizado pela Portaria nº 143 de 27 de janeiro de 2023, item 3, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar ao Professor I **CIDILENE CAVALCANTI DE MELO, mat. 104.875-9**, da Escola Municipal Maestro Nelson Ferreira, RPA-06, Código de Lotação 1411584, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, na UTEC Jornalista Cristiano Donato, RPA-01, no 2º Turno, no período de 03 de março a 29 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 544 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 13/15.02.2023 da Escola Municipal Jordão Baixo,

**RESOLVE:**

I- Transferir, a pedido, o Professor I **ZAIRA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, mat. 66.763-4**, da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, para a Escola Municipal Jordão Baixo, RPA-06, Código de Lotação 14115829, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo IV-1º Turno, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2023;

II- Autorizar ao Professor I **ZAIRA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, mat. 66.763-4**, da Escola Municipal Jordão Baixo, RPA-06, Código de Lotação 14115829, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 16 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 545 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 30.08.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 08.03.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.02629.7.22 de 27.01.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, o Encaminhamento s/nº de 09.09.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº. 68/23.09.2023 da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho,

**RESOLVE:**

I- Autorizar a permanência em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores do Professor I **SILVANA MARQUES SILVA, mat. 98.178-3**, lotado na Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115724, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2022.

O referido Professor esteve readaptado temporariamente pela Portaria nº 1263/24.09.2021 – DOM 132/25.09.2021, encerrada em 07 de agosto de 2022;

II- Remover de Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores para Regência, o Professor I **SILVANA MARQUES SILVA, mat. 98.178-3**, da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115724, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 5º Ano/1º Turno, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2022;

III- Autorizar ao Professor I **SILVANA MARQUES SILVA, mat. 98.178-3**, da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, Código de Lotação 14115724, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo ao período de 21 de setembro a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 546 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 21/08.02.2023 da Escola Municipal Poeta Solano Trindade,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **LUCIENE GALVÃO DIAS DA COSTA, mat. 98.945-4**, da Escola Municipal Poeta Solano Trindade, RPA-02, Código de Lotação 14114441, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 547 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 15/06.02.2023 da Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **ERICA PATRICIA FERREIRA DA COSTA SILVA, mat. 69.092-3**, da Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 1411589, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 548 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 23/10.02.2023 da Escola Municipal Padre Antônio Henrique,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **ALBERTO LOPES DOS SANTOS FREITAS, mat. 88.812-0**, da Unidade Móvel, RPA-01, Código de Lotação 1414334, Centro de Custo 140121830, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, no 2º Turno, no período de 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 549 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 22/10.03.2023 da Escola Municipal André de Melo,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor II **MARCELO OLINTO SOARES DE MOURA, mat. 91.174-4**, da Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 14115711, Centro de Custo 140121780, o exercício de 20 (vinte) horas-aula mensais de História em carga horária disponível, no 2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 550 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 59/07.03.2023 da Escola Municipal Magalhães Bastos,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **FABIANA RODRIGUES DA SILVA, mat. 68.993-8**, da Escola Municipal Magalhães Bastos, RPA-04, Código de Lotação 14115623, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, no período de 08 de março a 29 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 551 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 47/07.03.2023 da Escola Municipal Jardim Monte Verde e a CI nº 2/12.01.2023 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE:**

I- Cessar em 07 de março de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **VIVIANE ACACIA DA SILVA MENDONÇA, mat. 100.731-9, RPA-06**, autorizado pela Portaria nº 144 de 27 de janeiro de 2023, item 7, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar ao Professor I **VIVIANE ACACIA DA SILVA MENDONÇA, mat. 100.731-9**, da Escola Municipal Jardim Monte Verde, RPA-06, Código de Lotação 14115826, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, na Unidade Móvel, RPA-01, no 2º Turno, no período de 07 de março a 29 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 552 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 02.03.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e a CI nº 2/12.01.2023 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE:**

I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador o Professor I **EVANDRO PEREIRA DA SILVA, mat. 104.799-0**, da Escola Municipal Pintor Lula Cardoso Ayres, RPA-06, Código de Lotação 1414384, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, no 1º Turno, a contar de 03 de março de 2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **EVANDRO PEREIRA DA SILVA, mat. 104.799-0**, da Escola Municipal Pintor Lula Cardoso Ayres, RPA-06, para a UTEC Iburá, RPA-06, Código de Lotação 1414384, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, no 1º Turno, a contar de 03 de março de 2023.

**PORTARIA Nº 553 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 03.03.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica:

**1- ANA MARIA ACIOLY DOS SANTOS, mat. 32.379-8,** da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RPA-01, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Apoio Pedagógico, RPA-01, no 2º e 3º Turnos, com efeito retroativo a 10 de outubro de 2022;

**2- JULIA CALHEIROS CARTELA DE ARAUJO, mat. 103.217-8,** da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, RPA-01, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Apoio Pedagógico, RPA-01, no 2º e 3º Turnos, com efeito retroativo a 19 de outubro de 2022.

**PORTARIA Nº 554 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 91/29.12.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Transferir, a pedido, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **DAYSE LUZIA DE OLIVEIRA SANTANA, mat. 110.632-5,** da Creche Municipal da Torre, RPA-04 para a Creche Municipal do Bongí, RPA-05, Código de Lotação 1411375, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

**PORTARIA Nº 555 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 51/09.03.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Transferir, o Agente Administrativo Escolar, **EMERSON DA SILVA PEREIRA, mat. 87.117-0,** da Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, para a Escola Municipal de Tempo Integral Dom Bosco, RPA-05, de Difícil Acesso, criada pelo Decreto nº 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicada no Dom nº 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2023.

**PORTARIA Nº 556 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento nº 54/15.03.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **MARCIA RENATA FERREIRA AMARAL, mat. 94.814-8,** na Creche Escola do Pilar, RPA-01, criada pelo Decreto 34.573/14.05.2021, publicada no DOM nº 069/15.05.2021, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2022, em razão de retorno de licença sem vencimentos concedida pela Portaria nº 1167 de 22 de outubro de 2021, publicada no DOM 146/26.10.2021.

**FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 557 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 208, inciso II, da Lei Municipal nº 14.728/1985, e considerando apurar fatos narrados registrados através da Ouvidoria, Protocolo nº 202246289, e encaminhados à Divisão de Atendimento ao Servidor – DAS, através da Cl. Nº 118/2022, pela Gerência Regional Sul, referente à Creche Sonho do Povo,

**RESOLVE:**

Art.1º. Instaurar Sindicância nº 10/2023, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, através de comissão composta por:

**RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SANTOS, MATRÍCULA Nº 57.172-6 (ENCARREGADA);**

**MARIA ELIOMAR TAVARES DE ARAUJO, MATRÍCULA Nº 72.613-0;**

**DANILLO GUILHERME RANGEL PEREIRA, MATRÍCULA Nº 106.481-9.**

**Art. 2º.** Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO SILVA LAGES**  
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, Nº 1401.1005/2023, CELEBRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Modalidade: Tomada de Preços.**

**Base Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.**

**Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022 – CPLS. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CJAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA.**

**Objeto:** Constitui o objeto desta licitação a contratação de uma empresa de prestação de serviços de engenharia para execução da REFORMA COM AMPLIAÇÃO da Creche Escola Municipal Ana Rosa Falcão localizada na Rua João Lira, S/N, Santo Amaro, Recife/ PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do município do Recife (Seduc), ocupando um terreno de 4.001,05 m² dentro de um lote onde estão também situadas as Escolas Estaduais Sizenando Silveira, Sylvio Rabello, Waldemar de Oliveira e Rochael de Medeiros, além da Biblioteca Pública de Pernambuco.

Preço Global: R\$ 736.237,86 (setecentos e trinta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seiscentavos).

Prazo de Vigência: Vigorará pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993.

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

Dotação Orçamentária: 1401.12.361.1.207.1.043 – elemento de despesa nº 4.4.90.51- Fonte 112.

Recurso Financeiro: Educação Complementar – Limite Constitucional.

## Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

### FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2280/2023,** apresentação artística da ORQUESTRA DE FREVO TERRA NOSSA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FELIPE NICODEMOS ALVES ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 13.667.166/0001-08. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2330/2023,** apresentação artística de SHELDON FERRER, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1345/2023,** apresentação artística de MARILIA MARQUES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.507.950/0001-42. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1929/2023,** apresentação artística do MARACATU DE BAQUE VIRADO NAÇÃO ENCANTO DA ALEGRIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU DE BAQUE VIRADO NACAO ENCANTO DA ALEGRIA - M.B.V.N.E.A., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 04.246.947/0001-38. Valor Global R\$ 6.614,40 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1392/2023,** apresentação artística de SILVANA SALAZAR, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 25/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 32482767000190. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1284/2023,** apresentação artística de VALQUIRIA SANTANA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 25/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 45.818.828/0001-90. Valor Global R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1958/2023,** apresentação artística da NAÇÃO DO MARACATU ENCANTO DO PINA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: NAÇÃO DO MARACATU ENCANTO DO PINA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.798.886/0001-72. Valor Global R\$ 6.614,40 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2592/2023,** apresentação artística de RAFA LIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 26/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 28.750,00 ( vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2258/2023,** apresentação artística da BANDA SEDUTORA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 26/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2576/2023,** apresentação artística do DJ GUILHERME, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 26/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 43.453.655/0001-28. Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2359/2023,** apresentação artística de SEDUTORA, RETRÔ durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 26/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L A DE LUCENA EVENTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0714/2023,** apresentação artística da BANDA BELEZA PURA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.265.271/0001-18. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1222/2023,** apresentação artística de SILVANA SALAZAR, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 26/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 32482767000190. Valor Global R\$ 24.000,00 ( vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1355/2023,** apresentação artística de VALQUIRIA SANTANA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 22/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 45.818.828/0001-90. Valor Global R\$ 46.000,00 ( quarenta e seis mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2269/2023,** apresentação artística de ANDREZZA FORMIGA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 25/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20470793000110. Valor Global R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2293/2023,** apresentação artística de CARLA ALVES E BANDA LOIRA MARRENTA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 25/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1375/2023,** apresentação artística de DAYANNE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 25/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1356/2023,** apresentação artística de EXCESSO DE BAGAGEM - CARNVAL 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 25/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1364/2023,** apresentação artística de SHELDON FERRER, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 26/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2217/2023,** apresentação artística de CARLA ALVES E BANDA LOIRA MARRENTA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0804/2023,** apresentação artística da CIA DE DANÇA TARECO E MARIOLA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BRUNO SOARES DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 35.103.855/0001-22. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1177/2023,** apresentação artística de DINAH SANTOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.507.950/0001-42. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2159/2023,** apresentação artística de DON TRONXO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: T J PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.261.572/0001-73. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2108/2023,** apresentação artística de EXCESSO DE BAGAGEM - CARNVAL 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 34.500,00 ( trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1347/2023,** apresentação artística de DAYANNE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2325/2023,** apresentação artística da BANDA SEDUTORA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1349/2023,** apresentação artística de DAYANNE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0455/2023,** apresentação artística de SHELDON FERRER, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0903/2023,** apresentação artística de D'MOON, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 16/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 079\*\*\*\*\*21, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 48.687.085/0001-54. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1651/2023**, apresentação artística de BANA CIRANDA SANT'ANNA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 48.356.446/0001-80. Valor Global R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2349/2023**, apresentação artística de BATERIA SOUL D' SAMBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 919\*\*\*\*\*34, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2215/2023**, apresentação artística de PATUSCO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 25/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1606/2023**, apresentação artística da CIA SAPAT'ILHA DE DANÇA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: INAE DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 35.842.544/0001-85. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2464/2023**, apresentação artística de SHELDON FERRER, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2346/2023**, apresentação artística da BATERIA SOUL D' SAMBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 25/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 919\*\*\*\*\*34, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1363/2023**, apresentação artística de MARILIA MARQUES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 26/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.507.950/0001-42. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2216/2023**, apresentação artística de RAFA LIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 26/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1352/2023**, apresentação artística da BANDA SEDUTORA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1350/2023**, apresentação artística de DAYANNE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0981/2023**, apresentação artística da BANA CIRANDA SANT'ANNA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 48.356.446/0001-80. Valor Global R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1692/2023**, apresentação artística de D'MOON, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 079\*\*\*\*\*21, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 48.687.085/0001-54. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2345/2023**, apresentação artística da BATERIA SOUL D' SAMBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 26/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 919\*\*\*\*\*34, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0885/2023**, apresentação artística de LEIDE DO BANJO E AS MARI'S DO SAMBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 22/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1370/2023**, apresentação artística de SHELDON FERRER, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

**Extrato do Contrato nº 2848/2023. Processo Licitatório nº 012/2022 - Pregão Presencial nº 002/2022 - CEL/FCCR.** cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis de led, devendo todos os itens a serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, durante o Carnaval/2023, relativo Lote 1, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I e a proposta da CONTRATADA. Contratada: PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDAEPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.826.926/0001-69. Valor Global: R\$ 1.298.999,96 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Recife/PE, 14/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 2850/2023. Processo Licitatório nº 012/2022 - Pregão Presencial nº 002/2022 - CEL/FCCR.** cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis de led, devendo todos os itens a serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, durante o Carnaval/2023, relativo Lote 3, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I e a proposta da CONTRATADA. Contratada: MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.928/0001-77. Valor Global: R\$ 99.903,65 (noventa e nove mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 2851/2023. Processo Licitatório nº 012/2022 - Pregão Presencial nº 002/2022 - CEL/FCCR.** cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis de led, devendo todos os itens a serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, durante o Carnaval/2023, relativo Lote 2, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I e a proposta da CONTRATADA. Contratada: LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.102.909/0001-62. Valor Global: R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 2565/2023.** apresentação artística de NAÇÃO ZUMBI, a ser realizado em 20 de fevereiro de 2023, na Várzea, conforme Termo de Inexigibilidade nº 2508/2023. Contratada: LEBAB PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 33.462.041/0001-59. Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1519/2023.** apresentação artística de EMICIDA, a ser realizado em 21 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1462/2023. Contratada: LABORATÓRIO FANTASMA PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.823.922/0001-88. Valor Global: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1613/2023.** apresentação artística de LENINE, a ser realizado em 20 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1556/2023. Contratada: MAMELUCO PRODUÇÕES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.724.591/0001-02. Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1534/2023.** apresentação artística de ALCEU VALENÇA, a ser realizado em 20 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1477/2023. Contratada: MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.422.115/0001-13. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 2563/2023.** apresentação artística de NAÇÃO ZUMBI, a ser realizado em 21 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 2506/2023. Contratada: LEBAB PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 33.462.041/0001-59. Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1099/2023.** apresentação artística de JORGE ARAGÃO, a ser realizado em 20 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1058/2023. Contratada: L A DE LUCENA EVENTOS, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 0882/2023.** apresentação artística de FAFÁ DE BELÉM, a ser realizado em 19 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 0841/2023. Contratada: MARIA DE FATIMA FAFA DE BELEM PALHA DE FIGUEIREDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 02.195.458/0001-79. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Recife/PE, 15/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1349/2023.** apresentação artística de MARCELO FALCÃO, a ser realizado em 19 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1300/2023. Contratada: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 05.102.456/0001-86. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 2532/2023.** apresentação artística de BARÃO VERMELHO, a ser realizado em 20 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 2475/2023. Contratada: NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 28.110.495/0001-20. Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 0554/2023.** apresentação artística de GERALDO AZEVEDO, a ser realizado em 17 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 0520/2023. Contratada: GERAÇÃO PRODUTORA LTDA - EPP, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 27.839.992/0001-00. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Recife/PE, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1535/2023.** apresentação artística de ALCEU VALENÇA, a ser realizado em 21 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1478/2023. Contratada: MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.422.115/0001-13. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 0533/2023.** apresentação artística de GERALDO AZEVEDO, a ser realizado em 21 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 0503/2023. Contratada: GERAÇÃO PRODUTORA LTDA - EPP, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 27.839.992/0001-00. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Recife/PE, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 2370/2023.** apresentação artística de BARÃO VERMELHO, a ser realizado em 19 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 2313/2023. Contratada: NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 28.110.495/0001-20. Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1550/2023.** apresentação artística do PROJETO ORQUESTRAÃO, a ser realizado em 22 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1493/2023. Contratada: PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 13.982.184/0001-84. Valor Global: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1537/2023.** apresentação artística de ELBA RAMALHO, a ser realizado em 20 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1480/2023. Contratada: ACAUÁ PRODUTORA LTDA - EPP, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 27.687.755/0001-62. Valor Global: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 0380/2023.** apresentação artística do CORDEL DO FOGO ENCANTADO, a ser realizado em 11 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 0351/2023. Contratada: FOGO ENCANTADO INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 29.321.117/0001-59. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Recife/PE, 08/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1805/2023.** apresentação artística do CORDEL DO FOGO ENCANTADO, a ser realizado em 21 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1748/2023. Contratada: FOGO ENCANTADO INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 29.321.117/0001-59. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1926/2023.** apresentação artística de TONI GARRIDO, a ser realizado em 21 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1869/2023. Contratada: MALLUPY ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 23.375.424/0001-36. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 0531/2023.** apresentação artística de FAFÁ DE BELÉM, a ser realizado em 19 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 0501/2023. Contratada: MARIA DE FATIMA FAFA DE BELEM PALHA DE FIGUEIREDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 02.195.458/0001-79. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Recife/PE, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 0767/2023.** apresentação artística de GERALDO AZEVEDO, a ser realizado em 20 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 0726/2023. Contratada: GERAÇÃO PRODUTORA LTDA - EPP, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 27.839.992/0001-00. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 0714/2023.** apresentação artística de MARIA RITA, a ser realizado em 19 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 0673/2023. Contratada: CAMARGUE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 55.708.382/0001-02. Valor Global: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Recife/PE, 15/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 2531/2023.** apresentação artística de GABY AMARANTOS, a ser realizado em 19 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 2474/2023. Contratada: AMARANTOS ELEVA LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 27.071.783/0001-50. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 0565/2023.** apresentação artística de MARINA SENA, a ser realizado em 19 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 0531/2023. Contratada: MARINA DE OLIVEIRA SENA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 44.694.277/0001-37. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Recife/PE, 14/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 0571/2023.** apresentação artística de NANDO REIS, a ser realizado em 20 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 0537/2023. Contratada: RELICARIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 06.916.380/0001-95. Valor Global: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Recife/PE, 14/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1118/2023.** apresentação artística de MELIM, a ser realizado em 21 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1077/2023. Contratada: MEU ABRIGO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 28.650.264/0001-00. Valor Global: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1833/2023.** apresentação artística de MARCELO FALCÃO, a ser realizado em 20 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1776/2023. Contratada: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 05.102.456/0001-86. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1121/2023.** apresentação artística de TAYARA ANDREZA, a ser realizado em 21 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1080/2023. Contratada: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.397.976/0001-02. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1996/2023.** apresentação artística de SANDRA DE SÁ, a ser realizado em 21 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1939/2023. Contratada: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.397.976/0001-02. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1191/2023.** apresentação artística de GILSONS, a ser realizado em 19 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1142/2023. Contratada: XIRE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 24.244.435/0001-40. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1396/2023.** apresentação artística de GRUPO SEM COMPROMISSO, a ser realizado em 20 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1339/2023. Contratada: L A DE LUCENA EVENTOS, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 0908/2023.** apresentação artística de MARIA RITA, a ser realizado em 20 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 0867/2023. Contratada: CAMARGUE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 55.708.382/0001-02. Valor Global: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1614/2023.** apresentação artística de LENINE, a ser realizado em 21 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1557/2023. Contratada: MAMELUCO PRODUÇÕES E EDICÕES MUSICAIS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.724.591/0001-02. Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 2357/2023.** apresentação artística de TAYARA ANDREZA, a ser realizado em 26 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 2300/2023. Contratada: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.397.976/0001-02. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1300/2023.** apresentação artística do MESTRE AMBRÓSIO, a ser realizado em 19 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1251/2023. Contratada: FINA PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 08.303.856/0001-63. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 2332/2023.** apresentação artística da TAYARA ANDREZA, a ser realizado em 26 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 2275/2023. Contratada: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.397.976/0001-02. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 0776/2023.** apresentação artística de MELIM, a ser realizado em 20 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 0735/2023. Contratada: MEU ABRIGO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 28.650.264/0001-00. Valor Global: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1221/2023.** apresentação artística do CHICO CÉSAR, a ser realizado em 19 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1172/2023. Contratada: LFMAISC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 08.303.856/0001-48. Valor Global: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 1538/2023.** apresentação artística de ELBA RAMALHO, a ser realizado em 22 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1481/2023. Contratada: ACAUÁ PRODUTORA LTDA - EPP., inscrita(o) no CNPJ sob o nº 27.687.755/0001-62. Valor Global: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 2352/2023.** apresentação artística da TAYARA ANDREZA, a ser realizado em 25 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 2295/2023. Contratada: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.397.976/0001-02. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 1190/2023.** apresentação artística do GILSONS, a ser realizado em 21 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1141/2023. Contratada: XIRE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 24.244.435/0001-40. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 1222/2023.** apresentação artística do CHICO CÉSAR, a ser realizado em 19 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1173/2023. Contratada: LFMAISC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 08.303.856/0001-48. Valor Global: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 0546/2023.** apresentação artística de JORGE ARAGÃO, a ser realizado em 21 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 0512/2023. Contratada: L A DE LUCENA EVENTOS, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 2518/2023.** apresentação artística de GABY AMARANTOS, a ser realizado em 20 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 2461/2023. Contratada: AMARANTOS ELEVA LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 27.071.783/0001-50. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1240/2023.** apresentação artística de MARINA SENA, a ser realizado em 20 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1191/2023. Contratada: MARINA DE OLIVEIRA SENA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 44.694.277/0001-37. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

**Extrato do Contrato nº 1520/2023.** apresentação artística de EMICIDA, a ser realizado em 21 de fevereiro de 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1463/2023. Contratada: LABORATÓRIO FANTASMA PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.823.922/0001-88. Valor Global: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

## Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

### Resolução CMAS Nº 09/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Recife - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº: 18.369, de 28 de agosto de 2017, considerando o cumprido a deliberação do Pleno Ordinário, no dia 16 de março de 2023,

**R E S O L V E :**

1- APROVAR o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro FNAS do ano de 2021.

2- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de março de 2023.

**EDSON DE SOUZA LIMA**  
Presidente do CMAS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 44/2022 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 44/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO:** aquisição de toalha de banho em 02 (dois) lotes, com 04 (quatro) itens e valor global do Lote 1: R\$ R\$108.900,00 (Cento e oito mil e novecentos reais) e do Lote 2: R\$36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais). FORNECEDOR: KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI LTDA CNPJ: 28.169.082/0001-11, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley**, Fundo Municipal de Assistência Social.

## Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

### PORTARIA Nº 011 DE 21 DE MARÇO DE 2023

A CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 209, §2º, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

**R E S O L V E :**

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 006, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, instaurada pela Portaria nº 007 de 02 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Recife nº 029 de 04 de março de 2023.

**LÍVIO BERNARDO DA SILVA**  
Corregedor Geral

## Secretaria de Habitação

Secretário **ERMES FERREIRA COSTA NETO**

### PORTARIA Nº 007 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Artigo 115, parágrafo único, Inciso III da Lei nº 14.512 de fevereiro e 1983:

**R E S O L V E :**

I - Delegar aos servidores abaixo discriminados, poderes para autorizar e ordenar despesas, pagamentos e movimentar contas bancárias no âmbito da Secretaria de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Recife - FMHIS , com as cautelas da Lei.

- **ERMES FERREIRA COSTA NETO, Secretário, CPF nº \*\*\*.269.764-\*\*, matrícula nº 120.853-5**, a contar de 09 de março de 2023.

- **ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA, Secretário Executivo de Políticas Habitacionais, CPF nº \*\*\*.177.214-\*\*, matrícula nº 120.889-6**, a contar de 09 de março de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 22 de março de 2023.

**ERMES FERREIRA COSTA NETO**  
Secretário de Habitação do Recife

## Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

### PORTARIA Nº 033 DE 22 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

**CONSIDERANDO** o § 1º do artigo 5º da Lei nº 16.950, de 17/01/2004, que dá nova redação aos Arts. 5º e 6º da Lei nº 16.748, de 17/01/2002, com alterações feitas pelas leis 17.330/2007 e 17.805/2012, dispondo sobre a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI/Recife e da remuneração atribuída aos seus membros.

**CONSIDERANDO** a CI nº 023/2023 Coordenação de JARI e CDSTM.

**R E S O L V E :**

I – Nomear a Sra. **MARIA BEATRIZ LEAL DIAS, CPF/MF \*\*\*.781.954-\*\*** como membro titular na 7ª JARI/Recife representante da Câmara Municipal do Recife – CMR, indicada através do Ofício nº 33/2023 dos Representantes da Câmara Municipal do Recife no Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT/Recife, datado de 14/03/2023, para exercer o 1º mandato no período de 08/04/2023 até 07/04/2025 em substituição a Sra. Rafaela Ferreira Bezerra devido ao encerramento do 2º mandato, conforme Portaria 030/2021 de 09/04/2021.

II – Reconduzir para o 2º mandato como membro suplente o Sr. **Alysson Gomes de Assis CPF/MF \*\*\*.608.394-\*\*.**

III – Determinar que esta portaria entre vigor a partir de 08 de abril de 2023.

Recife, 22 de março de 2023.

**NILTON PRAZERES DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente em Exercício Cumulativo

## Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário **OSCAR PAES BARRETO NETO**

### PORTARIA Nº 03 DE 21 DE MARÇO 2023

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Delegar competência a pessoa abaixo qualificada como Ordenador de Despesas, com a atribuição de autorizar e ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos e movimentar contas bancárias no âmbito desta Secretaria – UG:39.01

- **NOME: MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA**

- CARGO: Secretária Executiva de Articulação Institucional

- MATRÍCULA Nº 120.891-8

- C.P.F Nº 024.XXX.XXX.-57

- E-mail: mariliacostabe@gmail.com

Tipo Vínculo: Cargo Comissionado

### PORTARIA Nº 04 DE 21 DE MARÇO 2023

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Delegar competência a pessoa abaixo qualificada como Ordenador de Despesas, com a atribuição de autorizar e ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos e movimentar contas bancárias no âmbito Do Fundo Municipal de Meio Ambiente – UG:69.01

- **NOME: MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA**

- CARGO: Secretária Executiva de Articulação Institucional

- MATRÍCULA Nº 120.891-8

- C.P.F Nº 024.XXX.XXX.-57

- E-mail: mariliacostabe@gmail.com

Tipo Vínculo: Cargo Comissionado

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de março de 2023, com efeito retroativo.

**OSCAR BARRETO**  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

## Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

**AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**

### PORTARIA nº 009/2023

A Diretora Presidente da EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana , no uso de suas atribuições estatutárias:

Considerando a necessidade de elaboração de processo de ordenamento contido na CI Nº 08/2020, de 15.01.2020 e cota do Diretor de Manutenção Urbana, de 24.01.2020 e cota do Diretor de Administração e Finanças, de 01.03.2023:

**R E S O L V E :**

1º Instituir o Grupo Especial de Trabalho, com a gratificação prevista pela participação em Grupo Especial de trabalho, nos termos do Art. 75 da Lei Nº 18.592/2019, a contar de 01.09.2022, visando desenvolver atividades de apoio ao leilão de bens inservíveis a ser realizado pela EMLURB (elaboração de relatório de bens) cujo prazo para execução será de 04 (quatro) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período.

2º O Grupo Especial de Trabalho será composto pelos empregados abaixo discriminados:

**CAMILLA LOPES DE LIRA, matrícula 71.674-0;**

**NORMANDO GRIMALDI LOBO, matrícula 71.452-6;**

**EMERSON RODRIGUEZ MORAIS E SILVA, matrícula 71.626-0.**

Recife (PE), 01 de março de 2023.

**MARÍLIA DANTAS DA SILVA**  
Diretora Presidente

**PORTARIA nº 010/2023**

O Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, no uso de suas atribuições estatutárias: Considerando o Art. 71, da Lei 18.592/2019, de 20.06.2019, e deliberação do Diretor Administrativo e Financeiro, de 19.12.2022,

**RESOLVE:**

Designar a empregada abaixo indicada para perceber a Gratificação de Atendimento ao Público, a contar do dia 01.04.2023:

**1. MARIANE MARIA DE SANTANA, CPF\*\*943.704\*\*, matrícula 70.627-2, em substituição a MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA, CPF \*\*203.724\*\*, matrícula 71.614-6.**

Recife, 20 de março de 2023.

**MARÍLIA DANTAS DA SILVA**  
Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 011/2023**

**EMENTA:** Nomeia autoridade competente para a inscrição em dívida ativa extratributária.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art.10, II, e 23, da Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, § 3º, da Lei Municipal nº 18.352, de 19 de julho de 2017, e no art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal nº 33.034, de 30 de outubro de 2019, e no art. 172, II, do Código Tributário do Município, com redação da Lei Municipal nº 18.356, de 9 de julho de 2017, da CI 015/2022, de 02.02.2022 e despacho do DAF, de 15.02.2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o grupo especial de trabalho, com a gratificação prevista nos termos do Art 75 da Lei 18.592/2019, formado pelos empregados abaixo indicados:

**Elba Cristina Gomes Cavalcanti, matrícula nº 71.641-3, CPF/MF: \*\*\*.895.954\*\*, ocupante do cargo de Gestor da Unidade de Julgamento de Infrações Contratuais:-**

**Alexandrina Miná Barreto Ramos Arantes, matrícula nº 71556-5, CPF/MF: \*\*\*.511.305\*\*, ocupante do cargo de Assessor Técnico 3;**  
**Thaiane Jacó Arras Aragão, matrícula nº 71467-4, CPF/MF: \*\*\*.059.884\*\*, ocupante do cargo de Assessor Técnico 3 e**  
**Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão, matrícula nº 71609-0, CPF/MF: \*\*\*.223.421\*\*, ocupante do cargo de Assistente Técnico CAA-04,** todos da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB para promover a inscrição em dívida ativa dos débitos de natureza extratributária referentes à Diretoria de Manutenção Urbana – EMLURB, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de março de 2023.

**MARÍLIA DANTAS DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020, CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Partes:** AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por 60( sessenta) dias, com termo inicial em 02/03/2023 e termo final em 01/05/2023.

**EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016, CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Partes:** AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A GRAU - GRUPO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por 120( cento e vinte) dias, com termo inicial em 28/02/2023 e termo final em 27/06/2023.

**EXTRATO DO PRIMEIRO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022, CELEBRADO EM 16 DE MARÇO DE 2023.**

**Partes:** AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A O CONSÓRCIO FORMADO PELA EMPRESAS VIZIR ENGENHARIA EIRELI / TEC HIDRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA/ CTS- CONSTRUTORA T. SERGIO LTDA.

**Objeto:** alteração do nome empresarial e de fantasia da contratada, em virtude da Constituição de Consórcio, em registro da JUCEPE sob nº 2600009017, tendo como denominação empresarial "Consórcio dos Morros" e o nome de fantasia "Consórcio CTV 26", com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 48.942.789/0001-26.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2023, CELEBRADO EM 03 DE MARÇO DE 2023.**

**Partes:** AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A SANIDADE CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME.

**Dotação Orçamentária nº:** 50.111.2.723.00001.3.90.39,

**Fonte:** 500;

**Bloqueio nº :** 2023.50.11(2);2;

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviços.

**Valor Global:** R\$ 6.600,00 ( seis mil e seiscentos reais);

**Valor Mensal:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

**Objeto:** prestação de serviços de descupinização, desratização e desinsetização, visando o combate a pragas e agentes biológicos nas instalações da CONTRATANTE, conforme Termo de Referência.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 011/2023, CELEBRADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Partes:** AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A AGILIS CONSTRUTORA LTDA;

**Dotação Orçamentária nº:** 50.111.590.00001.4.4.90.51

**FonteS:** 0766 e 0700;

**Prazo de Vigência:** 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Serviços.

**Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias, contados a partir da Ordem de Serviços.

**Valor Global:** R\$ 927.999,97 ( novecentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sete centavos);

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos de engenharia para fornecimento e compactação de aterro com areia na Quadra 46, na Comunidade do Pilar, na cidade do Recife/PE.

**LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA**  
Diretor Presidente da URB Recife

**Procuradoria Geral do Município**

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

**PORTARIA Nº 063 DE 21 DE MARÇO DE 2023**

O Procurador-Geral do Município do Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município do Recife e Art. 9º da Lei Municipal nº 17 108/2005,

**RESOLVE:**

Lotar a Procuradora Judicial, Dra. **FLÁVIA CASTANHEIRA DO NASCIMENTO, CPF n \*\* 437.076\*\* Matrícula nº 68.021-3,** na Procuradoria Consultiva, da Procuradoria-Geral do Município do Recife, a contar de 01 de abril de 2023.

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

Procurador-Geral do Município

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 18 DE 22/03/2023****EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS Nº 2101.1003/2023, FIRMADO EM 10 DE MARÇO DE 2023.**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico

**Base Legal:** Leis nºs 10.520/2002, e 8.666/1993 - Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016.

**Processo de Licitação:** Ata de Registro de Preços nº 021/2022, referente ao Processo Licitatório nº 013/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, na condição de órgão "não participante" ou "carona", e à Proposta da CONTRATADA.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

**Objeto:** A aquisição de Cestas Básicas, para atendimento à demanda da Secretaria de Infraestrutura, em conformidade com as condições, especificações e quantidades definidas no Termo de Referência anexo ao edital e a tabela infra:

ESPECIFICAÇÃO	UND	CADUM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cesta básica contendo: 02 Kg de farinha de mandioca; 04 Kg de feijão cariocinha; 02 Kg de açúcar cristal; 04 Kg de arroz; 04 pct (500g) de farinha de milho pré-cozida; 01 lt (900ml) de óleo de soja; 04 pct (200g) de leite em pó; 01 lt (125g) de sardinha enlatada; 01 pct (200g) de amido de milho; 01 Kg de sal iodado; 02 pct (500g) de macarrão.	UND	2744	1875	R\$ 151,33	R\$ 283.743,75

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 10.03.2023 e termo final o dia 09.03.2024, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Preço Global: R\$ 283.743,75 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: nº 2001.15.182.1.303.2.211 - Elemento de Despesa 3.3.90.32 - Fonte: 0500.

Nota de Empenho: nº 2023.000078.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.1005/2023, CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 2023.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93.

**Processo de Licitação:** Ata de Registro de Preços nº 031/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 021/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022-CPLCC, na condição de órgão não participante ou "carona".

**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a Empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

**Objeto:** A contratação de empresa especializada em Solução de Gerenciamento Eletrônico de Frequência (ponto eletrônico), incluindo as licenças de uso do software, a locação de registradores de ponto biométricos, a hospedagem em data center virtual (Nuvem), e os serviços técnicos de consultoria para implantação e suporte ao software e manutenção dos equipamentos fornecidos na execução dos serviços, para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital Prefeitura do Recife, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR UNIT. PARA 48 MESES	VALOR TOTAL PARA 48 MESES
1	PROGRAMA DE TRATAMENTO DE REGISTRO DE PONTO POT USUÁRIO CADASTRADO COM HOSPEDAGEM.	27.000	R\$ 1,38	R\$ 37.130,63	R\$ 66,01	R\$ 1.782.270,00
3	LOCAÇÃO MENSAL COM MANUTENÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO COM RECONHECIMENTO FACIAL.	34	R\$ 322,54	R\$ 10.966,19	R\$ 15.481,68	R\$ 526.377,12
4	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO.	34	-	-	R\$ 362,50	R\$ 12.325,00
5	CARTÃO DE PROXIMIDADE.	50	-	-	R\$ 8,92	R\$ 446,00
6	KIT CADASTRAMENTO.	1	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
7	TREINAMENTO DA SOLUÇÃO.	1	-	-	R\$ 3.296,58	R\$ 3.296,58
TOTAL MENSAL						R\$ 48.359,32
TOTAL 48 MESES						R\$ 2.337.314,70

Preço Global: R\$ 2.337.314,70 (dois milhões trezentos e trinta e sete mil trezentos e quatorze reais e setenta centavos).

Prazo: De 48 (quarenta e oito) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração.

Dotação Orçamentária: nº 31.01.04.122.2.122.1.095, Elemento de Despesa 3.3.90.40 - Fonte: 0500.

Nota de Empenho: nº 2023.000082

Recursos Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.1008/2023, FIRMADO EM 09 DE MARÇO DE 2023.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.

**Base Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002

**Processo Licitatório:** Ata de Registro de Preços nº 028/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 008/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022-CPLCC, na condição de órgão participante.

**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

**Objeto:** A prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com dedicação de mão de obra exclusiva e insumos de limpeza, Lote 3, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas, com a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, conforme descrito na tabela a seguir:

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QTD.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA	426	02	R\$ 3.055,16	R\$ 6.110,32	R\$ 73.323,84
VALOR TOTAL GLOBAL:						R\$ 73.323,84

Valor Global: R\$ 73.323,84 (setenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta quatro centavos).

Prazo: De 09.03.2023 a 08.03.2024.

Dotações Orçamentárias: nºs 5903.08.122.2.161.2.723 e 5903.08.122.2.161.2.527 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fontes: 500 e 246.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL Nº 1301.1003/2023, FIRMADO EM 07 DE MARÇO DE 2023.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.

**Base Legal:** Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013, e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Processo de Licitação:** Ata de Registro de Preços nº 023/2022, referente ao Processo Licitatório nº 007/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022-CELPEM, na condição de órgão não participante ou "Carona".

**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a Empresa SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

**Objeto:** A aquisição de resma de papel sustentável, tamanho A4, lote 01, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, conforme tabela abaixo:

LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A4.	47308	REPORT	500	RESMA	24,87	12.435,00
VALOR TOTAL							R\$ 12.435,00

Preço Global: R\$ 12.435,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 07.03.2023 e termo final o dia 06.03.2024.

Dotações Orçamentárias: nºs 1301.2723.03.122.2161; 4301.2723.14.122.2161; 4302.03.129.2.160.2.866 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Fontes: 0500; 0501 e 0759.

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.1012/2022, CELEBRADO EM 04 DE MAIO DE 2022.**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico

**Base Legal:** Art.65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Processo de Licitação:** Ata de Registro de Preços nº 010/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 018/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021-CPLCC.

**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELLI.

**Objeto:** I) A repactuação do valor unitário, atualizado de acordo com o Boletim Informativo nº 02/2022 versão 01 GRA/CGM, em decorrência da Convenção Coletiva nº 0202/2022 da SINTRANSTUR, passando para o valor de R\$ 5.075,19 (cinco mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos), retroativo a 01/06/2022.

II) A supressão de 02 (dois) postos de Motoristas 44 horas, Categoria B, equivalente ao percentual de 33,50%.

III) O acréscimo de (02) duas horas extras para 01 (um) posto de Motorista 44 horas, Categoria B, equivalente ao percentual de 6,50%, passando o valor unitário do referido posto para R\$ 6.724,20 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

§1º. Após as alterações objeto do presente instrumento, o valor global do Contrato passa de R\$ 278.086,20 (duzentos e setenta e oito mil, oitenta e seis reais e vinte centavos), para R\$ 202.494,96 (duzentos e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme detalhado abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Motorista – veículo pequeno porte – 44h semanais – Habilitação B	2	R\$ 5.075,19	R\$ 10.150,38	R\$ 121.804,56
Motorista – veículo pequeno porte – 44h semanais – Habilitação B – com acréscimo de 02 (duas) horas extras	1	R\$ 6.724,20	R\$ 6.724,20	R\$ 80.690,40
VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 202.494,96				

Valor Global: R\$ 202.494,96 (duzentos e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fontes: 0100 e 0122.

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2601.1.012.2021, CELEBRADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Modalidade de Licitação:** Processo do Convite nº 002/2021-CEL/GABPE.

**Base Legal:** Art. 78, XIV da Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo de Licitação:** Processo do Convite nº 002/2021-CEL/GABPE.

**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** A suspensão do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 2601.1.012.2021 (execução e vigência), por 180 (cento e oitenta) dias, motivada por necessidade de readequação do Projeto, visando interesses da Administração Pública, ficando os serviços suspensos até o dia 27/08/2022, e a suspensão do contrato em nada altera os valores contratados, os quais permanecerem inalterados.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2101.02.2019, CELEBRADO EM 09 DE ABRIL DE 2019.**

**Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2018, vinculada ao Processo Licitatório nº 012/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018.**

**Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**

**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**

**Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses;**

**II) Alteração de tipo empresarial de EIRELI para LTDA.**

Valor Global: R\$ 192.845,52 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo: De 10.04.2023 a 09.04.2024.

Dotação Orçamentária: nº 2101.19.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 0500.

Nota de Empenho: nº 2023.000057.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Gabinete de Projetos Especiais**

Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1.012.2021, CELEBRADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Modalidade de Licitação: Convite 002/2021**

**Base Legal: Art. 78, XIV, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 002/2021 CEL/GABPE.**

**Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

**Objeto:** A suspensão do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº. 2601.1012.2021 (execução e vigência), por 180 (cento e oitenta) dias, motivada por necessidade de readequação do Projeto, visando interesses da Administração Pública, ficando os serviços suspensos até o dia 27/02/2023, e a suspensão do contrato em nada altera os valores contratados, os quais permanecem inalterados.

**EXTRATO DO 4º TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1.012.2021, CELEBRADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Modalidade de Licitação: Convite 002/2021**

**Base Legal: Art. 78, XIV, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 002/2021 CEL/GABPE.**

**Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

**Objeto:** Encerramento do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº. 2601.1.012.2021 (execução e vigência), motivada por perda do objeto contratual, bem como por interesse da administração pública, conforme em conformidade com os artigos 78, inciso XII e 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

**Assessoria Especial e Representação Institucional**

Chefe da Assessoria **ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO, Nº 0901.1.03.2020.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.**

**Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2020-SADGP, Processo Licitatório nº 015.2016-CPLCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2019-CPLCC, na condição de Órgão "não participante" ou "carona".**

**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL e a empresa ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP.**

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 16.105,92 (dezesseis mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos).

Prazo: De 09.09.2022 a 08.09.2023.

Dotação Orçamentária: n. 0901.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa n. 3.3.90.33; Fonte - 100.

Nota de Empenho: nº 2022.00080.

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

**Licitação**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – CÉLOSE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 –** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção da unidade educacional Creche Vila Felicidade localizada Rua Prof. Antônio Luiz L. de Barros - Vila Felicidade, Caxangá - Recife/PE, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife (SEDUC). Fica adiada sine-die, a sessão marcada para o próximo dia 04/04/2023 do Edital em epígrafe, publicada na Edição 028 do Diário Oficial do Recife do dia 02/03/2023, até nova deliberação. Outras informações pelo e-mail celose@recife.pe.gov.br ou no endereço da Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário das 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8909. Recife, 23 de março de 2023. **Tai Mu Shih**, Presidente.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESERVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.**

**Processo Licitatório nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 013/2023 – BB nº 993223. Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 16(dezesseis) lotes, para atendimento da Secretaria de Saúde da prefeitura cidade do Recife. Valor estimado: R\$ 1.280.719,65. Data da abertura da Sessão: 10/04/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 22/03/2023. **Gilson Azevedo** – Pregoeiro em exercício da CPLMSA.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 036/2022 – Pregão Eletrônico nº 033/2022 – BB nº 975.366. Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de eletrodomésticos (diversos) e equipamentos de refrigeração – em 16 (dezesseis) lotes, totalizando 16 itens, para atender às necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitantes/lotes adjudicados): 1)K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA(03,11) - CNPJ nº 21.971.041/0001-53, com valores globais de R\$ 150.000,00 e R\$ 50.000,00, respectivamente, 2)DCG COMERCIAL LTDA(04) - CNPJ nº 45.863.272/0001-53, com valor global de R\$ 343.972,00, 3)DANFESSI MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA(05,13) - CNPJ nº 24.419.569/0001-54, com valores globais de R\$ 132.000,00 e R\$ 44.000,00, 4)LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA(06,12,14) -CNPJ nº 32.183.517/0001-50, com valores globais de R\$ 85.950,00, R\$ 99.974,00 e R\$ 28.650,00, respectivamente e 5)E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA(08,16) - 24.708.262/0001-73, com valores globais de R\$ 36.082,84 e R\$ 11.899,66, respectivamente. Observação: Não houve vencedores para os lotes 01,02,07,09,10 e 15, restando-os FRACASSADOS. Recife, 22/03/2023. **Eginaldo de Oliveira Jordão**, Pregoeiro.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS.**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (COM NOVA DATA)**

**Processo Licitatório nº 10/2023 – Pregão Eletrônico nº 09/2023 – BB nº 993.102**

Registro de Preços, pelo período de 12 meses, em lote único, contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra, de natureza contínua, com dedicação exclusiva, para contratação de Agentes Sociais. COMUNICAMOS ADIAMENTO COM NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA, inicialmente marcada para o dia 24 de março de 2023, em decorrência de alteração do instrumento editalício. **NOVA DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 DE ABRIL DE 2023 - SESSÃO DE ABERTURA ÀS 09H E DISPUTA NO MESMO DIA ÀS 14H.** Valor estimado: R\$ 9.884.541,24. Informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 23/03/2023. **Andréssa Barroso**, Presidente/Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Cumprindo o que dispôs art. 25, I da Lei 8.666/93, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife torna público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 para contratação da empresa Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco – URBANA/PE, para fornecimento de vales transporte, Vale Eletrônico Metropolitano – VEM Trabalhador, que serão repassados aos servidores da Prefeitura do Recife. Excetua-se da contratação o fornecimento de vales transporte para as Secretarias de Educação e de Saúde, no valor estimado de R\$ 8.100.000,00 (oito milhões cem mil reais). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o que dispõe o art. 25, I da Lei 8.666/93, devidamente justificada nos autos do processo, cujos recursos necessários ao atendimento da despesa correrão através da Dotação Orçamentária: 8003.04.331.3.101.2.153 Elemento de Despesa: 3.3.90.49 Fonte: 500. Recife, 21 de Março de 2023. **Ananda Marques Viana Ulisses** - Gerente Geral Administrativa e Financeira.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital  
Comissão Permanente de Licitações e Compras Corporativas**

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – BB nº 974241 – CPLCC – Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal. Empresa habilitada e declarada vencedora para os LOTES 01 e 02: Líder Notebooks, CNPJ 12.477.490/0002-81, com valor total de R\$ 8.929.872,00 (oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais) para o LOTE 01; R\$ 3.838.969,55 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para o LOTE 02. Empresa habilitada e declarada vencedora para os LOTES 03, 04 e 08: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 02.213.325/0001-88, com o valor total de R\$ 2.859.646,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais) para o LOTE 03, com o valor de R\$ 1.764.972,00 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais), para o lote 04; e R\$ 3.397.856,00 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para o lote 08. Empresa habilitada e declarada vencedora para os LOTES 05 e 06: DATEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 04.602.789/0001-01, com valor total de R\$ 101.059,93 (cento e um mil, cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) para o LOTE 05; R\$ 10.299.894,92 (dez milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e centavos) para o LOTE 06. Empresa habilitada e declarada vencedora para o LOTE 07: POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 81.243.735/0019-77, com o valor total de: R\$ 2.999.999,62 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). Empresa habilitada e declarada vencedora para o LOTE 13 e 17: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 27.975.551/0001-27, com o valor de R\$ 1.572.898,47 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) para o lote 13; e R\$ 4.636.890,39 (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais e trinta e nove centavos) para o LOTE 17. Empresa habilitada e declarada vencedora para os LOTES 14, 16 e 18: IRMAOS RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA, CNPJ: 32.228.232/0001-98, com valor total de R\$ 1.131.501,46 (um milhão, cento e trinta e um mil, quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos) para o LOTE 14; R\$ 36.680,00 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais) para o LOTE 16; e R\$ 1.372.898,80 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para o LOTE 18. Os lotes 09, 10, 11, 12, 15, 19, 20, 21 e 22 restaram fracassados. Outras informações pelos sítios eletrônicos www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou pelo fone (81) 3355-9248. Recife, 22 de março de 2023. **Étíene Oliveira** - Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESERVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.**

**Processo Licitatório nº 09/2023 – Pregão Eletrônico nº 07/2023 – BB nº 993065 -** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Contenedores de lixo em 01 (um) lotes, totalizando 02 (dois) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde. Valor estimado de R\$ 15.869,16 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recife, 22/03/2023. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo** - Pregoeira.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 04/2023 de DISPENSA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO MENOR VALOR** Reconheço e Autorizo, nos termos do art. 72, § único e do art. 75, II da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação para contratação direta em razão menor valor, através da Cl nº 189/2023 da GAF, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico-hospitalar (ataduras gessadas), para abastecimento da rede farmacêutica da rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Recife, no valor global de R\$ 24.486,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais), adjudicando seu objeto, a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.674.752/0001-40. Recife, 17 de março de 2023. **Carolina Rodrigues** - Gerência de Assistência Farmacêutica - Secretaria Executiva de Administração e Finanças Secretaria de Saúde do Município do Recife – SESAU

**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**AVISO DE NOVO EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023 - CPL/URB RECIFE**

**Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução de Requalificação dos Passeios Públicos da Avenida Agamenon Magalhães na Cidade do Recife/PE – Lote 10A-1. Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.391.337,95. Data e hora limites para recepção dos envelopes: 27/04/2023 às 10:00 horas, data e hora para realização de sessão por videoconferência, via plataforma Google Meet: 27/04/2023 às 14:00 horas, a ser realizada e transmitida da sala da CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50050-390. O Novo Edital está disponível no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portallcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php, ou na sala da CPL, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem ou outro tipo de mídia ou, ainda, através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, solicitando o Comprovante de Recebimento, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado via e-mail, para o recebimento do Novo Edital Completo. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081 / 5079, das 8:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 23 de março de 2023. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**AVISO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023 - CPL/URB RECIFE**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo e Complementares de Engenharia do Habitacional do Pilar, Quadra 60, localizado no Bairro do Recife, na Cidade do Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 762.754,88. Data e hora limites para recepção dos envelopes: 17/04/2023 às 10:00 horas, data e hora para realização de sessão por videoconferência, via plataforma Google Meet: 17/04/2023 às 14:00 horas, a ser realizada e transmitida da sala da CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50050-390. O Edital está disponível no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portallcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php, ou na sala da CPL, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem ou outro tipo de mídia ou, ainda, através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, solicitando o Comprovante de Recebimento, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado via e-mail, para o recebimento do Edital Completo. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081 / 5079, das 8:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 23 de março de 2023. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

**RESULTADOS DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 BB 987826 – Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de hortifrutigranjeiros, dividido em 02 (dois) lotes. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORA a empresa N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI ME., LOTES: 01 e 02 - R\$ 119.926,00 (cento e dezoito mil novecentos e vinte e seis reais), devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira e HOMOLOGADO pelo Diretor Administrativo e Financeiro – **Adriano Freitas Ferreira**. Recife, 22 de março de 2023. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

**SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional vem, por intermédio de seu representante legal, tornar público o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para capacitar 2.000 (dois mil) beneficiários, objetivando a promoção de ações de aperfeiçoamento e qualificação profissional no âmbito do Programa Qualifica Recife – 2023, distribuídas nas 6 (seis) RPAs (Regiões Político-Administrativas) da cidade do Recife, de acordo com as quantidades estimadas e especificações contidas no Termo de Referência. Contratado: NECTAR - NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIENCIA, TECNOLOGIA E ARTES, inscrita no CNPJ: 04.521.441/0001-90. Fundamento Legal: art. 24, XIII da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 1.154.826,80 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Reconheço e ratifico. **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do seu representante legal, torna público que reconhece o Termo de Dispensa de Licitação Nº 01/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública para atender as demandas do Fundo de Revitalização do Bairro do Recife gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Período: 22 de março de 2023 e término no dia 21 março de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SDECTI. Contratada: Afonso Ferreira Consultoria Contábil Ltda, portadora do CNPJ 06.001.924/0001-99. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ R\$ 3.233,00 (três mil, duzentos e trinta e três reais). Dotação Orçamentária: 2101.19.122.2.161.2.723; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.; Fonte: 500. **Joana Portela Florêncio**- Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do seu representante legal, torna público que reconhece a Dispensa de Licitação nº 02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública para atender as demandas do Fundo de Revitalização do Bairro do Recife gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Período: 22 de março de 2023 e término no dia 21 março de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SDECTI. Contratada: Afonso Ferreira Consultoria Contábil Ltda, portadora do CNPJ 06.001.924/0001-99. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 5103.15.391.1.309.1.569 – Elemento: 3.3.90.39 – Fonte: 500. **Joana Portela Florêncio** - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do seu representante legal, torna público que reconhece o Termo de Dispensa de Licitação Nº 03/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e impressão, com serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva no local de instalação do equipamento para atender a SDECTI. Período: execução em 12 meses, tendo início em 15 de março de 2023 e término em 14 de março de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SDECTI. Contratada: SOLIVETTI COMÉRCIO SERVIÇO E LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.904.492/0001-64. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor: de R\$ R\$ 17.184,00 (dezesete mil, cento e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 2101.19.122.2.161.2.723; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.; Fonte: 500. **Joana Portela Florêncio**- Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 018/2022 - JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação do Hospital Veterinário do Recife Robson José Gomes de Melo, localizado no Bairro do Cordeiro. A vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação torna público que o Recurso Administrativo interposto pela licitante P&S ENGENHARIA LTDA foi conhecido por sua tempestividade, e, no mérito, julgado PROCEDENTE, restando a licitante P&S ENGENHARIA LTDA, HABILITADA para prosseguimento no certame, o que foi ratificado pela Chefe do Gabinete de Projetos Especiais. Fica estabelecida a realização da abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS no dia 24/03/2023 às 14:30h, através de reunião virtual. Recife, 22 de março de 2023. **ANA PAULA RODRIGUES** - Presidente da Comissão Especial de Licitação

## SECRETARIA CHEFE DO GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

Com base no ato da Secretaria Executiva de Assuntos Jurídicos e Gestão, referente ao Termo de Inexigibilidade de Licitação para Inscrição de servidores do município do Recife no "18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS", a ser realizado no período de 28 a 31 de março de 2023, reconhecimento e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 para contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda . CNPJ: 10.498.974/0002-81, com fundamento no Art. 25, Inciso II, c/c no Art. 13, Inciso VI, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 no Valor Global R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais) Recife, 20 de março de 2023. **CÍNTIA CIBELLE DE SOUZA MELLO** - Secretária Chefe do Gabinete de Projetos Especiais

**Poder Legislativo**Presidente **ROMERINHO JATOBÁ****RESOLUÇÃO Nº 01/2023**

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio ao servidor **Rogério Tavares Ferreira, matrícula n.º 103.479-0**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 60 (sessenta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 06 de janeiro de 2023, para gozo no período de 1º de março de 2023 a 29 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 22 de março de 2023.

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário**RESOLUÇÃO Nº 02/2023**

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio ao servidor **Vera Lucia Araújo dos Santos, matrícula n.º 18.756-9**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 8º quinquênio, completado em 12 de novembro de 2019, para gozo no período de 1º a 30 de março de 2023, restando 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 22 de março de 2023.

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário**RESOLUÇÃO Nº 174/2023**

Altera a Resolução nº 497, de 19 de agosto de 2021.

A COMISSÃO EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as contidas no art. 60, I e II, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** A Resolução nº 497, de 19 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*Art. 2º. ....

**Parágrafo Único.** Observada a conveniência e a necessidade do serviço, poderão ocorrer atividades fora dos dias e horários especificados no caput." (N.R.)

"Art. 6º. É permitida a flexibilização do cumprimento da jornada ordinária ou das escalas de trabalho, desde que observados a conveniência do serviço, a concordância da chefia e o disposto nos demais artigos desta Resolução." (N.R.)

"Art. 7º. A flexibilização de que trata o art. 6º será efetuada mediante a utilização de banco de horas, no qual serão registradas, de forma individualizada, as horas trabalhadas pelos servidores da Câmara Municipal do Recife, para fins de compensação de carga horária inferior ou excedente à jornada mensal que deve ser cumprida pelo servidor." (N.R.)

"Art. 16. ....

**§1º.** Após verificação da adequação do requerimento disposto no art. 15, a Divisão de Pessoal enviará o requerimento para deliberação da Comissão Executiva." (N.R.)

"Art. 21. Aos servidores integrantes dos gabinetes parlamentares aplica-se o disposto nas Resoluções nºs. 1.840, de 6 de dezembro de 1993, e 2.629, de 1º de abril de 2017, e na Lei nº. 18.881, de 20 de dezembro de 2021." (N.R.)

**Art. 2º.** Revogam-se as seguintes disposições da Resolução nº 497/2021:

I – §5º do art. 7º;

II – art. 11;

III – art. 12;

IV –§§ 2º e 4º do art. 18; e

V – Anexo Único.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de março de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente**HÉLIO GUABIRABA**  
1º Vice-Presidente**ANA LÚCIA**  
2ª Vice-Presidente**FELIPE ALECRIM**  
3º Vice-Presidente**ERIBERTO RAFAEL**  
1º Secretário**FELIPE FRANCISAR**  
2ª Secretária**ZÉ NETO**  
3º Secretário**PORTARIA Nº 09/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a Portaria nº 07/2023, publicada no Diário Oficial nº 031, de 11 de março de 2023. Presidência da Câmara Municipal do Recife, 22 de março de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente**R E T I F I C A Ç Ã O****RESOLUÇÃO Nº 171/2023, publicada no DOM nº 034 de 18/03/2023**

**ONDE SE LÊ:** Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, de março de 2023.

**LEIA-SE:** Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 17 de março de 2023.

**Resolução 502/2022, publicada no DOM nº 170, de 19 de novembro de 2022.**

**ONDE SE LÊ:** 7º quinquênio.

**LEIA-SE:** 8º quinquênio.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021 prestação de serviços de DIGITAÇÃO.**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.**

**OBJETO: I)** Referente à complementação do reajuste salarial no percentual de 3,7%(três vírgula sete por cento) concedido no Termo Aditivo (registro no MTE sob nº PE 001105/2021) à Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2022(registro no MTE sob nº PE001277/2020);

**II)** Referente ao reajuste salarial no percentual de 9,0%(nove por cento) e benefícios, com fulcro na nova Convenção do Trabalho 2022/2024 (registro no MTE sob nº PE000928/20220).

**PRAZO:** Referente ao Montante A para o percentual de 3,7%(três vírgula sete por cento), a partir de 01/02/2022; e para o percentual de 9,0%(nove por cento), a partir de 01/09/2022. Referente ao Montante B a partir de 01/09/2022.

**PREÇO:** de até R\$4.697.929,08(quatro milhões seiscentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e nove reais e oito centavos) - VALOR GLOBAL para 12(doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 01.01.01.2.001.3.3.90.92.37 e a de nº01.01.01.2.001.3.3.90.37.8.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2022**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual

**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 16/03/2023 e final 15/03/2024.

**PREÇO:** R\$ 263.280,48 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) – VALOR GLOBAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 01.01.01.2.001.3.3.90.37

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, foi realizada a 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da 18ª Legislatura, última reunião deste ano, de forma híbrida, situada à Rua Princesa Isabel nº 410 – Boa Vista – Recife/PE, através do Sistema de Deliberação Remota, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente, a Vereadora Cida Pedrosa, Vice-Presidente e o Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo. Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Professora Ana Lúcia, dando boas-vindas a todos os assessores, ao Vereador Hélio Guabiraba, à Vereadora Cida Pedrosa e aos técnicos da Câmara Municipal do Recife por viziarem esta reunião. Ato contínuo, a Presidente da CECE, colocou em discussão a Ata da 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois que, submetida à apreciação dos Vereadores e não havendo nenhum questionamento, a mesma foi aprovada sem restrições. A seguir, a Vereadora Cida Pedrosa colocou em discussão os projetos de sua relatoria: PLO nº 241/2022, que garante a irmãos, filhos de vítimas de violência doméstica e familiar ou órfãos, vagas (matrículas) no mesmo estabelecimento escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife; PLO nº 258/2022 que institui o "Programa de Capacitação Sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)" para os profissionais de educação das escolas da Rede Pública e Privada do município do Recife; PLO nº 253/2022 que dispõe sobre a concessão de tarifa social no Sistema de Transporte Público de Passageiros (STPP) do Recife, nos dias 16 de julho e 8 de dezembro, na forma que indica, e dá outras providências; PLO nº 271/2022 que dispõe sobre a instituição da "Ação de Conscientização Municipal de Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas", no âmbito do município do Recife; PRES nº 24/2022 que institui, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a "Frente Parlamentar de Acompanhamento dos Ciclos Culturais, Grandes Eventos e Atividades Turísticas do Recife"; PRES nº 25/2022 que adiciona o parágrafo único ao Art. 225 da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife e, PLO nº 282/2022 que institui o "Programa de Combate e Conscientização da Aporofobia" no Município do Recife. Colocados em discussão, foram aprovados pela comissão. Em seguida, o Vereador Hélio Guabiraba colocou em discussão os pareceres de sua relatoria: PLO nº 382/2021 que denomina "Esperança Garcia" a próxima rua a ser construída no município do Recife, que colocado em discussão, foi aprovado pela comissão. Após, a Vereadora Professora Ana Lúcia, colocou em discussão, o parecer de sua relatoria: PLO nº 284/2022 que, institui no calendário oficial de eventos do município do Recife, o "Dia dos Comunicadores Gospel", que colocado em discussão, foi aprovado pela comissão. Dando continuidade, a Presidente da CECE, vencido o prazo de vista, devolveu os projetos: PLO nº 170/2022 que altera a denominação do Pátio do Terço, no bairro de São José, para "Pátio do Terço Mãe Badia", no Município do Recife e PLO nº 181/2022 que, institui no calendário oficial de eventos do Município do Recife o Dia Municipal de Enfrentamento ao Transfeminicídio - "Lei Roberta Nascimento", a ser celebrado no dia 24 de junho. Colocados para discussão, foram aprovados pela comissão; a Vereadora Ana Lúcia absteve-se ao voto destes dois projetos. Ainda, PLO nº 182/2022, que assegura à população transexual e travesti a reserva de 5% das vagas oferecidas nos concursos públicos e seleções simplificadas para provimento de cargos e empregos públicos no Município do Recife e, PLO nº 192/2022 que assegura à população transexual e travesti a reserva de 5% das vagas oferecidas nos cursos de formação profissional e no programa de Ensino de Jovens e Adultos oferecidos pelo Município do Recife. Haviam sido pedido vistas pela Vereadora Professora Ana Lúcia, foram devolvidos para discussão e aprovados pela comissão; a Vereadora Ana Lúcia apresentou voto contrário aos pareceres aprovados, justificando que sempre irá defender a reserva de vagas, mas, não pela orientação sexual. A Presidente desta Comissão passou a palavra aos Vereadores para suas considerações finais. A Vereadora Cida Pedrosa falou do quanto é bom participar desta comissão. É a mais alegre desta Casa Legislativa, nos entendemos muito bem e trabalhar em prol dos projetos de lei apresentados na temática do direito à educação, a cultura, o esporte e ao lazer. A gente espera que dois mil e vinte e três seja um ano melhor para toda a nação brasileira, que a nossa cidade tenha também mais fraternidade e amor. Feliz ano novo para todas as pessoas. O Vereador Hélio Guabiraba agradeceu às vereadoras por fazer parte desta comissão e disse ter o prazer de participar dela. Todos os encontros são permeados de parceria, felicidade e justiça. Desejou a todos, Feliz Natal! Toda felicidade do mundo para cada um. A Vereadora Professora Ana Lúcia, falou um pouco desta parceria que tem sintonia entre nossos assessores que estão sempre organizados para fazer as relatorias, mesmo quando a gente não vem, para fazermos a leitura. Agradeceu também ao corpo técnico da câmara que em meio a tantos problemas: falta de internet, equipamentos com problema, eles conseguem nos dar condições de trabalho. Também a parceria dos vereadores que já atenderam nossas solicitações em meio a campanhas, longe, doentes, em casa com reforma e outras situações, mas, estavam ali presentes para que as reuniões acontecessem. Fazendo um balanço em números que são muito necessários para dimensionar nosso trabalho, foram realizados vinte reuniões ordinárias e quatro extraordinárias, totalizando vinte e quatro reuniões. Os pareceres enviados ao Legislativo totalizaram cento e sessenta no primeiro semestre e sessenta e quatro no segundo semestre, fechamos com duzentos e trinta e três relatorias de pareceres. Muito bom o nosso trabalho com nossas equipes. Estivemos aqui à frente desta comissão com seriedade, compromisso e responsabilidade. Depois, a Vereadora Ana Lúcia encerra a presente reunião, agradecendo aos Vereadores Hélio Guabiraba, a Vereadora Cida Pedrosa, aos assessores presentes e, aos técnicos da Câmara Municipal do Recife, que viabilizam esta reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley da Costa e Sirio, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretária ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de dezembro de 2022. Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente Vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) Vereador Hélio Guabiraba – PSB Vice-Presidente Membro Efetivo Vereador Jairo Brito – PT Vereador Waldomiro Amorim – SDD Suplente Suplente.

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

No dia 09 de março de 2023, às 10h00, na Sala das Comissões, teve início a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça, com as presenças das vereadoras Andreza, Romero e Michele Collins e do vereador Rinaldo Júnior, sob a presidência do vereador Zé Neto. Verificado o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a leitura das atas da 21ª e 22ª Reunião Extraordinária, respectivamente realizadas em 12 e 19 de dezembro de 2022, que foi aprovada por todos presentes. Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de votação:

**PLO 60/2022**, de autoria do prefeito João Campos, dispõe sobre o Sistema de Incentivo à Cultura (SIC), concede Incentivos Fiscais a Projetos Culturais e dá outras providências, revogando a Lei nº 16.215/96, de 12 de julho de 1996 (Lei que Institui o Sistema de Incentivo à Cultura, concede Incentivos Fiscais a Projetos Culturais e dá outras providências), bem como o Decreto Municipal nº 17.617, de 14 de abril de 1997. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO com emendas, do relator Samuel Salazar.

**PLO 1/2023**, de autoria do prefeito João Campos, dispõe sobre a nova nomenclatura da Autarquia e Serviços Urbanos do Recife - CSURB que passará a chamar CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

**PLO 2/2023**, de autoria do prefeito João Campos, altera a Lei Municipal nº 18.043, de 23 de julho de 2014, ampliando o rol de beneficiários do Programa Passe Livre. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

**PDL 60/2022**, de autoria do vereador Doduel Varela, concede a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Raquel Teixeira Lyra Lucena, eleita a primeira mulher para governar o Estado de Pernambuco. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

**PDL 62/2022**, de autoria da vereadora Michele Collins, concede Título de Cidadão do Recife ao Pastor Eliseu Virginio da Silva. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

**PDL 1/2023**, de autoria do vereador Marco Aurélio Filho, concede o Título de Cidadã do Recife à Sra. Raphaela Santos Souza da Silva. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

**PDL 2/2023**, de autoria do vereador Hélio Guabiraba, concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Senhor Ivanildo Marques da Silva, o "Conde Só Brega" A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

Em prosseguimento, o presidente anunciou a próxima reunião para o dia 16/03/2023, às 10 horas, lendo a distribuição das relatorias, conforme ANEXO. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião.

Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Zé Neto Presidente . Andreza Romero Vice-Presidente. Michele Collins Membro Efetivo. Rinaldo Júnior Membro Efetivo. Samuel Salazar Membro Efetivo. Aderaldo Pinto Suplente. Fred Ferreira Suplente. Liana Cirne Suplente.



## ANEXO

Comissão de Legislação e Justiça

Relatorias das matérias distribuídas em 09/03/2023

Relatoria: Andreza Romero					
Matéria	Nº	Ano	Autor	Ementa	
PLO	1	2023	Ivan Moraes	Declara de Utilidade Pública, no âmbito do Município do Recife, a Associação Católica dos Samaritanos.	
Relatoria: Michele Collins					
Matéria	Nº	Ano	Autor	Ementa	
PLO	2	2023	Almir Fernando	Isenta os veículos de Órgãos da Imprensa, quando no exercício do Jornalismo, do pagamento de estacionamento em locais privados e do estacionamento rotativo "Zona Azul" no âmbito do município do Recife.	
Relatoria: Rinaldo Júnior					
Matéria	Nº	Ano	Autor	Ementa	
PLO	9	2023	Natália de Menudo	Reconhece o Wheeling e outras manobras de motocicletas como práticas esportivas no município do Recife.	
Relatoria: Samuel Salazar					
Matéria	Nº	Ano	Autor	Ementa	
PLO	5	2023	Cida Pedrosa	Denomina "Luis Tenderini" a creche do Complexo Educacional a ser inaugurado no bairro de Dois Unidos no município do Recife.	
PLO	8	2023	Cida Pedrosa	Institui o "Protocolo Violeta" com o objetivo de prevenir e combater a violência e importunação sexual nos estabelecimentos especificados.	
Relatoria: Zé Neto					
Matéria	Nº	Ano	Autor	Ementa	
PLO	3	2023	Alcides Cardoso	Denomina "Edson Arantes do Nascimento – Rei Pelé" a próxima escola municipal a ser construída no município do Recife.	
PLO	4	2023	Alcides Cardoso	Denomina "Mauro Ribeiro de Godoy" a próxima rua a ser construída no município do Recife.	

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. ATA DE REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – BIÊNIO 2023/2024.**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, foi realizada na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, através do Sistema de Deliberação Remota de forma híbrida, situada à Rua Princesa Isabel nº 410, no Bairro da Boa Vista, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, havendo número regimental de quórum, declara aberta a Reunião de Instalação e Posse da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes desta Casa Legislativa. Quem designa os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal do Recife é o presidente da Câmara Municipal do Recife, atualmente, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, Romerinho Jatobá, que no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 74, inciso I, alínea m, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, designa os membros para o biênio 2023/2024, conforme se fez público, no Diário Oficial da Prefeitura do Recife, ano LII nº 023, publicado no dia 14 de fevereiro de 2023, através do Ato nº 03/2023. Na conformidade do caput do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovada pela Resolução nº 2624 de 20.12.2016, os trabalhos foram iniciados sob a presidência da Vereadora Ana Lúcia que foi reconduzida ao cargo de Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara Municipal do Recife, procedendo a eleição entre os presentes para o cargo de Vice-Presidente, resultando na seguinte constituição: Presidente - Vereadora Professora Ana Lúcia (Republicanos), Vice-presidente - Vereadora Cida Pedrosa (PCdoB); Membro Efetivo - Vereador Hélio Guabiraba (PSB) e, ainda os suplentes: Vereador Professor Mirinho (SD) e a Vereadora Liana Cirne (PT). Ato contínuo, a presidente da CECTE inicia seu trabalho, neste biênio e, faz questão de frisar que é uma grande honra ser reconduzida para o cargo de presidente desta comissão e abriu a fala para seus pares. Em seguida, a Vereadora Cida Pedrosa apresentou o voto positivo para a recondução, declarou que a Vereadora vem fazendo um bellissimo trabalho na frente da comissão e é muito importante para todos nós que fazemos a luta pela Educação, Cultura, Turismo e Esportes. Logo após, com a palavra o Vereador Hélio Guabiraba que, cumprimentou a Vereadora Ana Lúcia e a Vereadora Cida Pedrosa e fez seu voto positivo para a recondução das vereadoras ao cargo de Presidente e Vice-presidente. Logo, a Presidente da CECTE continua sua fala, esclarecendo que, assumimos o mesmo compromisso de estar nessa comissão sempre imbuídos do mesmo sentimento de dar celeridade, aos pareceres dos projetos. Reafirmamos e continuamos com esse trabalho árduo. Em seguida, a Vereadora Cida Pedrosa agradeceu a recondução ao cargo de Vice-Presidente desta Comissão e disse que concorda. Somos uma comissão que recebe muitos projetos, a gente trabalha de forma muito harmoniosa e alegre. Talvez por isso, ela funciona tão bem! Os projetos encaminhados para o Plenário e o Executivo e para além disso, nós travamos a luta política. Recebemos sindicados, associações e pessoas ligadas à cultura para que juntos sejamos voz do povo pernambucano. Então, gratidão aos meus pares pela confiança depositada nessa recondução ao biênio 2023/2024. Logo após, o Vereador Hélio Guabiraba declarou que, hoje é um dia muito especial na presença das vereadoras e também fez voto favorável a recondução delas aos cargos designados. É uma honra muito grande poder participar de novo dessa comissão com Vossas Excelências. Quem ganha é o Recife, com a Vereadora Ana Lúcia à frente desta comissão. O que eu puder fazer para somar, resolver as dificuldades que chegam nessa comissão, vamos tentar desatar os nós, podem contar comigo! Imediatamente, a Vereadora Ana Lúcia, agradeceu à Vereadora Cida Pedrosa, ao Vereador Hélio Guabiraba, ao Poder Legislativo que nos ajuda nessa condução e disse: é isso mesmo Vereador Hélio Guabiraba, reasumimos nosso compromisso e continuamos aqui, firmes, tocando os projetos que chegam a esta casa dos nossos colegas vereadores. Abrimos as portas dessa comissão para receber as comunidades, as pessoas interessadas, como também, os sindicatos, associações. Essa comissão é muito presente no debate e discussões, inclusive para discutir projetos de interesse das pessoas: sejam professores, fazedores de cultura, trabalhos não docentes da Rede Municipal do ensino e secretários quando vem trazer alguma proposta. É uma comissão que atua muito perto das pessoas. Então, nós reafirmamos este compromisso e agradeceu o apoio da Equipe Técnica da Câmara que possibilita as nossas reuniões sempre de forma remota ou presencial, é uma ferramenta muito importante para nós; além de possibilitar que seja transmitida pelo YouTube. Agradeceu aos assessores, que são os anjos da guarda, estão sempre nos ajudando nas dificuldades quando a gente distribui pareceres, alinham tudo para a gente possa dar resposta com celeridade. Seguidamente, a Vereadora Ana Lúcia agradeceu e declarou instalada a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara Municipal do Recife para o biênio 2023/2024. E eu, Shirley da Costa e Sirio, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariar ad hoc a presente reunião e lavrei esta ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Câmara Municipal do Recife, em 15 de fevereiro de 2023.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB Vereador Hélio Guabiraba - PSB Vice-Presidente Membro Efetivo Vereador Waldomiro Amorim - SD Vereadora Liana Cirne - PT Suplente Suplente.

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores SAMUEL SALAZAR e ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a Presidência do vereador SAMUEL SALAZAR. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; TADEU CALHEIROS; VÍCTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrição. O senhor Presidente registrou a presença do Instituto Solidário nas galerias. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 16/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; REQUERIMENTOS N.ºs: 1112/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 1113/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1114/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1115/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 1116 e 1117/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 1118 e 1119/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 1120 a 1122/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 1123/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 1124/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 1125/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1126 a 1134/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 1135 a 1138/2023, de autoria do vereador VÍCTOR ANDRÉ GOMES; 1139 a 1143/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1144 a 1146/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 1147 a 1164/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1165/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1166 a 1171/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 1172/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 1173/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 1174/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 1175/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1176 e 1177/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOÇÃO; 1178/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1179 a 1191/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOÇÃO; 1192 a 1197/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1198/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1199/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1200 e 1201/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1202/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 1203/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1204/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 1205/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1206/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1207/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 1208/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 1209/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1210/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1211/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 1212 a 1214/2023, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 1215 a 1217/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1218 e 1219/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 1220/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 1221/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1222 a 1224/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 1225/2023, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 1226/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1227 a 1229/2023, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 1230/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1231/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, a primeira oradora a ocupar a Tribuna, vereadora PRETAS JUNTAS, disse que hoje é o Dia Mundial das Doenças Raras e destacou a importância de falar sobre o tema. Reivindicou os direitos das famílias que vivem com doenças raras e defendeu a Cannabis medicinal para dar qualidade de vida a essas pessoas. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). O próximo orador, vereador MARCO AURÉLIO FILHO, destacou a importância do investimento na infraestrutura para prevenção dos efeitos das chuvas no Recife e falou da necessidade da conscientização ambiental para os alunos. Falou do projeto Escolas Verdes e fez explicações. Destacou o anúncio do prefeito na COP26

sobre a temática. O senhor Presidente registrou a presença dos alunos do Instituto Solidário, acompanhados pela coordenadora Roberta, nas galerias. O próximo orador, vereador RONALDO LOPES, falou sobre sua nova aliança com os deputados Eduardo da Fonte e Lula da Fonte e manifestou sua alegria em defesa da população recifense. A próxima oradora, vereadora LIANA CIRNE, destacou 08 casos de feminicídio durante o período carnavalesco na cidade do Recife, bem como agressões físicas e assédios sexuais contra as mulheres. Solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento das vítimas de feminicídio durante o carnaval. O senhor Presidente informou que atenderia ao pedido da vereadora no momento oportuno. O último orador, vereador ALCIDES CARDOSO, parabenizou os vereadores IVAN MORAES e OSMAR RICARDO pelos discursos na reunião de ontem. Falou sobre o veto a sua emenda ao PLE Nº 46/2022, criticou a ação e fez apelo para que o Plenário o derrube. Disse, ainda, que entregará ofício ao Tribunal de Contas. O senhor Presidente informou ao vereador que colocará o veto em pauta no momento oportuno. Atendendo ao pedido da Vereadora LIANA CIRNE, o senhor Presidente solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento das mulheres vítimas durante o carnaval na cidade. (PAUSA). O senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VÍCTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1046/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO ARTISTA NELSON BREDERODE, PELO SHOW AUTORA "A CHARADA SINCOPIADA", VENCEDOR DA MOSTRA COMPETITIVA DO FESTIVAL PRÉ-AMP, SENDO O PRIMEIRO PROJETO INSTRUMENTAL A VENCER A COMPETIÇÃO AO LONGO DOS VINTE ANOS DE FESTIVAL, E, AINDA PELA PREMIAÇÃO NO 29º FESTIVAL JANEIRO DE GRANDES ESPETÁCULOS, NA CATEGORIA MELHOR ESPETÁCULO DE MÚSICA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1114/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CABOCLINHO TRIBO CANINDE DO RECIFE, POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE 126 (CENTO E VINTE SEIS) ANOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1115/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES À EMPREL PELA TRANSMISSÃO DO CARNAVAL DO RECIFE DE 2023, ATRAVÉS DA TV CONECTA, NO YOUTUBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1126/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, POR ASSUMIR O CARGO DE ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1127/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO ADVOGADO E SERVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, ALDEMAR SANTOS, POR ASSUMIR O CARGO DE SECRETÁRIO DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1128/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO NOVO DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), INSPETOR ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1129/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO NOVO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL (PF) EM PERNAMBUCO, DELEGADO FEDERAL ANTÔNIO DE PÁDUA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1130/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO EX-DEPUTADO FEDERAL, ANDRÉ DE PAULA, POR ASSUMIR O CARGO DE MINISTRO DA PESCARIA E AQUICULTURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1131/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO EX-DEPUTADO FEDERAL, WOLNEY QUEIROZ MACIEL, POR ASSUMIR O CARGO DE SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1132/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE PERNAMBUCO, PELO ANIVERSÁRIO DE 91 ANOS DA ENTIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1133/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO EX-MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, POR ASSUMIR O CARGO DE MINISTRO DA DEFESA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1134/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À EX-VICE-GOVERNADORA DE PERNAMBUCO, LUCIANA SANTOS, POR ASSUMIR O CARGO DE MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1065/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES AO CLUBE DAS MÁSCARAS O GALO DA MADRUGADA, PELO TRANSCURSO DO SEU 45º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1124/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO CLUBE CARNAVALESCO MISTO DAS PÁS DOURADAS, PELO HEXA CARNAVAL CONQUISTADO EM 2023, NA CATEGORIA CLUBES DE FREVO, QUE ACONTECEU NESTE CARNAVAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1125/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO SR. EDUARDO CALISTO PELA NOTÁVEL PERFORMANCE NA INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS DURANTE AS APRESENTAÇÕES DOS SHOWS NO PALÇO MARCO ZERO NO CARNAVAL DA CIDADE DO RECIFE. – Foi APROVADO. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 975/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE UMA ARQUIBANCADA DE TRÊS PAVIMENTOS NO CAMPO DOS COELHOS NA RUA PADRE VENÂNCIO, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 976/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA RUA A, Nº 1001, UR-10, VILA DO BETEL, COHAB, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 978/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA RUA CARLOS GOMES, Nº 1321, NO BAIRRO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 979/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA -EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA NA RUA TAMANINGUA, Nº 554, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA, A FIM DE QUE SEJA TOMADA AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A INCLUSÃO DA ÁREA NO PROGRAMA PARCERIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 980/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA REALIZAR UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E À IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA TÁ APRUMADO" NA RUA A, Nº 1001, UR-10, VILA DO BETEL, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 977/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A TROCA DAS LÂMPADAS E A MANUTENÇÃO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA LEILA FÉLIX KARAN, BECO NA TRANSVERSAL, EM FRENTE ÀS RESIDÊNCIAS DE NÚMEROS 5 24 e 300, VIETNÁ, NO BAIRRO DO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1094/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A CAPINAÇÃO E A VARRIÇÃO NA RUA JURUMIRIM, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1095/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM NA RUA ITAQUI, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1098/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR UM ESTUDO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (QUEBRA-MOLA), RUA ACAJUTIBA, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 981/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA ARDEBAL DE MELO, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 982/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA PADRE LIMA DE SÁ, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 983/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA ROSA MAGALHÃES, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 984/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA MARIA JOSÉ MOTA DA SILVEIRA, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 985/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA PINTOR ANTÔNIO ALBUQUERQUE, NO BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 986/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA 3ª TRAVESSA SODRELÂNDIA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 987/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA COMPOSITOR INALDO MENDONÇA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1010/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELOS E DE CANALETAS NA RUA LIMOEIRO, AO LADO DA IGREJA CATÓLICA CRISTO REI, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1012/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA DONA CARENTINA, Nº 1070, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1048/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A REVITALIZAÇÃO DA ENCOSTA NA AVENIDA DONA CARENTINA, ENTRE OS Nº 643, 644, 647, 660, 663, 665 e 666, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1049/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A COBERTA DA QUADRA DE ESPORTE DO JORDÃO ALTO, NA PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1050/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A REVITALIZAÇÃO DA ENCOSTA NA AVENIDA DONA CARENTINA, Nº 685, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1054/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO EREVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS, EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA DONA CARENTINA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1056/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA RUBINEIA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1101/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA TUPITINGA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1102/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA TUPITINGA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1104/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA LAJEDO, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 988/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTA DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADA A REMOÇÃO DO LIXO E ENTULHOS E A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, PRÓXIMO AO Nº 121, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 989/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA PARA PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE CONCRETO NA RUA CARATINGA, EM FRENTE AO Nº 221, NO BAIRRO DO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 990/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO NA RUA VIRGÍLIO CAMPELO, ESQUINA COM A SEGUNDA TRAVESSA VIRGÍLIO CAMPELO, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1118/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE CONCRETO NA RUA EPAMINONDAS CRISTOVÃO DE OLIVEIRA EM FRENTE AO AÇAI DO JAPA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi

APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1119/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DANIFICADA E A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA CANALETA NA RUA EPAMINONDAS CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO COMÉRCIO AÇÁ DO JAPA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 991/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ NA RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 356, NO BAIRRO DO FUNDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 992/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA NA RUA DOS CRAVEIROS, Nº 441, NO BAIRRO DE CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 993/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO TIBÚRCIO, RUA TAMBORÁ, Nº 28, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TERESINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 994/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTÔNIO DE FREITAS NA RUA JERÔNIMO, Nº 147, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 995/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA RODRIGUES FERREIRA, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 996/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA MARINHO, RUA CÔRREGO JOSÉ GRANDE, Nº 1316, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1144/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JANDIRA BOTELHO PEREIRA DA COSTA, RUA FARIAS NEVES, S/N, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1145/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, LOCALIZADA NA RUA ODETE MONTEIRO, S/N, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1146/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL LADJANE BANDEIRA, RUA SEVERINO CARNEIRO, Nº 54, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. Discutiu as Matérias, em bloco, a vereadora ANA LÚCIA, que destacou os requerimentos pois tratam de reformas estruturais nas unidades de ensino e pediu urgência nesses atendimentos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 997/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DAS CANALETAS DA RUA PROJETA, NA COMUNIDADE DOS TIJOLOS, AO LADO DA LINHA FERREA, PRÓXIMO A LOCADORA FLÁVIO MOTOS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. Discutiu a Matéria o vereador PAULO MUNIZ, que disse ter feito visitas ao local e fez um breve histórico sobre o requerimento do vereador ZÉ NETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 998/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESPORTES PARA CONTEMPLAR SERVIÇO DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA “GRAMADÃO” NO CAMPO DE FUTEBOL DA RUA PROF. AVERTANO ROCHA, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 999/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS CANALETAS DA RUA J, NA COMUNIDADE IRMÃ DOROTHY, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1000/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS CANALETAS DA RUA E, NA COMUNIDADE IRMÃ DOROTHY, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1001/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS CANALETAS DA RUA G, NA COMUNIDADE IRMÃ DOROTHY, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1002/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS CANALETAS DA RUA B, NA COMUNIDADE IRMÃ DOROTHY, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1003/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS GALERIAS NA RUA DO MEIO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1004/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS GALERIAS NA RUA PROJETA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1005/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS GALERIAS DA RUA DOS TIJOLOS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1006/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TRAVESSA ANTÔNIO EDUARDO AMORIM, Nº 13, PRÓXIMO BECO POR TRÁS DA TAMBÁ, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1007/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS GALERIAS NA RUA FRAGATAS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1008/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIAS DA RUA SARGENTO SILVINO DE MACEDO Nº 139, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE DA COQUEIRAL, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1009/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA CAMACHO, Nº 24, PRÓXIMO A PONTE DO DANCING DAYS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1166/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL AO LADO DO QUIOSQUE DO CAMPO DA UNIÃO, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1167/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DRAGAGEM E AFUNDAMENTO DE TODO TRECHO DO RIO MORNADO, DA PONTE DO MARAJÓ ATÉ A PONTE DO ALEMÃO NA AVENIDA CHAGAS FERREIRA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1168/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DA ILUMINAÇÃO ATUAL POR LED NO POSTE DA RUA ABADIA DOS DOURADOS, EM FRENTE O Nº 28 B, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1169/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DA ILUMINAÇÃO ATUAL POR LED NO POSTE DA RUA DANCING DAYS, EM FRENTE O Nº 103, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1170/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DA ILUMINAÇÃO ATUAL POR LED NO POSTE DA RUA DANCING DAYS, EM FRENTE O Nº 107 B, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1171/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DA ILUMINAÇÃO ATUAL POR LED NO POSTE DA RUA DANCING DAYS, PRÓXIMO À ESCOLA PAIS E FILHOS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1173/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL DO DANCING DAYS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1011/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA NA RUA DA MANGABEIRA, EM FRENTE AO Nº 364, NO BAIRRO DA MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1013/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA DR. AUGUSTO REINALDO SILVA, EM FRENTE AO Nº 77, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1063/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA LUIZ CLERICUZI, PRÓXIMO AO Nº 220, NO BAIRRO DE CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1082/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO DE BURACO PELA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NA RUA GUAPÉ, EM FRENTE AO Nº 80, NO BAIRRO DE ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1100/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE ERRADICAÇÃO DE DUAS ÁRVORES NA RUA MARQUÊS DE ABRANTES, EM FRENTE AO Nº 440, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1103/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADA UMA VISTORIA TÉCNICA A FIM DE VIABILIZAR O SERVIÇO DE ERRADICAÇÃO DE DUAS ÁRVORES NA RUA MARQUÊS DE ABRANTES, EM FRENTE AO Nº 440, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1112/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA ARCÂNJO, EM FRENTE AO Nº 3764, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1014/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE REALIZE AÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE BLOCOS E TROÇAS NO BAIRRO DO POÇO DA PANELA, NAS RUAS: ESTRADA REAL DO POÇO, LUIZ GUIMARÃES, SOARES DE AZEVEDO, DOS ARCOS E ÁLVARO MACEDO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1015/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO PARA QUE REALIZE AÇÕES NOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO DE BLOCOS E TROÇAS NO BAIRRO DO POÇO DA PANELA, NAS RUAS: ESTRADA REAL DO POÇO, RUA LUIZ GUIMARÃES, SOARES DE AZEVEDO, DOS ARCOS E ÁLVARO MACEDO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1016/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE URBANO PARA QUE REALIZE AÇÕES NOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO DE BLOCOS E TROÇAS NO BAIRRO DO POÇO DA PANELA ESTRADA NAS RUAS: REAL DO POÇO, RUA LUIZ GUIMARÃES, SOARES DE AZEVEDO, DOS ARCOS E ÁLVARO MACEDO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1018/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE CULTURA PARA QUE REALIZE ALGUMAS AÇÕES NOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO DE BLOCOS E TROÇAS NA ESTRADA REAL DO POÇO NAS RUAS: LUIZ GUIMARÃES, SOARES DE AZEVEDO, DOS ARCOS E ÁLVARO MACEDO, NO BAIRRO DO POÇO DA PANELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1021/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE TURISMO E LAZER PARA QUE REALIZE MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO DE BLOCOS E TROÇAS NO BAIRRO DO POÇO DA PANELA, NA ESTRADA REAL DO POÇO, NA RUA LUIZ GUIMARÃES SOARES DE AZEVEDO, NA RUA DOS ARCOS E NA RUA ÁLVARO MACEDO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1028/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE PARA QUE REALIZE AÇÕES NOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO DE BLOCOS E TROÇAS NO BAIRRO DO POÇO DA PANELA, NAS RUAS: ESTRADA REAL DO POÇO, LUIZ GUIMARÃES SOARES DE AZEVEDO, DOS ARCOS E NA RUA ÁLVARO MACEDO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1020/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE A RUA TRIMONTE, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO SANTA ISABEL, SEJA CONTEMPLADA COM O PROGRAMA ASFALTO NOVO, NO FITO DE DAR MELHOR QUALIDADE AO TRÁFEGO VIÁRIO E TRANSEUNTES DA LOCALIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1096/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TODA A EXTENSÃO DO CANAL DO DERBY E SUAS MARGENS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1097/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TODA A EXTENSÃO DO CANAL SÃO PEDRO E SUAS MARGENS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1099/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TODA A EXTENSÃO DO CANAL SANTA TEREZINHA E SUAS MARGENS, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1106/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA PROFESSOR ALOISIO PESSOA DE ARAÚJO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1108/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TODA A EXTENSÃO DO CANAL DO SERPRO E SUAS MARGENS, LOCALIZADO NO BAIRRO DO PARNAMIRIM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1109/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO

INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TODA A EXTENSÃO DO CANAL DO COQUE E SUAS MARGENS, NO BAIRRO DA ILHA DE JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1022/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DAS GALERIAS DE ESGOTO E DE SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE PROTEÇÃO DA RUA ITAQUITINGA, Nº 57, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1023/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS, DAS GALERIAS DE ESGOTO E DE SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE PROTEÇÃO DA RUA CUIPIRA, Nº 38, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1024/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS, DAS GALERIAS DE ESGOTO E DE SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE PROTEÇÃO DA RUA AMATUARA, Nº 6, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1025/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA EDVALDO MARANHÃO FERREIRA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1026/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA MAESTRO JONES JOHNSON, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1027/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REPOSIÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA PROFESSOR JOAQUIM DE ALMEIDA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1029/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A TROCA DAS PLACAS DAS CANALETAS NA RUA GUAPIARA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1176/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE LUZ COM LÂMPADAS DE LED NA RUA CORBÉLIA, Nº 29, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1177/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS, DAS GALERIAS DE ESGOTO E DE SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE PROTEÇÃO DA RUA ITACURUBA, Nº 228, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1179/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS NOS POSTES DA RUA PROFESSOR ARTHUR COUTINHO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1180/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DAS GALERIAS DE ESGOTO E DE SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE PROTEÇÃO DA RUA AZUL, Nº 5, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1181/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS, DAS GALERIAS DE ESGOTO E DE SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE PROTEÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BURITIZAL, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1182/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS, DAS GALERIAS DE ESGOTO E DE SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE PROTEÇÃO DA RUA CORBÉLIA, Nº 37, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1183/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA DA ILUMINAÇÃO ATUAL POR LÂMPADAS DE LED NOS POSTES DA RUA CAPINÓPOLIS, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1184/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA MOSTARDAS, EM FRENTE AO Nº 161, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1185/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A TROCA DAS PLACAS DAS CANALETAS NA RUA EPAMINONDAS CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO Nº 349, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1186/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA LÂMPADA NO POSTE DA RUA CAPINÓPOLIS, Nº 149, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1187/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO DE LED NO POSTE DA RUA BOM SUCESSO, Nº 370, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1188/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DE LÂMPADA DO POSTE NA RUA ITAQUITINGA, Nº 57, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1189/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A TROCA DAS PLACAS DAS CANALETAS NA RUA GUAPIARA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 227, 405 E 411, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1190/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A TROCA DAS PLACAS DAS CANALETAS NA RUA MOSTARDA, EM FRENTE AO Nº 227, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1191/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS E DAS GALERIAS DE ESGOTO, ASSIM COMO A SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE PROTEÇÃO NA RUA ENGENHO BARRA DO DIA, Nº 18 AO Nº 151, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1030/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LONA E UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA VISANDO À CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA 3ª TRAVESSA DA RUA VISCONDE DE GARRETT, Nº 30, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1031/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA DO HOSPÍCIO, Nº 59, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1032/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA A FIM DE TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS NA BARREIRA DA RUA HERVAL SECO, Nº 129, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1033/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA, A FIM DE TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS NA BARREIRA DO ALTO DA TELHA, Nº 891, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1034/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA PAZ COMPAZ, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1035/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA COM OBJETIVO DE QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A INCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA NO “PROGRAMA PARCERIA” NA 1ª TRAVESSA DA RUA ALTO DA TELHA, Nº 234, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1036/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DE LONA DE PROTEÇÃO, BEM COMO DE UM ESTUDO TÉCNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA RUA ALTO DO RESERVATÓRIO, Nº 767, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1037/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA 4ª SUBIDA DA RUA CÔRREGO DA BICA, Nº 360, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1038/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO E A INSTALAÇÃO DO GUARDA-CORPO DA ESCADARIA, RUA MAJOR GERCINO, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1039/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE NA 3ª TRAVESSA DA RUA CÔRREGO DA BICA, Nº 167, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1040/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO NA 4ª TRAVESSA, Nº 121, ALTO DA TELHA, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1041/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA COMPOSITOR EDGAR DE MORAES, NÚMEROS 335 A E 335 B, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1042/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NA 3ª TRAVESSA DA RUA CÔRREGO JOSÉ APRÍGIO, Nº 1145, NO BAIRRO DO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1043/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA ALTO DA TELHA, NÚMEROS 1013, 1014 E 1016, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1044/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA CÔRREGO DO MARRECO, NOS NÚMEROS 215 E 288, NO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1045/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA, 4ª SUBIDA DA RUA CÔRREGO DO MARRECO, Nº 50, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1047/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DANIFICADAS, A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA DA UNIÃO, Nº 11, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1051/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DO POSTE Nº B017920 NA RUA NOVA IBIÁ, Nº 55, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1107/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DAS CANALETAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DO BRUM, BAIRRO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1110/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE UM COLETOR DE LIXO NA RUA DO BRUM, BAIRRO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1111/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DAS CANALETAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PRIMAVERA, NO BAIRRO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1113/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DAS CANALETAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BERNARDO VIEIRA DE MELO, NO BAIRRO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1052/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO NA RUA MIRANDELA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1055/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO NA RUA CLÓVIS PEIXOTO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1058/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA VIABILIZAR O CONCERTO DO VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA ALTO DO EUCALIPTO, EM FRENTE AO Nº 74, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1059/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA RUA ANA DIAS, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO RENDE MAIS, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1060/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA RUA COMPOSITOR JOSÉ DANTAS, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1061/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM PARAPEITO NA RUA COMPOSITOR JOSÉ DANTAS, PRÓXIMO AOS NÚMEROS 207 E 366, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº

1062/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRAS NA RUA COMPOSITOR JOSÉ DANTAS, PRÓXIMO AOS NÚMEROS 207 AO 366, NO BAIRRO DA VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1072/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA SUIPIA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1078/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O CONCERTO DO VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA ASSUNÇÃO, EM FRENTE AO Nº 35, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1081/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O CONCERTO DO VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA DAS NEVES, EM FRENTE AO Nº 51, NO ALTO SANTA ISABEL, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1085/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRAS NA RUA VASCO DA GAMA, ENTRE OS NÚMEROS 1558 E 1652, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1053/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SANFONEIRO LUIZ GONZAGA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1057/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ONZE DE NOVEMBRO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1064/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA VINTE E TRÊS DE ABRIL, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1066/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CINCO DE SETEMBRO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1139/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS FLUVIAIS DA RUA PROF. MUSSA HAZIN, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1140/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS FLUVIAIS DA RUA VENEZA, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1141/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS FLUVIAIS DA RUA PROF. JÚLIO OLIVEIRA, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1142/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS FLUVIAIS DA AV. HISTORIADOR JORDÃO EMERENCIANO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1143/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS FLUVIAIS DA RUA MINISTRO JOÃO ALBERTO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1067/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA E AANÁLISE TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CÔRREGO DO JOAQUIM (SUBIDA DA FELICIANO), NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1069/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS, BEM COMO INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA CÔRREGO DO JOAQUIM (SUBIDA DA FELICIANO), NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1077/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA ENTRE AS RUAS JOAQUIM ALHEIROS COM EDUARDO FONSECA, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1080/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA VIA DENTRO DO HABITACIONAL SONHO DO BUEIÃO, NA RUA JOAQUIM ALHEIROS, 513, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1083/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO APELO A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO PARA VIABILIZAR A REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA DO CAIC NA RUA CANTORA CLARA NUNES, 384, VILA SANTA LUZIA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1084/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO NA RUA ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1090/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E ENCAMINHAR EQUIPE PARA REALIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA AVENIDA APIPUCOS, ATRÁS DAS CASAS 300 E 316, POR TRÁS DO RESERVATÓRIO DA COMPESA, NO BAIRRO DO MONTEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1135/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO TINTO, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1136/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO NA RUA GASTON CÂMARA, EM FRENTE AO NÚMERO 55, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1137/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DO PISO, BEM COMO INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA RUA TAQUARA, CÔRREGO DA IMBAUBA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1138/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO, BEM COMO INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA SEGUNDA SUBIDA DO CACIMBÃO, CÔRREGO DA IMBAUBA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1068/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO DE TÁXI NA RUA DA CAPELA, Nº 20, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1070/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR UM ESTUDO DE ÁREA PARA A INCLUSÃO DE LOMBADA ELETRÔNICA OU LOMBADA REDUTORA DE VELOCIDADE NA RUA DA CAPELA, Nº 14, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1071/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSELÂNDIA, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1073/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO APELO À SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO BIKE ITAÚ, EM ÁREA PÚBLICA, NAS PRAÇAS DOS BAIROS DA ZONA OESTE DO RECIFE, PRECISAMENTE NOS BAIROS DE AFOGADOS, MUSTARDINHA, MANGUEIRA, BONGI, CORDEIRO, SAN MARTIN E OS DEMAIS BAIROS QUE COMPÕEM ESTA ÁREA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1074/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CONCERTO DE CANO ESTOURADO COM VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA JOANA FRANCISCA DE AZEVEDO, Nº 58, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1075/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GRAMADÃO NA RUA LEILA FELIX KARAM, VIETNÁ, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1076/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CRUCILÂNDIA, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1079/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA GIRUÁ, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1147/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÕES SOBRE A PONTE NA RUA BAURU, Nº 40, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1148/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA ASSARAI, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1149/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA JORNALISTA EDMUNDO MORAIS, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1150/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, Nº 131, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1151/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS E DAS GALERIAS DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA FEIRA LIVRE DO ENGENHO DO MEIO, NA RUA GOVERNADOR LOPO GARRO, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1152/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA DAMIANÓPOLIS, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1153/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA DR. CASTRO E SILVA, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1154/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA RUTE MOURA, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1155/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA JORNALISTA LUIS JATOBÁ, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1156/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA JORNALISTA ADROALDO SILVA, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA IBIACU, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1158/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS E GALERIAS DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA FEIRA LIVRE DO CORDEIRO, NA RUA PÁTIO DO MERCADO DO CORDEIRO, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1162/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS E GALERIAS DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA FEIRA LIVRE DA MUSTARDINHA, NA AVENIDA MANOEL GONÇALVES DA LUZ, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1086/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA DONA BENVINDA DE FARIAS, 665, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1088/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA

EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO COM PICHE NA RUA PRIMEIRA TRAVESSA DONA BENVINDA DE FARIAS, Nº 56, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1089/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE ENTULHO NA RUA PRIMEIRA TRAVESSA DONA BENVINDA DE FARIAS, Nº 56, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1091/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO A FIM DE SOLUCIONAR OS RECORRENTES ALAGAMENTOS QUE ACONTECEM NA RUA DOS NAVEGANTES, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1093/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO A FIM DE SOLUCIONAR OS RECORRENTES ALAGAMENTOS QUE ACONTECEM NA RUA DOS NAVEGANTES, POR TRÁS DO EDF. AKRÓPOLIS, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1165/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO A FIM DE SOLUCIONAR OS RECORRENTES ALAGAMENTOS QUE ACONTECEM NA RUA DOS NAVEGANTES, POR TRÁS DO EDF. AKRÓPOLIS, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1175/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA DELFIM, EM FRENTE AO Nº 178, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1178/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA DELFIM, Nº 178, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1087/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS, SUBSTITUIÇÃO DAS TAMPAS DAS GALERIAS E RECUPERAÇÃO DO ASFALTO, NA RUA EDVALDO MARANHÃO FERREIRA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1092/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR A TROCA DA PONTE DE FERRO DO CANAL QUE FICA NA AVENIDA PROFESSOR ARTUR COUTINHO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1120/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS TAMPAS DAS GALERIAS NA RUA MOSTARDAS, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1121/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CANALETAS NA RUA MÔNICA RAPOSO, JARDIM MONTE VERDE, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1122/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, E DRENAGEM, RUA MÔNICA RAPOSO, JARDIM MONTE VERDE, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1116/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA CONSELHEIRO BARROS BARRETO, NO BAIRRO DO PORTO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1117/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DAS CANALETAS NA RUA DOS CASADOS, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1172/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE NO SENTIDO DE ENCAMINHAR PROJETO DE LEI COM O OBJETIVO DE INSTITUIR UM FUNDO ESPECIAL DIRECIONADO ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1200/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O CONCERTO DO ASFALTO DA RUA AULIRÂNDIA, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETERIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1201/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A AJUDA DE CUSTO PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1208/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A AJUDA DE CUSTO PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PROJETO DE LEI Nº 151/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, QUE INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E O ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS VEÍCULOS DAS PESSOAS ACOMETIDAS PELA FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO. No Prolongamento da Ordem do Dia, constou a seguinte Matéria: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 10/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 151/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS. – Foi APROVADO. Não havendo vereadores inscritos no GRANDE EXPEDIENTE, nem em TEMPO DE LIDERANÇA, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem amanhã, dia 01 de março de 2023, às 10h30min, em uma Reunião Solene em homenagem ao senhor Rômulo Menezes, fundador e presidente do Galo da Madrugada, maior bloco de carnaval do mundo pelo Guinness Book, de autoria dos vereadores Marco Aurélio Filho e Alcides Cardoso. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

#### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2023.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA, ANA LÚCIA e PRETAS JUNTAS. Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a Presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os vereadores: PRETAS JUNTAS e LIANA CIRNE. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrição. O senhor Presidente registrou a presença do Instituto Solidário nas galerias. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei do Executivo nº 03/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Projeto de Lei do Executivo nº 04/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Projeto de Lei do Executivo nº 05/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Projeto de Lei do Executivo nº 06/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Projeto de Lei do Executivo nº 07/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Projeto de Lei do Executivo nº 08/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Projeto de Lei do Executivo nº 09/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Projeto de Lei do Executivo nº 10/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Projeto de Lei do Executivo nº 11/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; Projeto de Lei nº 18/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Projeto de Lei nº 19/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; Projeto de Lei nº 20/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; REQUERIMENTOS Nºs: 1232 a 1247/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 1248/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1249/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1250/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1251/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1252/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 1253/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 1254 a 1256/2023, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 1257/2023, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 1258/2023, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 1259/2023, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 1260/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1261 e 1262/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 1263 e 1264/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1265/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1266 e 1271/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 1272/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1273 e 1274/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1275 e 1276/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1277 e 1278/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 1279/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1280 a 1284/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 1285/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 1286/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1287 e 1288/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 1289/2023, de autoria do vereador CIDA PEDROSA; 1290/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1291/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 1292/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1293/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 1294/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 1295 e 1296/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1297/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 1298 e 1299/2023, de autoria da vereadora PRETAS JUNTAS; 1300/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1301 a 1313/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1314/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 1315 e 1316/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1317/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1318 a 1322/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1323/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 1324/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1325/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 1326 a 1329/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 1330 a 1335/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 1336/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1337 a 1342/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1343/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1344 e 1345/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1346/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1347 a 1358/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1359 e 1360/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1361 a 1363/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1364/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1365/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1366/2023, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 1367/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1368 e 1269/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 1370/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1371 e 1372/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1373 a 1376/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 1377/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1378/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 1379 e 1380/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1381/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 1382/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1383/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 1384 a 1389/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1390/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 1391/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1392/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1393/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 1394 e 1395/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 1396/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1397 a 1401/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1402/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1403 a 1408/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1409/2023, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 1410/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1411 e 1412/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1413 e 1414/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1415 e 1416/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 1417/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1418/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 1419/2023, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 1420 a 1423/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1424/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1425 e 1426/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1427/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 1428/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1429/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1430/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1431/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 1432/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1433/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 1434/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 1435 a 1440, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1441/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1442 e 1443/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1444/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1445 e 1446/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1447/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1448 e 1449/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1450/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1451 a 1454/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 1455 a 1457/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1458/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1459/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1460/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 1463 e 1464/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1465/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1466 a 1469/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 1470/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 1471/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1472 a 1475/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1476/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 1477/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1478/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 1479/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 1480 a 1482/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 1483/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ;

1484 a 1486/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 1487/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador IVAN MORAES, falou da necessidade de tomar medidas para evitar ataques de tubarões nas praias da cidade do Recife e destacou que participou do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. Pediu a exoneração do ministro da Comunicação do governo Lula. Repercutiu a realização de uma Audiência Pública sobre os laboratórios públicos da cidade na semana passada. O senhor Presidente registrou a presença do ex-vereador Josemir Simões em Plenário. O próximo orador, vereador DODUEL VARELA, falou que o mês de março é o mês de luta pelas mulheres e destacou o quanto é preciso mobilizar a sociedade sobre a temática. Destacou casos de violência contra as mulheres no estado. Trouxe iniciativas, de sua autoria, sobre o tema. A oradora seguinte, vereadora PRETAS JUNTAS, destacou que, amanhã, é o Dia Internacional de Luta pelas Mulheres e trouxe dados sobre desigualdade de gênero. Disse que tem o compromisso com as mulheres, principalmente, mulheres negras e trans. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que pediu ao senhor Presidente para chamar vereadoras para fazerem parte da Mesa dos trabalhos. O senhor Presidente convidou as vereadoras PRETAS JUNTAS e ANA LÚCIA para fazer parte da Mesa. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RINALDO JÚNIOR, que parabenizou o Presidente desta Reunião pelo gesto. O próximo orador, vereador RONALDO LOPES, falou da aprovação do Requerimento nº 10034/2023, de sua autoria, que solicita a implantação de um COMPAZ no bairro de Nova Descoberta. O senhor Presidente também convidou a vereadora LIANA CIRNE para fazer parte da Mesa e convidou a vereadora ANA LÚCIA para assumir a presidência dos trabalhos. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). O orador seguinte, vereador RINALDO JÚNIOR, parabenizou a todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher e fez críticas aos representantes da gestão da Governadora Raquel Lyra pelo atraso no salário dos trabalhadores terceirizados. Disse que continuará fiscalizando a regularização desses salários no Portal da Transparência. O próximo orador, vereador OSMAR RICARDO, falou da ocupação no Canal da Ilha de Santa Terezinha, em Santo Amaro, e cobrou uma solução da Prefeitura. A última oradora, vereadora LIANA CIRNE, destacou a data do dia 08 de março de vários anos diferentes com eventos relacionados às lutas das mulheres. Lamentou que a celebração da data, neste ano, enfrenta os mesmos desafios de anos anteriores. O senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORENCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ ESTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VÍCTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Estão licenciados os vereadores: CIDA PEDROSA e ROMERINHO JATOBÁ. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1218/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES PELOS 130 ANOS DE INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1219/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES PELOS 130 ANOS DE INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1222/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À MÁRCIO STEFANNI POR ASSUMIR O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO DA FINEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1223/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À NOVA MESA DIRETORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT-6). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1224/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AOS NOVOS DIRETORES DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO (PCPE). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1273/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E PROFESSOR E CINEASTA, PELO LANÇAMENTO DO DOCUMENTÁRIO "MURIBECA", QUE RESGATA A HISTÓRIA DE UM CONJUNTO HABITACIONAL EM PERNAMBUCO E A LUTA DE SEUS MORADORES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1274/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ARTES CÊNICAS DE PERNAMBUCO – APAPECE, NA PESSOA DO PRESIDENTE PAULO DE CASTRO, PELA REALIZAÇÃO DO 29º JANEIRO DE GRANDES ESPETÁCULOS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS E MÚSICA DE PERNAMBUCO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1289/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À MOSTRA ROSA DOS VENTRES, NA PESSOA DE HILDA TORRES, PELA REALIZAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO, QUE ACONTECE ENTRE OS DIAS 01 DE MARÇO E 03 DE ABRIL, REUNINDO PERFORMANCES, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, OFICINAS, DEBATES, LANÇAMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES VOLTADAS AO PROTAGONISMO DA MULHER NA SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1278/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AOS 26 ANOS DO GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER DE PERNAMBUCO (GAC-PE), EM RECONHECIMENTO AO RELEVANTE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA PRESTADO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS COM CÂNCER. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1378/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, FORMULANDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER DE PERNAMBUCO - GAC-PE, PELOS SEUS 26 ANOS DE EXISTÊNCIA, BEM COMO À SUA MENTORA, A ONCOLOGISTA PEDIÁTRICA, FUNDADORA DO SERVIÇO DE ONCOHEMATOLOGIA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ (HUOC) E ATUAL PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO, DRA. VERA MORAIS. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA PRETAS JUNTAS A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS). Discutiu a Matéria a vereadora ANA LÚCIA, que pediu o apoio dos Parlamentares ao seu requerimento e falou sobre a história e o trabalho do Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer de Pernambuco - GAC-PE. Foi apartada pela vereador SAMUEL SALAZAR, que corroborou com a importância da aprovação do requerimento. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). – Foi APROVADO. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1192/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE NA AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, NO GIRADOURO PRÓXIMO AO VIADUTO DA MACAXEIRA, NO BAIRRO DO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1193/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA, A FIM DE TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA BARREIRA NA RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, Nº 41, NO BAIRRO DO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1194/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO PROGRAMA "PARCERIA NOS MORROS", VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO, NA RUA TRAJANO DE MORAIS, Nº 76, NO BAIRRO DO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1195/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CANALETAS NA RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, Nº 41, NO BAIRRO DO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1196/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA, ASSIM COMO A INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA 2ª TRAVESSA DA RUA CÔRREGO DA BICA, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1197/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA 3ª TRAVESSA DO CÔRREGO DO CARROCEIRO, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1226/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR UMA VISTORIA TÉCNICA COM O OBJETO DE PODAR OU ERRADICAR UMA ÁRVORE NA RUA DA FLORES, Nº 198, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1295/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA DO SARGENTO, Nº 529, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1296/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE VIA E DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, SUBIDA DOS GONÇALVES, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1300/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE "O ABASTECIMENTO IRREGULAR D'ÁGUA NA CIDADE DO RECIFE", NO DIA 30 DE MARÇO DE 2023, DAS 9H ÀS 12H, NO PLENARINHO DA CASA LEGISLATIVA JOSÉ MARIANO. Discutiu a Matéria o vereador RONALDO LOPES, que destacou a falta de abastecimento de água nas comunidades mais carentes da cidade e a falta de compromisso da Compesa. Foi apartada pela vereadora LIANA CIRNE, que parabenizou a denúncia feita pelo vereador e disse que não se pode tolerar que a instituição fique refém de qualquer discussão privativa. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1198/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DA RUA MURIBECA, PRÓXIMA À PADARIA SOLIMÕES, LOCALIZADA NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1209/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE SOLICITAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS QUEBRADAS OU QUEIMADAS POR NOVAS LUMINÁRIAS DE LED, BEM COMO O REPARO NOS BALANÇOS INFANTIS PARA A PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, CONHECIDA COMO A "PRAÇA DO UMUARAMA", NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1221/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DO ESGOTO E A MANUTENÇÃO DO MESMO NA AV. DR. JOSÉ RUFINO COM A RUA DA CAPIVARA, EM FRENTE AO Nº 1311 E AO LADO DA PADARIA AREIENSE, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1230/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DO ESGOTO E A MANUTENÇÃO DO MESMO E FECHAR UM BURACO NA CALÇADA NA AV. DR. JOSÉ RUFINO, AO LADO DO Nº 1320 E PRÓXIMO À LINHA FÉRREA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1324/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DA RUA CARLOS DE LAET, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1199/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA JACARANDÁ, S/N, NO BAIRRO DO ALTO DO MANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1203/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E CONserto DO BUEIRO NA RUA JOANA D'ARC, BREJO DE BEBERIBE, Nº50, NO BAIRRO DO ALTO DO MANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1206/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DO RECIFE PARA CONTEMPLAR NO PROJETO "GRAMADÃO", O "CAMPO DO 11", RUA CAMPO DO ONZE, NO BAIRRO DO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1202/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REITERAR A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O CARGO DE BIOMÉDICO 30H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1220/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA PLEITEAR A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O CARGO DE ANALISTA CLÍNICO 30H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1205/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA DA ILUMINAÇÃO DE TODOS OS POSTES DA RUA JOÃO CARDOSO AIRES, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1210/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE SEJA FEITA VISTORIA NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JACK AYRES, AO LADO DO NÚMERO 52, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1301/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ENGENHO BELA VIDA, Nº 60, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1302/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA ENGENHO BELA VIDA, Nº 60, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1303/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA NA AV. ENGENHO BABILÔNIA, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO

ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1305/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DO ESGOTO NA RUA AFRANIO, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1306/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE UM POSTE DE ILUMINAÇÃO NARUA AFRANIO, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1307/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO NA RUA AFRANIO, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1308/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO A FIM DE SOLUCIONAR OS RECORRENTES ALAGAMENTOS QUE ACONTECEM NA RUA AFRANIO, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1309/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA, NA RUA AFRANIO, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1310/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA AFRANIO, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1311/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTU PARA DETERMINAR UM ESTUDO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (QUEBRA-MOLA) NA RUA AFRANIO, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1312/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTU PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA ARABAIANA, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1313/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA ARABAIANA, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1315/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO DE LED NO POSTE DA RUA ARABAIANA, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1316/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA ARABAIANA, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1318/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO NA RUA ARABAIANA, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1319/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUA, NA RUA ARABAIANA, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1320/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA ARABAIANA, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1321/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO A FIM DE SOLUCIONAR OS RECORRENTES ALAGAMENTOS QUE ACONTECEM NA RUA ARABAIANA, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1322/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA BPM PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO POLICIAL NA RUA ARABAIANA, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1207/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM NA RUA GUTIUBA, PRÓXIMO AO Nº 101, NO BAIRRO DO CABANGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1211/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE A FIM DE DISPONIBILIZAR REFORÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1212/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDUO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E A REPOSIÇÃO DE PLACA DA GALERIA NA RUA RANDOLFO PINTO FERREIRA, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1213/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDUO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E A REPOSIÇÃO DAS PLACAS DA GALERIA NA RUA JOÃO JÚLIO PROTETOR, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1214/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDUO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO MANGUE NA RUA DO MANGUE, VILA SÃO MIGUEL, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1225/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDUO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA LAGOA ENCANTADA, RUA JOÃO CORDEIRO DE SOUZA, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1227/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDUO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REPOSIÇÃO DE PLACA DA GALERIA, PRÓXIMO AO Nº1229, RUA COSMÉ VIANA, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1228/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDUO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTU PARA DETERMINAR UM ESTUDO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (QUEBRA-MOLAS), RUA ACAJUTIBA, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1229/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDUO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REPOSIÇÃO DE PLACA DA GALERIA, AVENIDA GENERAL SAN MARTÍN, PRÓXIMO AO Nº 1207, NO BAIRRO DO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1254/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDUO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A LIMPEZA DO ESGOTO SANITÁRIO NA RUA GURUPE, PRÓXIMO AO Nº 72, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1255/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDUO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA "ACADEMIA RECIFE" COM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO NA PRAÇA CRISTO REI, RUA SÃO FIDELIS, UR-02, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1256/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDUO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A LIMPEZA DO ESGOTO SANITÁRIO NA AVENIDA DOIS RIOS, EM FRENTE AO Nº 969, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1258/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDUO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM PARA A RUA PASSO DE SANTA CRUZ, VILA YOLANDA, NO BAIRRO DO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1215/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA 6ª TRAVESSA ALTO DO TIRO, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1216/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA 6ª TRAVESSA ALTO DO TIRO, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1217/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA LAJEDO, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1248/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR O PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA PARAMBÚ, Nº 09, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1250/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA AMBAR, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1337/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA ALBINO KROSS, ENTRE OS NÚMEROS 357, 357-A E 357-B, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1338/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA BODOCONGÓ, ENTRE OS NÚMEROS 45, 45-A, 45-B, 45-C, 45-D, 2222, 2222-A, 2222-B, 2222-C, 2222-D, 2260 E 2260-A, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1339/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA 2ª TRAVESSA HIDROLÂNDIA, Nº 20, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1340/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA CANALETA NA RUA CANDAIÁ, Nº 18, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1341/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE MAIS UM BRAÇO COM LUMINÁRIA NA RUA ALBERTINA EM FRENTE AO Nº 1733, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1342/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA RUA TUPANCI, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1344/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA, 3ª SUBIDA DA RUA MERCÚRIO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1345/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE COM DOIS BRAÇOS E LUMINÁRIAS NA RUA ALBERTINA, EM FRENTE AO Nº 590, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1347/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA RUA PITA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1348/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DO CINEMA, NO BAIRRO DA MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1349/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE E A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DESEMBARGADOR HERÁCLITO CAVALCANTI, NO BAIRRO DA MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1350/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA VALDEMAR BORGES, NO BAIRRO DA MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1351/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DA LIBERDADE (ANTIGA TANCREDO NEVES), NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1352/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA PRIMAVERA, ENTRE OS NÚMEROS 10, 10-A, 51, 80, 122, 27, 27-A, 24, 54, 26, 74, 28, 29, 55, 484, 483, 483-A, 23, 23-A, 34, 276, 280, 281, 50, 61, 28, 29, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1353/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO CÔRREGO DO CURIÓ, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1354/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DO RIO, NO BAIRRO DA MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1355/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MARIA GONÇALVES, NO BAIRRO DA MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1356/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA, NA RUA PRIMAVERA, ENTRE OS NÚMEROS 10, 10-A, 51, 80, 122, 27, 27-A, 24, 54, 26, 74, 28, 29, 55, 484, 483, 483-A, 23, 23-A, 34, 276, 280, 281, 50, 61, 28 E 29, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1357/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA NOVA IBIÁ, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1358/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA VISTORIA TÉCNICA VISANDO À PODA DA ÁRVORE NA RUA AMÉRICA, EM FRENTE AO Nº 36, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1361/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS PARA CONTEMPLAR DEZENAS DE CASAS DA RUA CANAVEIRA, ASSIM COMO, AUTORIZAR A CONCLUSÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA LIBERDADE (ANTIGA TANCREDO NEVES), NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1362/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA BILAC, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1363/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA VISANDO CONTEMPLAR DEZENAS DE CASAS NA 2ª TRAVESSA DA RUA TUÍPABA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1231/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ATENDIDAS ALGUMAS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DE JARDIM UCHOÁ EM RELAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JARDIM UCHOÁ, NA RPA 5, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1232/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E DE COLOCAÇÃO DE TAMPA NA RUA ALMIRANTE NORONHA DE CARVALHO, NO BAIRRO DO ROSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1233/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NA AVENIDA BARÃO DE BONITO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1234/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E DE COLOCAÇÃO DE TAMPA NA RUA BOLÍVAR, EM FRENTE AO Nº 1100, NO BAIRRO DO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1235/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA AUGUSTO RODRIGUES, NO BAIRRO DO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1236/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E DE COLOCAÇÃO DE TAMPA NA RUA AUGUSTO RODRIGUES, NO BAIRRO DO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1237/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO E DE LEVANTAMENTO DA ENTRADA DE ÁGUA DAS CAIXAS DOS ESGOTOS NA AVENIDA BARÃO DE BONITO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1238/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA BARÃO DE BONITO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1239/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, RUA CAETES, Nº 427, NO BAIRRO DE APIÚÇOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1240/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA CRECHE ESCOLA RECIFE PROFESSOR ARIANO VILAR SUASSUNA, RUA MANUEL DE MEDEIROS, NO BAIRRO DE DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1241/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA AVENIDA BARÃO DE BONITO, EM FRENTE AO Nº 624, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1242/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA CRECHE MUNICIPAL SÃO JOÃO, RUA DOLCINOPOLIS, Nº 147-201, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1243/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA CRECHE ESCOLA RECIFE DARCY RIBEIRO, RUA ODETE MONTEIRO, Nº 450, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1244/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO GAMA, LOCALIZADA NA RUA GUAÍRA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1245/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA CRECHE MUNICIPAL IRMÃ DULCE, RUA ADALGISA, S/N, NO BAIRRO DO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1246/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, AVENIDA ANIBAL BENÉVOLO, Nº 1800, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TERESINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1247/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA, RUA ALICE GOMES, Nº 49, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1261/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA CRECHE MUNICIPAL MERCIA MARIA BEZERRA COSTA, RUA VEREADOR OTÁCILIO DE AZEVEDO, Nº 1030, NO BAIRRO DO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1262/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA POETA JONATAS BRAGA, RUA SÃO CAETANO, Nº 545, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1294/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 04 DE MAIO DE 2023, DAS 18H ÀS 21H, PARA ENTREGA DO “PRÊMIO MÉRITO DE COMUNICAÇÃO JORNALISTA GRAÇA ARAÚJO”, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 2698/19. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1249/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORENCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA EUZÉBIO ATANÁSIO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1251/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORENCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA PERPENDICULAR, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1272/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORENCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO DA RUA URSULINO PINTO DE CARVALHO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1275/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORENCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA URSULINO PINTO DE CARVALHO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1276/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORENCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO DA RUA MANUEL BATISTA DE AZEVEDO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1279/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORENCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MANUEL BATISTA DE AZEVEDO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1286/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORENCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NO CRUZAMENTO DA RUA PADRE BERNARDINO PESSOA COM A AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1292/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORENCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA SÃO JOÃO, Nº 15 A, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1365/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORENCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PROF. JOSÉ BRASILEIRO VILA NOVA, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1367/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORENCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE Podação de Árvores da Rua Costa Gomes, 217, NO BAIRRO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1252/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E COLOCAÇÃO DE TAMPAS NA RUA PROFESSOR ARTUR COUTINHO, RODA DE FOGO, NO BAIRRO DE TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1253/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA ARCA DE NOÉ, EM FRENTE AOS NÚMEROS 130 E 220, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1326/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E DE COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA LAJEDINHO, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1328/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADA NA RUA DAS FLORES, TRECHO AO REDOR DA ACADEMIA RECIFE, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1329/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA COM O OBJETIVO DE VERIFICAR AS CONDIÇÕES DA BARREIRA EXISTENTE E, EM SEGUIDA, A EXECUÇÃO DO SERVIÇO NA RUA CÔRREGO DO MARRECO, Nº 225, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1368/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DA PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADA UMA VISTORIA TÉCNICA PARA A IMPLANTAÇÃO DO “PROJETO PARCERIA”, RUA ARCA DE NOÉ, EM FRENTE AOS NÚMEROS 130 E 220, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1369/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA ENGENHEIRO OTÁVIO ARANTES, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1257/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DA ESTRADA DO PASSARINHO, 2210, NO INÍCIO DA RUA ANDORINHA, SENTINDO PASSARINHO ALTO, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1259/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA, A DESOBSTRUÇÃO E O CONSERTO DA CANALETA NA ESCADARIA DA RUA ALTO SANTA LUÍZIA, 23, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1260/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CONSERTO DE CANO ESTOURADO COM VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA LEILA FÉLIX KARAM, Nº 1242 C, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1263/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA JOSÉ CARLOS CAVALCANTE BORGES, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1264/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS E DE LIMPEZA DAS GALERIAS DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CAUTUMÉ, NºS 25, 32, 46, 76, 78, 97, 99, 101, 105, 108, 133, 170, 174, 101 E 133, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1290/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL DO CAVOUÇO QUE SE ESTENDE POR TODA AV. MÁRIO ALVARES PEREIRA DE LYRA, Nº 1107, BAIRRO DE ENGENHO DO MEIO/CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1317/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TODA A CALÇADA NO ENTORNO DO CANAL DO CAVOUÇO, NA AVENIDA MÁRIO ALVARES PEREIRA DE LYRA, Nº 1107, NOS BAIRROS DO ENGENHO DO MEIO E DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1265/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O CONSERTO DO ASFALTO DA RUA AULIRÂNDIA, NO BAIRRO DA BÔMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1266/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE LIMPEZA E REQUALIFICAÇÃO COMPLETA DO CAMPO DA CAMPINA DO BARRETO NA RUA IGUAATU, NO BAIRRO DA CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1267/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA VIA NA RUA PORTELÂNDIA, NO BAIRRO BREJO DA GUABIRABA,

– Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1268/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA PROMOVER A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO DIRECIONADO À PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SÍNDROME DE DOWN NA CIDADE DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1269/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ALTO DO REFÚGIO, NO BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1270/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA PEDRA LAVADA, NO BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1271/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO NO PROJETO PARCERIA A BARREIRA DA RUA MARIPÁ, Nº 45, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1277/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2023, ÀS 18H, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. JOSBERTO RAIMUNDO DA SILVA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1323/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 19 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 10H, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA ENFERMAGEM E AO ENCERRAMENTO DA SEMANA DA ENFERMAGEM NO BRASIL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1280/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO NA RUA DR. SEVERINA JATAÚBA, Nº 1785, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1281/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA RUA DR. SEVERINO JATAÚBA, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1282/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS, BEM COMO INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA SEGUNDA TRAVESSA DA IMBAUBA, CÔRREGO DA IMBAUBA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1283/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA VIABILIZAR A REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, RUA ODETE MONTEIRO, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1284/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA E A ANÁLISE TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA ÚLTIMA SUBIDA DO ALTO DO RESERVATÓRIO, NO BAIRRO DO CÔRREGO DO JENIPEPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1293/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA C. NO BAIRRO DA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1297/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA DR. DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA, Nº 20/40, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1285/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LIGHT EMITTING DIODE (LED) EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DA ALIANÇA, COMUNIDADE DO AREAL, NO BAIRRO DE APIÚÇOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1291/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO À EXMA. GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE SEJA NORMALIZADO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL JUNTO AO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO DERBY. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1287/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELLE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NO TERRENO BALDIO NA RUA AVELINO CHAVES, EM FRENTE AO Nº 34, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1288/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA AVERIGUAR E DETERMINAR OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS CAUSADOS PELA REDE DE ESGOTO NA RUA HÉLIO FALÇAO, Nº 139, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACBV (UNIDADE II), NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1298/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE “AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS QUE VIVEM E CONVIVEM COM EPILEPSIA NA CIDADE DO RECIFE”, A SER REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA, NO DIA 28 DE MARÇO DE 2023, DAS 14H30 ÀS 17H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1299/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, SOLICITANDO PARA QUE, NO PERÍODO DE 26 A 31 DE MARÇO, SEJA APLICADA NA ILUMINAÇÃO DESTA CASA A COR “ROXA” PARA HOMENAGEAR O DIA 26 DE MARÇO (PURPLE DAY), DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA EPILEPSIA. Discutiu as Matérias, em bloco, a vereadora PRETAS JUNTAS, que falou das dificuldades de encontrar especialistas para cuidarem de pessoas com epilepsia e falou da importância de iluminar esta Casa em homenagem ao Dia Mundial da Conscientização da Epilepsia. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1314/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NAS RUAS ARISTÔNICO DE OLIVEIRA E RUA SÃO PEDRO, AMBAS SITUADAS NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1325/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA SOLICITAR UMA VISITA TÉCNICA EM UMA BARREIRA COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR O RISCO DE QUEDA NA RUA ALTO DO AMPARO, ATRÁS DA CASA Nº 83, NO BAIRRO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1330/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE BRAÇOS DE LUZ EM LED NA PRAÇA DA PISTA LOCAL DA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, PRÓXIMO À QUADRA DE ESPORTES, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1331/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DE LED NO POSTE DA RUA CANÁPOLIS, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1332/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA CAPINAÇÃO E DA LIMPEZA NA RUA CANÁPOLIS, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1333/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DA RUA BOM GOSTO, PRÓXIMO AO Nº 84, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1334/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PODA DAS ÁRVORES NA PRAÇA PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES, EM FRENTE À IGREJA DE SÃO SEBASTIÃO, RUA JOAQUIM RABELO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1335/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA PAULINO CÂMARA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1336/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA POSSIBILITAR A INCLUSÃO DO SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE BARREIRA DO “PROGRAMA PARCERIA” NA 2ª TRAVESSA BISMARCK DE FREITAS, Nº 76, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1346/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA COM OBJETIVO DE TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA E A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NO “PROGRAMA PARCERIA”, NA RUA NOVA CANAÃ, UR-10, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1359/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE ESGOTO NA RUA FRANCISCO DE ASSIS, Nº 35, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1360/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO, ATRAVÉS DO “PROGRAMA NOVO ASFALTO”, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FREI JORGE, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1364/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A PODA DE UMA ÁRVORE NA RUA MAXWELL AMARAL, Nº 388, NO BAIRRO DE CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1366/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10H, PARA CONCLUIR A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE À SENHORA ALESSANDRA PIRES. – Foi APROVADO. NO PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1470/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, QUE CONCEDE VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CABOCLINHO TAPIRAPÉ QUE FOI CAMPEÃO DO CARNAVAL DO RECIFE EM 2023. Discutiu a Matéria o vereador HÉLIO GUABIRABA, que contou a história do caboclinho e destacou a importância do voto de aplauso. – Foi APROVADO. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA PRETAS JUNTAS). DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1487/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, QUE APELA À GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE SEJAM ENVIADAS A ESTA CASA LEGISLATIVA ALGUMAS INFORMAÇÕES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Discutiu a Matéria a vereadora ANA LÚCIA, que trouxe dados estatísticos corroborando que a rede estadual precisa, no mínimo, da contratação de 10 mil profissionais da educação em concurso público. Comentou que, nas creches, foram ofertadas mais 2.000 vagas e que não é tarefa fácil cumprir a promessa, mas que está havendo esforços para cumprir a meta. Foi apartada pelo vereador FELIPE ALECRIM, que destacou a importância de voltar o olhar também para o ensino municipal e comentou que as famílias não conseguem vagas nas instituições de ensino. Lembrou que o prefeito prometeu dobrar as vagas em creches e que a propaganda realizada pela Prefeitura difere da realidade. – Foi APROVADO; (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1495/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AOS 132 ANOS DO SINDICATO DOS ESTIVADORES DO PORTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1497/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE CONCEDE VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SENHORA MARIA FERNANDES MARIGHELLA POR SUA POSSE ENQUANTO PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DAS ARTES – FUNARTE. Discutiu a Matéria a vereadora LIANA CIRNE, que explanou o trajeto profissional da senhora Marighella e defendeu o seu requerimento. – Foi APROVADO. NO horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, o único orador inscrito, vereador LUIZ EUSTÁQUIO, falou que o empoderamento feminino deveria ser real na história. Comentou que isso não acontece por causa da educação da população que não entende o valor da mulher, mesmo a população sendo composta em sua maioria por mulheres. Lembrou que essa data sempre leva a essa reflexão e que é necessário mudar. Lamentou o sofrimento das mulheres, vítimas, em sua maioria, por causa dos seus companheiros. Explanou, ainda, que houve aumento na morte de negros pela polícia, questionou a forma como é feita a abordagem policial e que ele mesmo já sofreu preconceito. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encorrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem quinta-feira, dia 09 de março de 2023, às 10h, em uma Reunião Solene em homenagem ao Oratório da Divina Providência, pelos seus 96 anos de fundação, de autoria do vereador Felipe Alecrim. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

#### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2023.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ROMERINHO JATOBÁ e FELIPE ALECRIM. Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a Presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os vereadores: FELIPE FRANCISMAR e ZÉ NETO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORENCIO; EDUARDO MARQUES; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELOI FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador ALCIDES CARDOSO, que solicitou 01

(um) minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Rebeca Coelho, esposa do senhor Daniel Coelho, secretário Estadual de Turismo e Lazer. O senhor Presidente informou que atenderia ao pedido do vereador no momento oportuno. Em seguida, as Atas lidas foram submetidas à apreciação do Plenário e foram aprovadas sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que processasse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei Nº 23/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; Projeto de Lei Nº 24/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; REQUERIMENTOS Nºs: 1488/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1489 a 1491/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1492/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 1493 e 1494/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 1495/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1496/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 1497/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 1498/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 1499 a 1503/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1504/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 1505/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 1506/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1507/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 1508/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 1509/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1510/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1511 a 1513/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1514/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1515/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1516/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 1517/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1518/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1519 e 1520/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 1521 a 1523/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1524/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1525 e 1526/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1527/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 1528 e 1529/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1530/2023, de autoria do vereador WILTON BRITO; 1531/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 1532/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 1533/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 1534/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 1535 a 1537/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 1538/2023, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 1539/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 1540/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 1541/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 1542 a 1544/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 1545/2023, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 1546/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 1547/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 1548/2023, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 1549 e 1550/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 1551/2023, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 1552/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 1553/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 1554/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 1555 e 1556/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 1557/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 1558/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 1559/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 1560/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 1561/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 1562 a 1569/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 1570/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 1571/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1572 e 1573/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 1574/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1575 e 1576/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 1577/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1578 a 1586/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1587 e 1588/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 1589/2023, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 1590 a 1592/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 1593 a 1595/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 1596 e 1597/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1598/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 1599/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1600/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 1601/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1602/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1603/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 1604 a 1608/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1609/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1610/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1611/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1612/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1613/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1614/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 1615/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1616 e 1617/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 1618/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 1619 a 1622/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1623/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1624/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1625/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1626/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1627/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 1628/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 1629/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 1630/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1631/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 1632/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1633/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 1634/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 1635/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 1636 a 1638/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 1639 e 1640/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1641/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 1642/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1643/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 1644/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 1645/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1646/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 1647/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 1648/2023, de autoria dos vereadores IVAN MORAES e PRETAS JUNTAS; 1649/2023, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 1650/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 1651/2023, de autoria dos vereadores LUIZ EUSTÁQUIO e OSMAR RICARDO; 1652/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1653/2023, de autoria dos vereadores IVAN MORAES e PRETAS JUNTAS; 1654 e 1655/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 1656/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1657/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 1658/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1659/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 1660/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM. Atendendo ao pedido do vereador ALCIDES CARDOSO, o senhor Presidente solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Rebeca Coelho. (PAUSA). No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador LUIZ EUSTÁQUIO, homenageou o Sindsprev pelos 34 anos de existência e elogiou a luta do sindicato. A próxima oradora, vereadora PRETAS JUNTAS, falou sobre o assassinato da vereadora Marielle Franco e cobrou soluções para o crime. Trouxe dados sobre violência contra defensores de direitos humanos e convidou a todos para Reunião Pública, amanhã, às 14h, no Plenário desta Casa, sobre mulheres negras na política. O orador seguinte, vereador ALMIR FERNANDO, falou sobre a importância da melhora na distribuição de água potável, tratamento de esgotos, drenagem urbana e coleta de resíduos sólidos em comunidades mais carentes na cidade do Recife. O próximo orador, vereador DODUEL VARELA, parabenizou a cidade do Recife pelos seus 486 anos e a cidade de Olinda pelos seus 488 anos, no dia de ontem. Crítico a arbitragem do jogo entre o Retrô Futebol Clube e o Tombense Futebol Clube no último dia 08 de março. Disse que protocolou uma ação solicitando a anulação da partida. O orador seguinte, vereador EBINHO FLORENCIO, lamentou a atitude contra a equipe de reportagem da TV Guararapes, na última sexta-feira, no bairro do Ipsep. Disse que a equipe foi agredida e os equipamentos de trabalho foram destruídos. Destacou seu repúdio contra a atitude aos jornalistas e se solidarizou com todos que fazem imprensa e comunicação da cidade. A próxima oradora, vereadora LIANA CIRNE, questionou se a cidade está preparada para as chuvas de 2023 e destacou que este é o tema que será discutido na próxima audiência pública nesta Casa. Convidou os parlamentares para participar do debate. A última oradora, vereadora ANA LÚCIA, disse que, ontem, foi o aniversário da cidade do Recife e destacou a forma bonita como a gestão do prefeito João Campos comemorou o aniversário da cidade. Ressaltou a ordem de serviço do prefeito para a criação de 10 creches-escolas da rede municipal de ensino e o parabenizou. O senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que processasse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORENCIO; EDUARDO MARQUES; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDUO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. O Segundo Secretário convidou a todos os servidores desta Casa para a próxima quinta-feira, dia 16 de março, em um evento para celebrar o Dia do Consumidor com uma palestra sobre o Endividamento e o que fazer, às 9h, no Plenário desta Casa, promovido pela Diretoria Administrativa e a Divisão de Pessoal da CMR. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1378/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO GRUPO DE AJUDÁ A CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER DE PERNAMBUCO - GAC-PE, PELOS SEUS 26 ANOS DE EXISTÊNCIA, BEM COMO À SUA MENTORA, A ONCOLOGISTA PEDIÁTRICA, FUNDADORA DO SERVIÇO DE ONCOHEMATOLOGIA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ (HUOC) E ATUAL PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO, DRA. VERA MORAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1409/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDUO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO, SR. ADELMO CARNEIRO COSTA JÚNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NA PROTEÇÃO DO POVO PERNAMBUCANO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1483/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À NICOLE ALVES DOS SANTOS, PELA SUA APROVAÇÃO EM TRÊS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, SENDO ELAS À UPE, UFPE e USP PARA FORMAÇÕES EM FÍSICA E ENGENHARIA ELÉTRICA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1493/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, SOLICITANDO MOÇÃO DE REPÚDIO AO VEREADOR DE CAXIAS DO SUL - RS, SANDRO LUIZ FATINEL PELA DECLARAÇÕES RACISTAS EM REFERÊNCIA AO CASO DE MAIS DE 200 TRABALHADORES RESGATADOS EM SITUAÇÃO ANÁLOGA À ESCRAVIDÃO EM VINICOLAS DE BENTO GONÇALVES, VINICOLAS AURORA, COOPERATIVA GARIBALDI E SALTON. Discutiu a Matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que parabenizou a vereadora LIANA CIRNE pelo requerimento e disse que é preciso ampliar a investigação sobre novas formas de escravidão. Pediu boicote às marcas envolvidas. Foi apartada pelo vereador IVAN MORAES, que fez reflexões sobre o uso indevido das Tribunas legislativas para propagar violência e citou casos pelo Brasil. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1494/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A MARCO ANTONIO LOPES SANTANNA E AOS DEMAIS VIRTUOSOS SERVIDORES DA RECEITA FEDERAL QUE PARTICIPARAM DA AÇÃO QUE IMPEDIU QUE PATRIMÔNIOS DA NAÇÃO BRASILEIRA FOSSEM USURPADOS PELA FAMÍLIA BOLSONARO. Discutiu as Matérias em bloco a vereadora LIANA CIRNE, que destacou a necessidade do voto de repúdio para o vereador citano no requerimento e disse ser inadmissível parlamentares usarem a Tribuna de uma câmara para proferir discursos preconceituosos. Cobrou uma forma de punir as indústrias. Parabenizou, ainda, a atitude do servidor Marco Antonio Lopes Santanna pelo desempenho exemplar durante sua atuação na Receita Federal. O senhor Presidente sugeriu ao Plenário que não fizesse as discussões das matérias em bloco para facilitar o andamento da votação dos mesmos. Discutiu a Matéria a vereadora MICHELE COLLINS, que contestou a acusação feita pela vereadora LIANA CIRNE e disse que votará contra o requerimento. Também discutiu a Matéria o vereador IVAN MORAES, que disse ter solicitado a discussão da matéria para abrir espaço para a vereadora LIANA CIRNE fazer suas explicações em aparte. Foi apartado pela vereadora LIANA CIRNE, que trouxe respostas pelos questionamentos levantados pela vereadora MICHELE COLLINS. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora MICHELE COLLINS, que solicitou votação nominal ao requerimento. Votaram SIM os vereadores: CIDA PEDROSA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; PRETAS JUNTAS; RINALDO JÚNIOR e ZÉ NETO. Total de 08 (oito) votos. Votaram NÃO os vereadores: ALCIDES CARDOSO; DODUEL VARELA; EBINHO FLORENCIO; FELIPE ALECRIM; MICHELE COLLINS; PROFESSOR MIRINHO e RONALDO LOPES. Total de 07 (sete) votos. – Foi PREJUDICADA A VOTAÇÃO. Não havendo quórum suficiente para deliberar as matérias, o senhor Presidente informou que a pauta ficou travada. Em seguida, passou para o GRANDE EXPEDIENTE. O primeiro orador inscrito, vereador IVAN MORAES, recitou um cordel de sua autoria sobre o marco regulatório da comunicação. Fez críticas, ainda, ao modelo do ensino médio e lembrou a manifestação que ocorrerá quinta-feira na Rua da Aurora. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR FELIPE ALECRIM). O último orador, vereador SAMUEL SALAZAR, repercutiu os investimentos da Prefeitura do Recife nas creches municipais e falou, também, sobre o Programa Infância na Creche. Foi apartado pelos vereadores: ZÉ NETO, que parabenizou o prefeito pelas obras para a educação; CIDA PEDROSA, que ressaltou a importância da creche para as mulheres conseguirem trabalhar. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem amanhã, 14 de março de 2023, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

**REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO SENHOR RÔMULO MENESES, FUNDADOR E PRESIDENTE DO GALO DA MADRUGADA, MAIOR BLOCO DE CARNAVAL DO MUNDO, CONFORME GUINNESS BOOK, CONFORME REQUERIMENTO Nº 791/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCO AURÉLIO FILHO E ALCIDES CARDOSO, REALIZADA NO DIA 1º DE MARÇO DE 2023.**

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores MARCO AURÉLIO FILHO e ALCIDES CARDOSO. Ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas e quarenta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador MARCO AURÉLIO FILHO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALCIDES CARDOSO, coautor do Requerimento; Senhor Rômulo Meneses, homenageado e presidente do Galo da Madrugada; Senhora Ana Neri, esposa do homenageado e presidente do Bloco das Ilusões (aniversariante do mês); Senhor Rodrigo Meneses, vice-presidente do Galo da Madrugada; Senhor Guilherme

Meneses, diretor de Marketing do Galo da Madrugada; Senhor Dirceu Paiva, um dos fundadores e primeiro vice-presidente do Galo da Madrugada; Senhor Gustavo Travassos, cantor oficial do Galo da Madrugada. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO, executado por Lúcio Azevedo e Gustavo Travassos. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou presença de autoridades em Plenário e, em seguida, convidou o vereador ALCIDES CARDOSO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O vereador saudou a todos da Mesa e os presentes. Falou da alegria em homenagear o senhor Rômulo Meneses, fez um breve histórico do bloco do Galo da Madrugada, uma biografia sobre o homenageado e sobre sua paixão pelo carnaval. Fez leitura de um discurso (cópia anexa aos anais desta Casa). (APLAUSOS). (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ALCIDES CARDOSO). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador MARCO AURÉLIO FILHO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O vereador falou do orgulho em participar deste momento e registrou presenças em Plenário. Destacou a importância da realização do carnaval para manter vivas as tradições culturais e o impacto positivo da festa para a economia da cidade. Falou do sucesso que foi o carnaval deste ano e comemorou a participação Movimento Brega no carnaval. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou o vereador MARCO AURÉLIO FILHO para que, consigo, fizessem a entrega do Diploma em homenagem ao senhor Rômulo Meneses. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou presenças em Plenário e, na sequência, convidou o senhor Rômulo Meneses para que fizesse suas colocações. O orador cumprimentou a todos da Mesa de autoridades e os presentes. Agradeceu a participação de todos nesta reunião e falou da história do bloco desde a sua fundação trazendo curiosidades, realizações e conquistas durante esse período. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação de um vídeo. (PAUSA). (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou a todos para assistirem a Orquestra Mirim do Galo da Madrugada para que fizesse uma apresentação musical. (2 músicas – participação do Porta Estandarte). (APLAUSOS). Quebrando o Protocolo, o senhor Presidente passou a palavra para o senhor Rômulo Meneses para fazer algumas considerações. Também passou a palavra para o vereador MARCO AURÉLIO FILHO fazer suas considerações. Em seguida, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um Coquetel no Jardim Interno desta Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem amanhã, às 17h, em uma Reunião Solene em Homenagem aos 20 anos do Centro de Referência Clarice Lispector, de autoria da vereadora Cida Pedrosa. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). SECRETÁRIO(A).

**REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 20 ANOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA CLARICE LISPECTOR, CONFORME REQUERIMENTO Nº 676/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2023.**

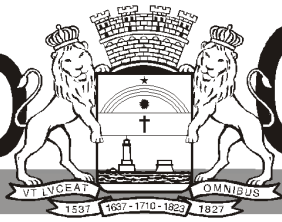
Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora ANA LÚCIA. Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezessete horas e vinte e cinco minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência da Vereadora ANA LÚCIA. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima Senhora Vereadora CIDA PEDROSA, autora do Requerimento; senhora Glauce Medeiros, Secretária da Mulher do Recife; senhora Laudjane Domingos, Coordenadora do Centro de Referência Clarice Lispector; senhora Andrea Loreno Butto Zarzar, Professora Adjunta da Universidade Federal de Pernambuco; senhora Sílvia Cordeiro, médica e ex-Secretária da Mulher do estado de Pernambuco e do município de Recife; e, senhora Karla Menezes, ex-Secretária da Assistência Social do Recife. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, a senhora Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente registrou a presença de autoridades, em plenário, e convidou a vereadora CIDA PEDROSA para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e falou que o feminismo é um caminho sem volta e é uma luta cotidiana. Comentou que a construção da política pública para mulheres tem o DNA de muitas mãos. Explicou o trabalho realizado pelo Centro de Referência Clarice Lispector e lembrou sua experiência como Secretária da Mulher. Enfatizou, ainda, que o Estado e a sociedade têm o dever de acolher e proteger as mulheres. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou a vereadora CIDA PEDROSA para fazer a entrega dos certificados aos homenageados. (Lista anexa aos Anais desta Casa). (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou a senhora Glauce Medeiros para ocupar a Tribuna e fazer o seu discurso. A oradora saudou a Mesa de autoridades e falou sobre a luta das mulheres negras. Lembrou o caso Marielle Franco, que ainda não tem respostas. Agradeceu aos gestores e às gestoras pela conquista do Centro de Referência Clarice Lispector. Destacou, ainda, a violência contra as mulheres e parabenizou a todas. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou a senhora Laudjane Domingos para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou a Mesa e falou que muitas mulheres podem dizer que nunca sofreram violência, porém a história de patriarcado no mundo sempre foi de esconder as vozes femininas que muitas vezes nem sabiam que sofriam agressão, pois não tinham acesso à informação, ou mesmo a consciência. Explicou que a política pública para mulheres teve início em 2001 e o Centro de Referência Clarice Lispector surgiu em 2002, cuja experiência em Recife inspira pessoas de fora e por isso devemos ter orgulho. Afirmou, ainda, que, quando a mulher descobre que é vítima e decide ser feliz, é o melhor aplauso que o Centro pode receber. Finalizou parabenizando todas as mulheres. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou a senhora Zenaide Bezerra, a passista mais antiga em atividade e homenageada no carnaval do Recife em 2023, para fazer uma apresentação cultural. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente registrou a presença de pessoas ilustres, em plenário, fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para, em posição de respeito, ouvir e acompanhar o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem na próxima terça-feira, dia 07 de março de 2023, às 10h, em uma Reunião Ordinária, de acordo com a Resolução Nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

**REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO ORATÓRIO DA DIVINA PROVIDÊNCIA, PELOS SEUS 96 ANOS DE FUNDAÇÃO, CONFORME REQUERIMENTO Nº 680/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2023.**

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ALCIDES CARDOSO. Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador ALCIDES CARDOSO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador FELIPE ALECRIM, autor do requerimento; Irmã Julciene de Souza, superiora geral do Oratório da Divina Providência; Senhora Edileuz Duque, ex-aluna e colaboradora do Oratório da Divina Providência; Senhor João Victor Leite, coordenador dos projetos Institucionais do Oratório da Divina Providência. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador FELIPE ALECRIM para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O vereador cumprimentou os membros da Mesa e a todos que fazem parte do Oratório da Divina Providência. Falou da alegria em celebrar os 96 anos do Oratório da Divina Providência e disse que a instituição defende e promove o direito da criança e do adolescente, assim como atende a toda população daquela localidade e entorno. Parabenizou a todos pelo trabalho que realizam e trouxe uma citação de São Paulo. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou o Coral do Oratório da Divina Providência para uma apresentação musical. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou o vereador FELIPE ALECRIM para fazer a entrega de uma Placa em Homenagem ao Oratório da Divina Providência pelos seus 96 anos de fundação, neste ato sendo representado pela Irmã Julciene de Souza. O vereador FELIPE ALECRIM, quebrando o protocolo, convidou a Irmã Fátima para participar da foto. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou todos para apresentação de um vídeo institucional. (PAUSA). (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a Irmã Julciene de Souza para ocupar a Tribuna e fazer o seu discurso. A oradora saudou a Mesa de autoridades e citou passagem bíblica. Disse que se sente honrada e feliz fazendo parte deste momento histórico em homenagem ao Oratório da Divina Providência. Destacou a história e as dificuldades da instituição, trouxe fatos de sua infância em Sergipe e falou sobre o trabalho realizado no oratório. Externou gratidão às ex-alunas. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente registrou presença de autoridades em Plenário, fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para, em posição de respeito, ouvir e acompanhar o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convidou a todos para um lanche no Salão Nobre desta Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 14h30min, em uma Reunião Solene para Entrega do “Prêmio Mulher Virtuosa” em alusão ao Dia Internacional da Mulher, de autoria da vereadora Michele Collins. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

**REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO PRÊMIO “MULHER VIRTUOSA”, EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2023, CONFORME REQUERIMENTO Nº 733/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS.**

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador VICTOR ANDRÉ GOMES. Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às quinze horas e quinze minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com as seguintes convidadas: Excelentíssima Senhora Vereadora MICHELE COLLINS, autora do requerimento; senhora Natália Maria de Brito Vieira Galdino, Primeira-tenente do Hospital Militar de Área de Recife e nutricionista e mestre em Gerontologia; senhora Raquelie Maia, Gerente de Relações Institucionais da Vice-Governadoria, neste ato representando a Excelentíssima Senhora Priscila Krause, vice-governadora do estado de Pernambuco; senhora Ketyanne Barros, teóloga, pedagoga e professora; senhora Graça Lacerda, apóstola e artista plástica internacional; e, doutora Geisa Maria Campos de Macedo, médica especialista em Clínica Médica e Endocrinologia. (APLAUSOS). Dando início à reunião, o senhor Presidente convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem e acompanhassem a execução do HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a vereadora MICHELE COLLINS, autora do requerimento, para que ocupasse a tribuna e fizesse suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e iniciou o pronunciamento reforçando que a reunião era para comemorar o dia 08 de março, celebrando as raízes históricas e lutas épicas. Registrou que, em 1985, a ONU oficializou o Dia da Mulher. Citou algumas leis que existem para a defesa da mulher. Explicou que ainda existem diferenças entre homens e mulheres e expôs alguns exemplos. Lembrou que a governadora determinou que as 05 delegacias das mulheres permanecessem em funcionamento por 24 horas. Elogiou, também, as mulheres por serem multitarefas e falou sobre seu trabalho na Comissão de Direitos Humanos desta Casa. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem a uma apresentação musical da senhora Ketyanne Barros acompanhada do senhor Leonardo Gregório no teclado e violão. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a senhora Graça Lacerda para falar sobre o que é ser uma mulher virtuosa no século XXI. A oradora agradeceu a Mesa e a presença de todos. Falou sobre ser uma mulher virtuosa no dias atuais e sobre a força que é ser uma mulher sabia diante de Deus. Lembrou da história de Adão e Eva. Destacou o aumento da violência contra mulher e terminou agradecendo pela oportunidade de ser uma mulher virtuosa. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a vereadora MICHELE COLLINS para fazer entrega das placas às homenageadas. (Lista em anexo). (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem ao vídeo da senhora Juliana Coelho agradecendo pela homenagem. (APLAUSOS). Em extensão à homenagem, o senhor Presidente convidou o jovem Aief Collins, filho da vereadora, para entregar um buque de rosas à sua mãe. Dando continuidade, convidou a doutora Viviane Guimarães, representando todas as homenageadas, para fazer suas colocações. A oradora cumprimentou as autoridades da Mesa e agradeceu a todas as mulheres incríveis, em especial à vereadora MICHELE COLLINS, por esta data comemorativa, a data social em homenagem às mulheres batalhadoras. Agradeceu a presença da mãe, que está fazendo aniversário, e das filhas. Desejou que as mulheres não enfrentem mais o feminicídio, o preconceito e a violência. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o maestro Ricardo Diniz e a violonista Gabriela Alessandra, do Conservatório Instituto Artes Sol Major, para realizarem uma apresentação musical. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente registrou a presença do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO, fez suas colocações finais e convidou todos os presentes para acompanharem a execução do HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convidando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para a Reunião Ordinária, segunda-feira, 13 de março de 2023, às 10h, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO. 2º SECRETÁRIO.



## Semana do Direito à Memória e à Verdade

Incluir, no calendário oficial do Recife, a Semana do Direito à Memória e à Verdade, a ser celebrada anualmente na semana do dia 24 de março. Esse é o objetivo do projeto de lei nº 128/2022, de autoria da vereadora Cida Pedrosa (PCdoB), que foi aprovado em primeira discussão nesta terça-feira (21) pelo plenário da Câmara Municipal. Após a discussão, a parlamentar subiu à tribuna para comemorar a tramitação da matéria com um discurso sobre a importância, para a democracia brasileira, da memória sobre eventos como a Ditadura Militar (1964 - 1985).

Segundo Pedrosa, a necessidade de disseminar informações sobre a história do período autoritário poderia ter evitado eventos violentos recentes no país. “No dia 8 de janeiro de 2023, nós vivenciamos uma tentativa de golpe neste país. E isso é fruto da falta de construção da memória coletiva”, disse.

“Se nós tivéssemos estudado nas escolas, se nós não tivéssemos colo-

Cida Pedrosa comemorou a aprovação do projeto de lei em primeira discussão



cado debaixo do tapete, se as pessoas soubessem do que é capaz um regime autoritário militar, se as pessoas tivessem acesso à verdade, dificilmente aquele dia 8 teria acontecido. O que está faltando é o direito histórico a saber o passado”.

A vereadora mencionou a experiência de países como Argentina e Portugal, que promoveram ações de justiça e realizam esforços de memória para manter a sociedade consciente dos riscos do autoritarismo após a derrocada de regimes ditatoriais.

“Infelizmente, a forma como nós construímos a anistia, que foi o consenso possível naquela época, fez com que a gente não pudesse julgar os crimes praticados pelos militares. Se nós tivéssemos julgado, feito a Argentina o fez, as atrocidades cometidas contra cidadãos e cidadãs que só estavam lutando pelo direito à fala, à liberdade, à justiça, à inclusão social, dificilmente teríamos o que temos hoje. Nós temos, hoje, Forças Armadas completamente dissociadas de um projeto de nação brasileira”.

## Guarda na Lagoa do Araçá



Professor Mirinho elogiou o trabalho da corporação

O vereador Professor Mirinho (SD) agradeceu pela presença de agentes da Guarda Municipal na área interna e no entorno da Lagoa do Araçá, que estariam ajudando na sensação de segurança do parque, localizado no bairro da Imbiribeira, Zona Sul. “Eu nunca vi tanta gente na lagoa como neste final de semana. Muitas famílias que estavam deixando de frequentar o local, voltaram a visitá-lo

porque estão se sentindo mais seguras e tranquilas, e em condições de passear naquele parque”, disse, na reunião plenária, da Câmara Municipal do Recife, realizada na manhã desta segunda-feira (20).

De acordo com o vereador, o parque da Lagoa do Araçá era o único da cidade que não contava com a presença dos guardas municipais. Por isso, o local estava se esvaziando, apesar do atrativo

da beleza natural, uma vez que é a única lagoa urbana do Recife e Região Metropolitana.

“Quero aproveitar para agradecer ao comandante da Guarda Municipal, Claudio Luiz Gomes, assim como ao prefeito João Campos, por terem cedido as equipes da Guarda para fazerem a segurança local. Eu mesmo sou um dos frequentadores da lagoa, pois jogo futebol no campo que existe lá”, afirmou.

Professor Mirinho aproveitou para informar que vai solicitar uma viatura de Grupo Tático Operacional (GTO) para fazer rondas não só no entorno da lagoa, mas também nas comunidades da Imbiribeira, vizinhas à área, pois segundo ele os casos de violência no bairro estão em ritmo crescente.

Na tribuna da Casa, o vereador fez questão de exaltar o trabalho da Guarda Municipal, destacando a necessidade do respeito “com a nação azul marinha”.

## Visita do presidente Lula



Almir Fernando antecipou investimentos no Recife

Assuntos relacionados à visita do presidente Lula ao Recife, nesta quarta-feira, foram destacados pelo vereador Almir Fernando (PCdoB), durante a reunião plenária desta terça-feira (21), na Câmara Municipal. O parlamentar antecipou o lançamento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), além de recursos destinados à prevenção a desastres causados pelas fortes chuvas na capital pernambucana.

“Para quem conhece ou participou do governo passado de Lula, o banco de alimentos era muito importante para as comunidades porque tem a finalidade de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. As pessoas compram os alimentos nesses locais e o programa permite compartilhar os alimentos com as populações carentes, por meio das prefeituras. E o Recife será uma das prefeituras que vai receber esse banco”.

Outro tema destacado por Almir Fernando foi o também lançamento na capital pernambucana, pelo governo federal, de investimentos à prevenção de desastres causados pelas fortes chuvas no Recife. “Uma grande iniciativa que ajuda muito e a gente sabe que o prefeito João Campos tem feito esse investimento com recursos próprios”. O parlamentar lembrou ainda que a Câmara do Recife repassou ao executivo, no ano passado, R\$ 15 milhões de reais para ajudar as vítimas das chuvas e mais R\$ 30 milhões de reais para obras de infraestrutura na cidade.

